



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.953

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gestão de Riscos - CGR, destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os contratos, no âmbito da Casa Civil.

Art. 2º - O CGR será composto pelos seguintes servidores: **LARISSA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 14.600.617, **JEAN MARKS ALMEIDA RIOS**, matrícula nº 92.090.591, **ÍTALO FERNANDES QUEIRÓS**, matrícula nº 92.034.904, **GEORGE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 14.489.582, e **VALÉRIA LÚCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65.001.592, indicando para desempenhar a função de presidente a primeira, devendo ser substituída nos seus impedimentos eventuais pelo segundo.

Art. 3º - A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao CGR, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de julho de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

PORTARIA Nº 11 DE 17 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e à vista o que consta no Processo SEI nº 014.1508.2024.0002469-61,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio, das servidoras constantes do Anexo Único desta Portaria, respeitante aos respectivos períodos aquisitivos indicados no aludido Anexo Único.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de julho de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
01	09.380.007	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LUCATELLI DÓRIA	2017 a 2022
02	09.379.973	LEILA PONDÉ DE MELLO	2017 a 2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 041 DE 17 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2024.0030589-85, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **Waldemar Barbosa de Novais** no percentual de **33% (trinta e três por cento)** a partir de **28/02/2024**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

Portaria Nº 00825312 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380181	ALINE BAPTISTA COSTA	18.07.2017/17.07.2022	05.08.2024	30.08.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825454 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010927	JENALDO PEREIRA FERNANDES	20.03.2004/19.03.2009	15.07.2024	12.10.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00799417 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDMILSON SACRAMENTO SILVA, Primeiro sargento, 30145218, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00812300 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PEDRO DE SOUSA, Primeiro tenente, 30173613, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00823009 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS AUGUSTO SOUZA FALCK, processo nº: 009.14774.2024.0020402-61, CPF nº: 411.453.565-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Governo do
Estado da Bahia**Governador do Estado**
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira Florence**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBARua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte DOOL**

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Portaria Nº 00823637 de 17 de Julho de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SONIA MARIA CHAVES NEPOMUCENO, processo n.º: 009.11291.2024.0026866-25, CPF n.º: 094.997.685-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00799410 de 17 de Julho de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n.º 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, IV, e art. 177, I, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JORGE INACIO DINIZ, Coronel, 30104343, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799408 de 17 de Julho de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n.º 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei n.º 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE PAULO DA SILVA, Primeiro sargento, 30104269, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799412 de 17 de Julho de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n.º 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, IV, V, k, e art. 175, I, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO BARBOSA NETO, Coronel, 30119329, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799411 de 17 de Julho de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n.º 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CLAUDECY VIEIRA DOS SANTOS, Coronel, 30106550, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Portaria Nº 00812293 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I AFRANIO SOARES SANTANA, Capitão, 30164171, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00812288 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, IV, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PAULO FAUSTINO DA SILVA, Coronel, 30119344, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00812332 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PEDRO SOTERO DA SILVEIRA, Capitão, 30190780, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799422 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Primeiro tenente, 30169130, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00825017 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANE CEZAR PEREIRA**, matrícula nº 09446130, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Julho de 2024 a 05 de Agosto de 2024, substituir **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, matrícula nº 09446310, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00812337 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MANUEL CRUZ LIMA, Cabo, 30199133, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799461 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOAO FERREIRA DOS SANTOS, Primeiro tenente, 30201790, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799450 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ERINOVALDO DOMICIANO RODRIGUES, Primeiro sargento, 30180329, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00812381 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PEDRO CERQUEIRA DE ARAUJO, Primeiro sargento, 30248949, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00812375 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDMILSON MORAES LIMA, Tenente coronel, 30233159, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00799486 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ROSENDO DE JESUS SIMOES, Primeiro sargento, 30217499, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00793514 de 31/05/2024 publicada no DOE de 01/06/2024, referente à **LUNA JULIANO DE OLIVEIRA**, mat. 92121207, proc. 009.11291.2024.0020003-16; **ONDE SE LÊ:** “Data Início: 08.05.2024.”; **LEIA-SE:** “Data Início: 29.04.2024”.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIASRH/SAEB Nº 456 DE 17 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação.**

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2073526-0	Antonio Marcos Leite dos Santos (Sub Judice)	8016943-43.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
438/2024	Art.1º Declarar a nulidade dos atos administrativos de transferências de propriedade, de recadastramento, 2ª Via CRV (Extravio) e 2ª Via CRV (Restrição Furto/RASURA) do veículo de Placa FCV**** e CHASSI: 9531M52P4GR609240, realizados no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, com vistas a retornar ao estado anterior à fraude, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Marchado Moreira de Souza
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

RESUMO DO CONVÊNIO 012/2024

Processo SEI: 049.4643.2024.0010329-94; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Vitória da Conquista/BA, inscrito sob o CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com a intervenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB; - **Objeto:** integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do **DETRAN-BA** para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder à notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pela SEMOB com base na legislação de trânsito, por ocasião da regularização, registro e renovação do licenciamento dos veículos; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** artigos 22, 24 e 25 da Lei 9.503/97, que instituiu o CTB, Resolução do CONTRAN nº 576 de 24/02/2016, Portaria da SENATRAN nº 86 de 06/05/2016 e sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 41 a 46 da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023-**Assinatura:**17/07/2024. Lucas machado Moreira de Souza. Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 389, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) MAURÍCIO JOSÉ SENA NEVES, CADASTRO Nº 16.334.103-4, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e fazendo cumprir a Lei Estadual nº 7.209 de 20 de novembro de 1997, o Decreto nº 13.192/2011 de 18 de agosto de 2011, e a Portaria nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2024, e a Portaria nº 27, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro e 2024;

RESOLVE:

1. Divulgar a relação dos Agentes Penitenciário a serem promovidos por merecimento da Classe I para II e da Classe II para III, de acordo com os anexos I e II dessa Portaria, conforme trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 27, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro e 2024, em conformidade as vagas divulgadas por Portaria nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2024;

2. Os interessados terão o prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação das listas de classificação para impugná-las, conforme artigo 21 do Decreto nº 13.192/2011. As impugnações deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o endereço SEAP/GAB/CPAG, contendo o formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens, com a devida justificativa, bem como os documentos comprobatórios.

ANEXO I - AVALIAÇÃO POR MERECEMENTO - MUDANÇA DA CLASSE I PARA A CLASSE II

Ordem	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
	23598764	MATEUS GOMES NADIER FERREIRA DIAS	126
1	92028374	ANATALICE ALELUIA FONSECA	124
2	23600345	JACQUES NOVAES PAIVA	124
3	23600478	BRUNO CERQUEIRA DE SANTANA	121,6
4	92008182	DEIVISON SILVA MOTA	120
5	23599474	EUDES SILVA LIMA	120
6	23646813	JORDAN PARENTE GUSMAO FILHO	120
7	23599116	RILDO SANTANA SOEIRO	120
8	23530398	SIRLENE VIEIRA DE SOUZA MOURA	120
9	23601276	LUIZ IRINEU BARBOSA DE MATOS JUNIOR	118,5
10	92029206	ADILON SILVA GOMES	118
11	23648604	CARLOS EDUARDO MOITINHO LISBOA	118
12	23600356	FREDSON CAJAIBA ROCHA	118
13	23600772	HUMBERTO MOREIRA BRITO DOS SANTOS	118
14	23552990	MARCELO DE AZEREDO COUTINHO BITTENCOURT	118
15	23600788	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA RENOR	117
16	23599994	DANIEL DA SILVA LIMA	116



17	92002817	ROSIE COSTA FIGUEIREDO	116
18	23530445	ADRIANO DE JESUS RIBEIRO AMARAL	114,5
19	16358386	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO MEIRA	114
20	23599261	CHARLES DE SOUSA MARTINS	114
21	23615362	JOSELITO ROCHA DE ANDRADE	114
22	23600377	RENATO DE JESUS FIUZA	114
23	23600316	RONEILDSON SANTOS SOUZA	114
24	23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES	113
25	23599497	ALCELIO DINIZ SOUZA	111
26	23599954	MARCIO DE ARAUJO PENA	111
27	23600687	ALAN SANTOS CANINDE	110
28	23524081	BALTAZAR SOARES FELIPE	110
29	23600688	EDER SOUZA DE JESUS	110
30	23598768	JHONES HENRIQUE RAMOS SILVA	110
31	23581936	PAULO SERGIO PINHEIRO LOMBA	110
32	23531124	ROGERIO DANTAS FERREIRA	110
33	23600783	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	110
34	16297850	SINVALDO LOMBA LIMA	110
35	23600330	JOSE ROBERTO DA CUNHA	106,5
36	23646897	TIAGO SOSTENES MIRANDA DE MATOS	105,5
37	92015585	IDALINA EWA GUIMARAES FRANÇA	102
38	23600353	EDSON SANTOS DA COSTA	100
39	16303120	CANDIDO FRANCISCO DE ARAUJO NETO	89
40	23565082	LUCIANO SOUZA BRANDAO	84

ANEXO II- AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO - MUDANÇA DA CLASSE II PARA A CLASSE III

Ordem	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1	23545399	JEFERSON SILVA MENDES	130
2	23591203	ROSENEIA DE SOUZA LIMA	130
3	23593409	VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	130
4	23598946	JONEUMA SILVA NERES	130
5	23598990	ELVIS DOS SANTOS	130
6	23599479	CRISLAN LOPES DE JESUS	126
7	23530456	ERNESTO FLORO DE LIMA NETO	124
8	16230444	GILSON DA SILVA MARQUES	124
9	16365285	CLAUDIO RIBEIRO ALVES	124
10	16365340	JOSE CORREIA CABRAL	124
11	16365341	JEFFESON SANTOS	124
12	16365686	FERNANDO DO CARMO SANTOS SILVA	124
13	16365797	ELAINE OLIVEIRA DIAS MACEDO	124
14	23550728	ELIENE DE LIMA SANTOS	124
15	23552991	PABLO CRISTIANO JONAS REIS	124
16	23554645	UIBIRA BARBOSA ROCHA	124
17	23555954	JEFERSON OLIVEIRA PERGENTINO DA CRUZ	124
18	23560023	EDILTON OLIVEIRA DE JESUS	124
19	23598988	JORGE MAGNO ALVES PINTO	124
20	23599162	CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO	124
21	23599468	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS	124
22	23599470	JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO	124
23	23599512	BRUNO VALTERCIO GOMES CORREIA	124
24	23599519	SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR	124
25	23599620	IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	124
26	23599999	ANA CLEIRE DA SILVA SOUZA	124
27	23600233	JOICE RIBEIRO FAGUNDES SOUZA	124
28	23600315	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	124
29	23600484	GEOVANI RUBEM RODRIGUES	124
30	23601013	CRISTOVAO DOS SANTOS CERQUEIRA	124
31	23601014	CESAR AUGUSTO COELHO DA SILVA AMORIM	124
32	23602024	ANDERSON CARLOS DE CRISTO SERRA	124
33	23598829	DIEGO OLIVEIRA MATIAS	123
34	16230432	JOAO SANTANA DOS SANTOS	122
35	23530449	ALEXANDRA ARAUJO PAIXÃO OLIVEIRA	122,5

3. Os servidores que não atenderam ao quanto determinado nos artigos 17 e 28, e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, deixaram de ter seu nome publicado nos anexos I e II.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 391, DE 17 DE JULHO 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (I), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
FABRICIO CARDOSO FRANÇA	92.048.087
SARIDALVA SILVA SANTOS	92.081.282

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 392, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (II), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
CARLOS EDUARDO DOS ANJOS BORGES	92.008.194
FABRICIO CARDOSO FRANÇA	92.048.087
GREICE QUELLE FRANCO VAZ	92.081.561
IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	92.081.490

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 393, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (III), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ARTUR DA CRUZ ROCHA	92.081.433
ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	92.064.526
ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA	92.064.423
CARLOS EDUARDO DOS ANJOS BORGES	92.008.194
EDERALDO DE BARROS SANTOS	92.066.405
EDMARCIO CONCEIÇÃO BARROS	92.066.736
EDSON DA SILVA SENA	92.064.339
GEORGE LUIS SANTOS DE JESUS	92.066.435
GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	92.064.424
GREICE QUELLE FRANCO VAZ	92.081.561
IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	92.064.431
IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	92.081.490
JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	92.067.642
JAIR DE SOUZA MACHADO JÚNIOR	92.064.107
JOSÉ ARMANDO DE JESUS MONTEIRO	92.081.752
JOSÉ EDSON MENDES DE HOLANDA	92.081.923

LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	92.065.247
LUCAS VIEIRA DA SILVA	92.064.533
MIRELA BARRETO GUIMARÃES	92.064.464
SIDNEY DA SILVA SANTOS	92.067.879
SILENE SANTOS DE SANTANA	92.081.295

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 394, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (IV), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ALEX DE MENESES PEREIRA	92.065.258
ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	92.064.526
ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA	92.064.423
CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	92.065.251
EDERALDO DE BARROS SANTOS	92.066.405
EDMARCIO CONCEIÇÃO BARROS	92.066.736
EDSON DA SILVA SENA	92.064.339
GEORGE LUIS SANTOS DE JESUS	92.066.435
HILVALDINO VALVERDE ALONSO	92.064.350
IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	92.064.431
JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	92.067.642
JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR	92.064.107
LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	92.065.247
LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	92.049.275
LUCAS VIEIRA DA SILVA	92.064.533
MILA MARIANO MUNIZ DIAS	92.064.420
MIRELA BARRETO GUIMARÃES	92.064.464
SIDNEY DA SILVA SANTOS	92.067.879
UADSON CERQUEIRA VIEIRA	92.064.127

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 395, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (V), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ALAN ALVES DOS SANTOS	92.044.557
ANAILDO DE LIMA SOUZA	92.051.798
CAIO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	92.051.710
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CALDAS	92.052.768
GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	92.064.424
FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA	92.064.036
JOSÉ ALEX DA SILVA ALMEIDA	92.047.730
JOSÉ ANCHIETA DA SILVA	92.057.005
KELIANE DE SOUZA OLIVEIRA DIAS	92.047.981
LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	92.049.275
LUCIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	92.045.319
MAURÍCIO DIB BARREIRO RODRIGUEZ	92.050.231

NILDA SANDES SILVA	92.047.396
ROBERTO LUÍS FRANCO LEONE FILHO	92.054.574

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários, abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ALAN ALVES DOS SANTOS	92.044.557
CARLOS AUGUSTO SANTANA	92.045.785
LUCIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	92.045.319
MATHEUS RODRIGUES CASAES	92.045.204
NILDA SANDES SILVA	92.047.396

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Retificação:

Retificar a Portaria nº. 220, publicada no DOE de 13.04.2024, ANO CVIII - Nº 23.889.

Onde-se-lê: ANAILTON DE LIMA SOUZA

Leia-se: ANAILDO DE LIMA SOUZA

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 029/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2024.0001583-81**, **RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANA MARIA SILVA MARINHO**, em razão do óbito do ex-servidor **ISAC SILVA DOS ANJOS**, matrícula 10220629.

Gabinete do Secretário, em 15 de julho de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Portaria 030/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2024.0001609-55**, **RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARCIA REGINA SANTOS AMARAL**, em razão do óbito do ex-servidor **JOSÉ NILTON SILVA AMARAL**, matrícula 10247784.

Gabinete do Secretário, em 16 de julho de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

PORTARIA 080 DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação do Plantio Isca como adoção da medida fitossanitária para prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro - *Anthonomus grandis* no Estado da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art., 23, I, b, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 22.288 de 25 de setembro de 2023 e considerando:

- A importância da manutenção do patrimônio fitossanitário estadual para a preservação da competitividade da agricultura e garantia dos procedimentos da fiscalização do trânsito de vegetais para este fim;



- O pleito da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA), que representa todos os cotonicultores do setor produtivo;

- A decisão do Comitê Técnico Regional do Algodão (CTR), que aprovou a regulamentação do Plantio Isca como medida fitossanitária para prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro;

- O que determina o artigo nº. 36 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto Federal nº. 24.114 de 12/04/24;

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plantio Isca como medida fitossanitária para prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*) no Estado da Bahia.

Parágrafo único: Fica condicionada a adoção da medida as seguintes práticas:

a) Intensificação do monitoramento com uso de armadilhas com feromônios, por parte do produtor, com espaçamento de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros e leitura de no mínimo 02 (duas) vezes por semana na área de implantação;

b) Realização do controle sistemático através da instalação de tubos atrai e mata e pulverização aérea/terrestre semanais nas áreas do plantio isca;

c) A realização do monitoramento, por parte do produtor, deverá ser efetuada através de: 1) Inspeções periódicas de estruturas reprodutivas com catação de botões florais; 2) Instalação de armadilhas com feromônio sexual.

d) Realizar a troca do feromônio das armadilhas periodicamente de acordo com as recomendações do fabricante (15 em 15 dias);

e) Efetuar a leitura das armadilhas a cada 03 (três) dias para aquelas instaladas próximas aos lotes onde serão realizadas a implantação do plantio isca, anotando os resultados no livro de registro de ocorrências;

Art. 2º - Para efeito desta Portaria considera-se:

I - MEDIDA FITOSSANITÁRIA: procedimento adotado oficialmente para controle do bicudo-do-algodoeiro;

II - PLANTIO ISCA: pequenas áreas implantadas antes da semeadura da área comercial que tem como objetivo atrair os bicudos sobreviventes da entressafra para eliminá-los com inseticidas.

Art. 3º - A área do plantio Isca não deverá exceder 05% (cinco por cento) da área total cultivada comercialmente.

Parágrafo único: Na apresentação do cadastro anual da área de algodão, o produtor deverá apresentar na ADAB o croqui da área de instalação do plantio isca com o demonstrativo do monitoramento da área de rotação e a área de cultivo.

Art. 4º - Fica autorizada para instalação das áreas de plantio isca a antecipação da semeadura em 20 dias do período estabelecido na Portaria n.º 201 de 06 de setembro de 2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições anteriores no que forem contrárias ao aqui estabelecido.

Art. 6º - Continua em vigor a Portaria da ADAB n.º 201 de 06 de Setembro de 2019, que estabelece as normas para o controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado da Bahia.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 032/2024

O Exmo. Sr. **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 05 de Junho de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: 093.1760.2024.0003218-06.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SISA, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 009/2023**, celebrado com a OSC Central de Associações Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia -

CECAF, cujo **objeto** é a execução de serviços de implantação de 400 (quatrocentos) Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional para Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social.

DE	R\$	PARA	R\$
Despesas Indiretas - Insumos Quintais	257.169,18	Custos Indiretos - Diárias	180.000,00
		Encargos Sociais - INSS	77.169,18
Custos Diretos- Gasolina	2.000,00	Custos Indiretos - Aluguel	2.000,00
TOTAL	274.169,18	TOTAL	274.169,18

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de julho de 2024.

JOSÉ VIEIRA LEAL NETO

Secretário, em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUB. no DOE de 01.06.2024 - APOSTILA Nº 029/2024

Onde se lê: **APOSTILA Nº 029/2024**

Leia-se: **APOSTILA Nº 034/2024**

Permanecendo inalteradas as demais informações.

RETIFICAÇÃO DA PUB. no DOE de 04.07.2024 - APOSTILA Nº 030/2024

Onde se lê: **APOSTILA Nº 030/2024**

Leia-se: **APOSTILA Nº 035/2024**

Permanecendo inalteradas as demais informações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 029 DE 16 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO Nº 028.2199.2023.0000459-19.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao que diz o § 3º, do art. 5º, da Lei nº 9.833, de 05 de dezembro de 2005, assim como no art. 7º, do Decreto nº 10.841, de 18 de janeiro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva para substituir o servidor Iury Meira Garcia como membro da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Incentivos à Inovação Tecnológica - INOVATEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de julho de 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºBOL0734/2024-LUIZA BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA. SEI073.6819.2024.0015464-50.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/07/2024a31/05/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0713/2024-IARA CAROLINE SILVA MACHADO. SEI084.0508.2024.0001835-14.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:44meses,de01/07/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0711/2024-ADSON CARDOSO DE FRANÇA. SEI074.7054.2024.0031126-80.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:20meses,de01/07/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0796/2024-LÍVIA WEYL COSTA. SEI084.0508.2024.0002472-61. Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte100.Vigência:37meses,de01/07/2024a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0735/2024-GARDJANY DA COSTA MOREIRA. SEI073.6819.2024.0015434-34.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/07/2024a31/05/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0758/2024-RAFAEL SOUZA DE ALMEIDA. SEI084.0508.2024.0002526-99.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:37meses,de01/07/2024a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0715/2024-MARCELA FÉLIX SOBRAL. SEI084.0508.2024.0002202-23. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 45 meses, de 01/07/2024 a 31/03/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0728/2024-BIANCA MACHADO RIGHI. SEI073.6819.2024.0015471-89. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 47 meses, de 01/07/2024 a 31/05/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0793/2024-SANDRA ALVES MOURA DE JESUS. SEI084.0508.2024.0002262-64. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0804/2024-ALESSANDRO MARTINS RIBEIRO. SEI084.0508.2024.0002379-75. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0747/2024-DANIELA LIMA DE ALMEIDA. SEI084.0508.2024.0002443-27. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0746/2024-NAIRA DOS SANTOS BONFIM. SEI084.0508.2024.0002407-63. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0744/2024-LUCAS ZORDAN FERNANDES. SEI073.6819.2024.0015414-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/07/2024 a 31/05/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0720/2024-CECÍLIA SANTANA RODRIGUES. SEI084.0508.2024.0002492-13. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 24 meses, de 01/07/2024 a 30/06/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0722/2024-YURI ANTÔNIO MASCARENHAS DE CARVALHO. SEI084.0508.2024.0002481-52. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 24 meses, de 01/07/2024 a 30/06/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0721/2024-RAIANA DE OLIVEIRA CASTRO. SEI084.0508.2024.0002499-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 24 meses, de 01/07/2024 a 30/06/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0745/2024-MANUELA LOPES SANTOS. SEI073.6819.2024.0015413-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/07/2024 a 31/05/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0717/2024-JÚLIA CESAR QUEIROZ. SEI084.0508.2024.0002529-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 24 meses, de 01/07/2024 a 30/06/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0741/2024-RAABE SALIM DA SILVA COSTA. SEI073.6819.2024.0015581-13. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, de 01/07/2024 a 31/03/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0743/2024-WILLIAM BRENNO PORTO FERREIRA. SEI073.6819.2024.0015557-93. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0737/2024-GRAZIELA SANTOS SOUSA. SEI073.6819.2024.0015426-24. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/07/2024 a 31/05/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0742/2024-SARA INÊS ANJOS ALMEIDA. SEI073.6819.2024.0015417-33. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0724/2024-BRUNO MIRANDA DE JESUS. SEI071.3703.2024.0020721-02. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, de 01/07/2024 a 31/03/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0756/2024-BEATRIZ BORGES FERREIRA. SEI084.0508.2024.0002398-38. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0725/2024-SIMAO TAMBA QUADE. SEI084.0508.2024.0002470-08. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 02 meses, de 01/07/2024 a 31/08/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0740/2024-DIEGO ALVES DE SOUZA. SEI073.6819.2024.0015425-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/07/2024 a 31/05/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0730/2024-MARCOS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA. SEI073.6819.2024.0013126-29. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, de 01/07/2024 a 30/04/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0753/2024-RAFAELA BAHIA BORGES FORTE. SEI084.0508.2024.0002522-65. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0761/2024-ÁUREA GABRIELA MOURA GUMES. SEI084.0508.2024.0002360-65. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 08 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0760/2024-SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA. SEI084.0508.2024.0002390-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0759/2024-MARIA CLARA DE AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS. SEI084.0508.2024.0002399-19. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, de 01/07/2024 a 31/03/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0766/2024-DOHOTHY FERNANDES SANTOS. SEI084.0508.2024.0002496-39. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, de 01/07/2024 a 31/03/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0736/2024-SARAH SILVASOUSA. SEI073.6819.2024.0015429-77. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/07/2024 a 31/05/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0799/2024-IGOR SANTOS SOUZA. SEI084.0508.2024.0002350-93. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0802/2024-JULIANA GOMES RIBEIRO. SEI084.0508.2024.0002383-51. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0775/2024-AMANDA CRISTALDO NEIS. SEI084.0508.2024.0002377-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0787/2024-MAIANA PEREIRA DE SANTANA. SEI084.0508.2024.0002461-17. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0773/2024-ALICE GIOVANNA DOS ANJOS CAMACÁ. SEI084.0508.2024.0002438-60. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0806/2024-JÚLIA SANTOS SANTANA. SEI084.0508.2024.0002414-92. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0789/2024-LUIZA RAMOS TAVARES. SEI084.0508.2024.0002530-75. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0794/2024-ELISANGELA SILVA DE AQUINO CONCHA. SEI084.0508.2024.0002484-03. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0754/2024-JOÃO BATISTA AMARAL BENICIO BALTHAZAR DA SILVEIRA. SEI084.0508.2024.0002422-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 19 meses, de 01/07/2024 a 31/01/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0757/2024-BEATRIZ DE ALMEIDA ARAÚJO DOS SANTOS. SEI084.0508.2024.0002498-09. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 18 meses, de 01/07/2024 a 31/12/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0749/2024-VÂNIA MARIA SANTOS LIMA ARAÚJO. SEI074.7054.2024.0020397-09. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0723/2024-CRISLANE SANTOS DA SILVA. SEI084.0508.2024.0002231-68. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/07/2024 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0784/2024-ASHLY STEFANIA ROJAS VARGAS. SEI084.0508.2024.0002518-89. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.



TERMO DE OUTORGA NºBOL0708/2024-CARINA SANTOS SILVEIRA. SEI084.0508.2024.0001900-57. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico A. Unidade Gestora 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 14 meses, de 01/07/2024 a 31/08/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0718/2024-CAROLINA AMBROSIO LEITE COSTA. SEI084.0508.2024.0002194-89. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 13 meses, de 01/07/2024 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0703/2024-FILIPPE DE SOUZA COUTO. SEI084.0508.2024.0001874-21. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico C. Unidade Gestora 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 08 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0709/2024-FRANCE FERREIRA DE SOUZA ARNAUT. SEI084.0508.2024.0001903-08. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico A. Unidade Gestora 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 14 meses, de 01/07/2024 a 31/08/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0701/2024-JEANCARLA DELIMA. SEI084.0508.2024.0001563-80. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico C. Unidade Gestora 28.201P/A5373, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 18 meses, de 01/07/2024 a 31/12/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0751/2024-KARL APAZA AGUERO. SEI084.0508.2024.0001884-01. Objeto: Financiamento de Bolsa de Pesquisador no País A. Unidade Gestora 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 08 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0719/2024-JULIENDRIOS CAETANO SANTOS OLIVEIRA. SEI084.0508.2024.0001907-23. Objeto: Financiamento de Bolsa de Extensão no País B. Unidade Gestora 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 14 meses, de 01/07/2024 a 31/08/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão do Secretário 16/07/2024

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Vilma Soares Ferreira Santos, atinente à prestação de contas do projeto **“Conexão Diáspora - Acervo da Laje conecta o Subúrbio a Xai Xai em Moçambique”** TAC nº 141/2019, no âmbito do Edital 01/2019 - Mobilidade Cultural 2019 - 3ª edição, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2024.2022.0004793-59.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 003 de 17 de Julho de 2024.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
022.2247.2024.0001138-31	11151703	Analista Técnico	EULINA AMERICA PASSOS D ALCANTARA	42%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAMOS REIS
DIRETOR GERAL

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB N.º 109 DE 17 DE JULHO DE 2024 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0002231-06 R E S O L V E conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos arts. 84 e 85, da Lei n.º 6.677/94.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54011614	TANIA BANDEIRA CARIA DE BRITO	34%	JANEIRO/24

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00824444 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODETE MACHADO DE FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 57387003, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 57516541, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00811441 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92036715	WALDEMARIO ALVES DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA FINANCEIRA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00811425 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92090091	DENISE DOS SANTOS RAMOS	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00823731 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92012994, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, substituir **PAULO ROBERTO PIROPO DOS SANTOS**, matrícula nº 57535983, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 038 de 15 de julho de 2024

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 27, inciso III, do Regimento Interno do IPAC, **RESOLVE**, Artº 1º Designar o servidor **TIAGO GOMES URPIA DA COSTA CIRNE**, matrícula nº 62533060, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o (a) Diretor (a) Administrativa, Financeira de Patrimonial do IPAC, nas suas férias, ausências e impedimentos eventuais.

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretora Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00809373 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA ELIVANIA CARLOS PEREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	18 de Junho de 2024

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00824552 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100258	ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO	17.11.2000/16.11.2005	29.07.2024	26.10.2024

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE
015.4020.2024.0003931-44	JORGE MARQUES DE SOUZA	70100499	JOSI CARVALHO BARBOSA DE SOUZA

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na nota de retificação publicada no DOE em 04/05/2024,

ONDE SE LÊ:

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Nas portarias nº 09 e nº 10, de 30/04/2024, publicadas no DOE de 01/05/2024,

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.3981.2024.0000287-57	10260036	ART DA COSTA TOURINHO	2018	2023	30	ABRIL

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.4002.2024.0000176-17	19328295	RITA DE CASSIA RIBEIRO MENESES	2015	2020	30	ABRIL

LEIA-SE:

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, **RESOLVE AUTORIZAR** a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo da lotação desta Autarquia, habilitado à conversão, **na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo**, correspondente ao semestre de janeiro a junho de 2024, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.3981.2024.0000287-57	10260036	ART DA COSTA TOURINHO	2018	2023	90	ABRIL

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.4002.2024.0000176-17	19328295	RITA DE CASSIA RIBEIRO MENESES	2015	2020	90	ABRIL

Em 17 de julho de 2024, Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 024/18.9 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA FAZENDA BARRA NOVA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 11/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 270/16.13 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPRINOCULTORES DE VÁRZEA ALEGRE; MUNICÍPIO: Oliveira dos Brejinhos-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 10/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 123/21.6 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PEDRO AMORIM - ACRPA; MUNICÍPIO: Conceição da Feira-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 13/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 010/21.7 CAR/ COOPERATIVA DE CAFÉS ESPECIAIS E AGROPECUÁRIA DE PIATÃ - COOPIATA; MUNICÍPIO: Piatã-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 09/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 109/20.7 CAR/ ASSOCIAÇÃO RURAL DAS MULHERES DA ESCADINHA; MUNICÍPIO: Taperoá-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 07/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 488/16.11 CAR/ ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CORREGO DO MUTUM; MUNICÍPIO: Itanhém-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 07/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 140/21.7 CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ITAPICURU; MUNICÍPIO: Monte Santo-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 27/06/2024. Assinatura: 26/06/2024

Nº 288/16.13 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES; MUNICÍPIO: Camamu-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 512/17.10 CAR/ COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MUNICÍPIO: Itabuna-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 07/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 388/21.5 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO BAETES; MUNICÍPIO: Maraú-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 14/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 298/21.6 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DA FAZENDA CALADINHA; MUNICÍPIO: Uauá-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 14/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 524/18.8 CAR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI; MUNICÍPIO: Presidente Jânio Quadros-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 13/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 496/21.6 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXÃO DOS HONORATOS; MUNICÍPIO: São Gabriel-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 12/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 417/21.8 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I - ASPROC; MUNICÍPIO: Presidente Tancredo Neves -BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 08/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 352/21.6 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA JACUBA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 09/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 417/21.8 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I - ASPROC; MUNICÍPIO: Presidente Tancredo Neves -BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 08/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 234/21.6 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE ALAGOINHAS; MUNICÍPIO: Caatiba-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 10/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

Nº 064/20.8 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO CANDEAL II; MUNICÍPIO: Feira de Santana-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 08/08/2024. Assinatura: 17/07/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 060/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL; Município: Salvador-Ba; Objeto: Fornecer 110.000 (cento e dez mil) refeições através de 05 (cinco) cozinhas comunitárias e solidárias, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Lauro de Freiras, por um período de 12 (doze) meses; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP; Valor: R\$ 1.210.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 16/07/2024

TC. Nº 061/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS; Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Salvador, por um período de 12 (doze) meses; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA -FUNCEP; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 16/07/2024



TC. Nº 063/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA- AMAFT; Município: Jequié-Ba; Objeto: fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições através de 02 cozinhas comunitárias e solidárias, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Jequié, por um período de 12 (doze) meses; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA -FUNCEP e/ou RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.;Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 16/07/2024

TC. Nº 059/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ DISPENSÁRIO SANTANA; Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 (uma) cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.;Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 16/07/2024

TC. Nº 042/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL FEIRA IX; Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo projeto Comida no Prato, no município de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.;Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 16/07/2024

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO PRAZO

TC ADTV Nº: 025/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES; Município: Camamu-Ba. Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, a partir de 11 de agosto de 2024. Assinatura: 16/07/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 153/24.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE; MUNICIPIO: São Félix do Coribe-Ba; Prazo: é por este aditado em 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho de 2024; Assinatura: 16/07/2024

Nº 393/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA; MUNICIPIO: Andaraí-Ba; Prazo: é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 28 de julho de 2024; Assinatura: 16/07/2024

TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR

ADTV Nº: 210/21.7 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICIPIO: Guajeru-Ba; é por este aditado em R\$ 7.837,56. Assinatura: 20/06/2024

ADTV Nº: 567/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO; MUNICIPIO: Belo Campo-Ba; é por este aditado em R\$ 27.375,00. Assinatura: 16/07/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Gentio do Ouro/BA** de área **1.931,1237ha** denominada **Fazenda Brejo Novo I**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YQRQ-M-8348 de coordenadas 11°11'28.209" S e 42°38'47.016" W, situado nos limites da FAZENDA BREJO NOVO 2 / ALCENOR RODRIGUES MADUREIRA E OUTROS e nos limites da FAZENDA ESTRELA DO ORIENTE / ESPÓLIO DE JOEL PEREIRA DA COSTA deste, segue confrontando com a FAZENDA ESTRELA DO ORIENTE / ESPÓLIO DE JOEL PEREIRA DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias 129°33'23" e 1544,52 m até o vértice F18-M-9840 de coordenadas 11°12'0.193" S e 42°38'7.755" W, situado nos limites da FAZENDA ESTRELA DO ORIENTE / ESPÓLIO DE JOEL PEREIRA DA COSTA e nos limites da FAZENDA CAFUNDÓ / ENGEWIND DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA deste, segue confrontando com a FAZENDA CAFUNDÓ / ENGEWIND DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias 189°6'34" e 2276,35 m até o vértice AFOO-M-0002 de coordenadas 11°13'13.343" S e 42°38'19.630" W, 157°28'20" e 2413,06 m até o vértice AFOO-M-0007 de coordenadas 11°14'25.881" S e 42°37'49.146" W, 225°54'1" e 2085,56 m até o vértice YQRQ-M-8346 de coordenadas 11°15'13.105" S e 42°38'38.529" W, 243°32'53" e 596,57 m até o vértice AEW-M-B834 de coordenadas 11°15'21.754" S e 42°38'56.134" W, situado nos limites da FAZENDA CAFUNDÓ / ENGEWIND DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e nos limites da FAZENDA CANA VERDE / FRANCISCO SANTANA BARRETO deste, segue confrontando com a FAZENDA CANA VERDE / FRANCISCO SANTANA BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 305°51'39" e 217,15 m até o vértice PARN-M-0004 de coordenadas 11°15'17.613" S e 42°39'1.936"

W, situado nos limites da FAZENDA CANA VERDE / FRANCISCO SANTANA BARRETO e nos limites da FAZENDA MANDACARU / SERRA QUARTZO EXPLORAÇÃO MINERAL E AGRONEGÓCIOS LTDA deste, segue confrontando com a FAZENDA MANDACARU / SERRA QUARTZO EXPLORAÇÃO MINERAL E AGRONEGÓCIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias 300°42'21" e 241,86 m até o vértice YQRQ-M-8331 de coordenadas 11°15'13.594" S e 42°39'8.791" W, 288°4'42" e 157,49 m até o vértice YQRQ-M-8345 de coordenadas 11°15'12.004" S e 42°39'13.726" W, 314°40'44" e 452,83 m até o vértice YQRQ-M-9655 de coordenadas 11°15'1.656" S e 42°39'24.339" W, situado nos limites da FAZENDA MANDACARU / SERRA QUARTZO EXPLORAÇÃO MINERAL E AGRONEGÓCIOS LTDA e nos limites da FAZENDA ELOISA / NIVALDO CUNHA DE ALMEIDA deste, segue confrontando com a FAZENDA ELOISA / NIVALDO CUNHA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias 314°37'56" e 773,25 m até o vértice YQRQ-M-8340 de coordenadas 11°14'43.969" S e 42°39'42.478" W, 268°44'42" e 707,78 m até o vértice YQRQ-M-8343 de coordenadas 11°14'44.473" S e 42°40'5.803" W, 253°47'33" e 385,03 m até o vértice YQRQ-M-8333 de coordenadas 11°14'47.970" S e 42°40'17.991" W, 338°53'41" e 572,87 m até o vértice YQRQ-M-8325 de coordenadas 11°14'30.579" S e 42°40'24.790" W, situado nos limites da FAZENDA ELOISA / NIVALDO CUNHA DE ALMEIDA e nos limites da FAZENDA BOQUEIRÃOZINHO / MANOEL GÓES ROCHA deste, segue confrontando com a FAZENDA BOQUEIRÃOZINHO / MANOEL GÓES ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias 63°1'30" e 774,99 m até o vértice YQRQ-M-8341 de coordenadas 11°14'19.141" S e 42°40'2.023" W, 28°56'49" e 988,64 m até o vértice YQRQ-M-8334 de coordenadas 11°13'50.990" S e 42°39'46.250" W, 283°32'26" e 484,94 m até o vértice YQRQ-M-8335 de coordenadas 11°13'47.295" S e 42°40'1.790" W, 208°50'29" e 907,58 m até o vértice YQRQ-M-8330 de coordenadas 11°14'13.164" S e 42°40'16.222" W, situado nos limites da FAZENDA BOQUEIRÃOZINHO / MANOEL GÓES ROCHA e nos limites da FAZENDA BREJO GRANDE / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A. deste, segue confrontando com a FAZENDA BREJO GRANDE / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A., com os seguintes azimutes e distâncias 3°40'50" e 1069,30 m até o vértice YQRQ-M-8324 de coordenadas 11°13'38.441" S e 42°40'13.957" W, 3°18'55" e 761,86 m até o vértice YQRQ-V-4200 de coordenadas 11°13'13.684" S e 42°40'12.511" W, situado nos limites da FAZENDA BREJO GRANDE / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A. e nos limites da FAZENDA BREJO NOVO 2 / ALCENOR RODRIGUES MADUREIRA E OUTROS deste, segue confrontando com a FAZENDA BREJO NOVO 2 / ALCENOR RODRIGUES MADUREIRA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 46°30'7" e 1186,73 m até o vértice YQRQ-M-8420 de coordenadas 11°12'47.110" S e 42°39'44.130" W, 32°54'20" e 18,37 m até o vértice YQRQ-M-8412 de coordenadas 11°12'46.608" S e 42°39'43.801" W, 32°18'35" e 250,83 m até o vértice YQRQ-M-8329 de coordenadas 11°12'39.710" S e 42°39'39.382" W, 35°52'12" e 2711,67 m até o vértice YQRQ-M-8348, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação localizado ar margens da estrada vicinal na comunidade de Cafundó com Coordenadas N= 8760378.931 E= 762660.997 Z= 876,86 MC-45° referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SDA (<http://www.sda.sdr.ba.gov.br>).

Salvador, 17 de Julho de 2024. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Gentio do Ouro/BA** de área **306,6442 ha** denominada **FAZENDA LAGEDO**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YQRQ-M-4298 de coordenadas 11°28'44.326" S e 42°38'36.535" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA MATO GROSSO / Comunidade Remanescente de Quilombo Mato Grosso e nos limites do SITIO CARVALHO / LUZIANE JUVENAL FLORENCIO DE CARVALHO deste, segue confrontando com o SITIO CARVALHO / LUZIANE JUVENAL FLORENCIO DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias 108°15'8" e 1359,25 m até o vértice YQRQ-M-4205 de coordenadas 11°28'58.179" S e 42°37'53.942" W, situado nos limites do SITIO CARVALHO / LUZIANE JUVENAL FLORENCIO DE CARVALHO e nos limites do(a) MARCELO OLIVEIRA BESSA deste, segue confrontando com o(a) MARCELO OLIVEIRA BESSA, com os seguintes azimutes e distâncias 223°27'5" e 3432,40 m até o vértice YQRQ-V-9660 de coordenadas 11°30'19.274" S e 42°39'11.832" W, situado nos limites do(a) MARCELO OLIVEIRA BESSA e nos limites da FAZENDA GAMELEIRA / SIVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ deste, segue confrontando com a FAZENDA GAMELEIRA / SIVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias 324°18'44" e 659,84 m até o vértice YQRQ-M-4207 de coordenadas 11°30'1.828" S e 42°39'24.530" W, situado nos limites da FAZENDA GAMELEIRA / SIVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ e nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA MATO GROSSO / Comunidade Remanescente de Quilombo Mato Grosso deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA MATO GROSSO / Comunidade Remanescente de Quilombo Mato Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias 334°2'22" e 481,05 m até o vértice YQRQ-M-4294

de coordenadas 11°29'47.754" S e 42°39'31.477" W, 54°23'23" e 351,16 m até o vértice YQRQ-M-4295 de coordenadas 11°29'41.101" S e 42°39'22.058" W, 63°24'44" e 597,13 m até o vértice YQRQ-M-4296 de coordenadas 11°29'32.405" S e 42°39'4.441" W, 38°21'35" e 539,61 m até o vértice YQRQ-M-4297 de coordenadas 11°29'18.637" S e 42°38'53.393" W, 25°51'23" e 1171,48 m até o vértice YQRQ-M-4298, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da estação BASE_CDA de coordenadas N=8723646.231 E=764481.772 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SDA (<http://www.sda.sdr.ba.gov.br>).

Salvador, 17 de Julho de 2024. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Gentio do Ouro/BA** de área **131,8540ha** denominada **FAZENDA MORRO DO CHAPEU**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YQRQ-M-4104 de coordenadas 11°34'39.297" S e 42°31'50.697" W, situado nos limites da FAZENDA MORRO DA SAMBAMBAIA / EDVAN FRANCA OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA BARRAGEM / ADÃO CUNHA E SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA BARRAGEM / ADÃO CUNHA E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 154°47'59" e 342,66 m até o vértice YQRQ-M-4105 de coordenadas 11°34'49.387" S e 42°31'45.881" W, 105°19'28" e 224,20 m até o vértice YQRQ-M-4106 de coordenadas 11°34'51.315" S e 42°31'38.744" W, situado nos limites da FAZENDA BARRAGEM / ADÃO CUNHA E SILVA e nos limites do(a) SÍTIO CASCUDO / JOÃO FRANCA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO CASCUDO / JOÃO FRANCA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 219°5'15" e 2775,92 m até o vértice YQRQ-M-4401 de coordenadas 11°36'1.432" S e 42°32'36.513" W, 216°50'19" e 280,17 m até o vértice YQRQ-M-4400 de coordenadas 11°36'8.728" S e 42°32'42.057" W, situado nos limites do(a) SÍTIO CASCUDO / JOÃO FRANCA DE OLIVEIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 306°52'1" e 428,29 m até o vértice YQRQ-V-8327 de coordenadas 11°36'0.371" S e 42°32'53.370" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA MORRO DO CHAPEU / NILTON NEI DOS SANTOS ALECRIM deste, segue confrontando com a FAZENDA MORRO DO CHAPEU / NILTON NEI DOS SANTOS ALECRIM, com os seguintes azimutes e distâncias 8°37'36" e 79,97 m até o vértice YQRQ-V-8328 de coordenadas 11°35'57.798" S e 42°32'52.974" W, situado nos limites da FAZENDA MORRO DO CHAPEU / NILTON NEI DOS SANTOS ALECRIM e nos limites da FAZENDA SAMBAMBAIA I / EMERSON PAIVA DE MIRANDA deste, segue confrontando com a FAZENDA SAMBAMBAIA I / EMERSON PAIVA DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 51°10'41" e 407,81 m até o vértice VTHT-M-1871 de coordenadas 11°35'49.478" S e 42°32'42.486" W, 42°7'19" e 57,54 m até o vértice VTHT-M-1872 de coordenadas 11°35'48.089" S e 42°32'41.212" W, 43°12'60" e 150,86 m até o vértice VTHT-M-1873 de coordenadas 11°35'44.511" S e 42°32'37.802" W, 20°57'9" e 66,33 m até o vértice VTHT-M-1874 de coordenadas 11°35'42.495" S e 42°32'37.019" W, situado nos limites da FAZENDA SAMBAMBAIA I / EMERSON PAIVA DE MIRANDA e nos limites da FAZENDA MORRO DA SAMBAMBAIA / EDVAN FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA MORRO DA SAMBAMBAIA / EDVAN FRANCA OLIVEIRA, 35°51'20" e 2395,94 m até o vértice YQRQ-M-4104, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Localizado no quintal da residência do Sr. Alfredo Dias Barbosa na cidade de Gentio do Ouro com Coordenadas N= 8.733.852,1141 E= 762.678,327 Z = 951,63 MC -45° WG referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SDA (<http://www.sda.sdr.ba.gov.br>).

Salvador, 17 de Julho de 2024. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 450/22. FIRMADO EM: 23/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011978-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 366/22. FIRMADO EM: 18/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012318-76. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012192-30. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS APAS DO BAIXO SUL - CIAPRA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/24. FIRMADO EM: 11/06/24. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0011936-28. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BAHIA. OBJETO: Retirratificação da descrição do prazo de vigência incluído no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio celebrado. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 942/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº. 009.0168.2022.0012735-34 comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Elisângela de Almeida Cardoso, matrícula: 11.377.642-5, Adriano Andrade de Abreu, matrícula: 11.257.305-2 e Técio Luiz Boaventura de Menezes, matrícula: 11.553.409-9, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrícula: 11.653.970-9, em virtude da existência de indícios de tríplex acumulação ilegal dos cargos públicos, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos art. 37, §10, da CF/88, e arts. 175, III, e 177 da Lei n. 6677/94, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 194, 193, c/c art. 192, XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Serrinha/BA - NTE 04. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 15 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 945/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Parecer PA-NCAD-603-2024 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2023.1.01.00000365 resolve: reconhecer a perda da pretensão disciplinar estatal e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 006.0400.2023.0000843-39 (0064703-2/2017), do servidor de matrícula nº 11.551.596-4 que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 946/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 203, inciso II, da Lei Estadual nº 6.677/94, corroborando com o Parecer PA-NCAD-440-2024 processo PGE Nº 2024.4.01.00001895, resolve: arquivar o processo nº 006.0400.2024.0023923-25 (0063740-2/2016), em razão da prescrição. Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 947/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 111592273, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0030049-39 (0083269-1/2008, anexo 0027036-0/2013), decisão que não afasta adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.



PORTARIA Nº 948/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 206, inciso II da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com o entendimento da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA-NCAD-486-2024, resolve: arquivar os autos da sindicância nº 006.0400.2022.0045639-66 (114496/2015, anexo 18481/2017, 18482/2017), que buscou apurar denúncia em desfavor do servidor de matrícula nº 114449479, acompanhando o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 949/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 114560712, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.5604.2023.0002692-39 (0053938-1/2017; 0007617-3/2009; 0030082-4/2015), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 984/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 203, inciso II, da Lei Estadual nº 6.677/94, corroborando com o despacho PA-NCAD-650-2024 no processo PGE Nº 2023.7.01.00004763, resolve: arquivar o processo nº 006.0400.2023.0013552-47 (0091954-1/2016), ante a prescrição da pretensão punitiva do Estado, acompanhando o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 985/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, corroborando com o Parecer PA-NCAD-367-2024 processo PGE Nº 2024.5.01.00002253, resolve: arquivar o processo administrativo nº 006.0400.2024.0031041-70 (0010177-7/2013), ante prescrição da pretensão punitiva do Estado, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado. Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.
<#E.G.B#951400#13#1027442/>

PORTARIA Nº 995/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Retificar a Portaria de nº 562/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2023, a saber:
ONDE SE LÊ:

NOME	CADASTRO	DATA INÍCIO	% CONCESSÃO	% TOTAL
MONICA VIEIRA DA SILVA QUEIROZ	1239124	31.05.2023	10%	50%

LEIA-SE:

NOME	CADASTRO	DATA INÍCIO	% CONCESSÃO	% TOTAL
	1239124	31.05.2023	15%	40%

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 996/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Retificar a Portaria de nº: 51363016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/11/2023, a saber:
Onde se lê:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92106929	NINA TEIXEIRA MACHADO	Prof.		P		III	28/09/2023	40	NTE 13 - Caetité - Caetité - 13

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92106929	NINA TEIXEIRA MACHADO	Prof.		P		III	28/09/2023	40	Colégio Estadual João Vilas Boas - Livramento De Nossa Senhora - 13

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 994/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Retificar a Portaria de nº 787790 do Diário Oficial do Estado de 15/05/2024, a saber:
Onde se lê: Designação e Exercício de Cargo Permanente - art. 21 da Lei 6.677 de 26/09/1994.

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92119677	AGENOR DE JESUS LAGO	Coord. Pedagógico		P		III	06/05/2024	40	Colégio Estadual Maria Quitéria - Feira De Santana - 19

Leia-se: Designação e Exercício de Cargo Permanente - art. 21 da Lei 6.677 de 26/09/1994.

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92119677	AGENOR DE JESUS LAGO	Coord. Pedagógico		P		III	06/05/2024	40	Colégio Estadual De Tempo Integral Aureo Filho - Ipecaeta - 19

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação do Estado da Bahia, em exercício

PORTARIA 1000/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Barro Alto	Colégio Estadual Nely Novais	Presidente: Armanda Andrade Barreto Ramos Tesoureiro: Francisco Tosta Cirino Neto Encarregado: Alex Ferreira Andrade	Diretora Professor Professor	11.509.879-2 11.510.460-8 11.532.333-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de Julho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA 1001/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Visconde de Mauá	Presidente: Edilene Souza de Sena Tesoureira: Caroline Moura de Souza Encarregada: Roselene Murtha de Jesus	Diretora Coord. Ped REDA	11.259.955-3 85.201.421 92.053.250

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de Julho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 792/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0043992-19 em desfavor do servidor matrícula nº 11533768, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0027954-45, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidez da Portaria nº 1228/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.
Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 793/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0044094-51 em desfavor do servidor matrícula nº 11457287, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0028905-11, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 1228/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 794/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0044095-32 em desfavor do servidor matrícula nº 11509760, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0028923-01, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 1227/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 795/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0044098-85 em desfavor do servidor matrícula nº 11532267, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0027813-12, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 51233833/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 796/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0044102-04 em desfavor do servidor matrícula nº 11256277, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0028980-91, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 1228/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 797/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0044111-97 em desfavor do servidor matrícula nº 11531385, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0029819-15, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 1228/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 798/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02,

conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2024.0044113-59 em desfavor do servidor matrícula nº 11272637, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SEI 011.7627.2022.0029459-43, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 1289/2022 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 17 de julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2024.

PROCESSO: 011.5381.2024.0029267-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com interveniência do INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA - IAT e a UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA - UNDIME/BA. OBJETO: articular a Adesão ao Programa de Formação Continuada entre Estado e Município, visando a formação das Equipes Técnicas Municipais de Educação. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com vigência até o dia 20 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício, e Representante Legal da UNDIME.

Portaria Nº 00824995 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11370068	AURISMÁCIA DE AZEVEDO LIMA COUTO	Professor	17.07.2024	14.03.2026	606

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00825088 de 17 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246308	RINALDA ARCANJO DOS SANTOS	Professor	18.06.2024	14.12.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00824999 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11354394	LUCIANO BASTOS MERON NEVES	Professor	12.07.2024	31.03.2026	628

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00825120 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº 11370578, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **SALATIELE PEREIRA DA SILVA CEO,** matrícula nº 11449827, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP COSTA DESCOBRIMENTO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	988/2024	112422756	NADIA REGINA ALEIXO NERY	Prof.	-	31%	05/06/2024	-	26
	989/2024	113427694	ERISNALVA GUSMAO RAMOS	Prof.	+1	24%	20/06/2024	-	07
	990/2024	112474282	WILSON SERGIO LACERDA RIBEIRO	Prof.	-	30%	28/12/2023	-	10
	991/2024	114452595	ANDRE LUIS RIBEIRO BASTOS	Prof.	-	16%	24/05/2024	-	26
	994/2024	112390404	ANDIARA SILVA SOUZA	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	06
	995/2024	112598866	LUCIANO MENESES DO BONFIM	Prof.	-	28%	06/09/2023	-	26
	996/2024	112586982	LILIANA DE JESUS PEREIRA	Prof.	-	29%	03/12/2023	-	08

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
158/2024		14/09/2002	112708704	ANGELA MARIA MAGALHAES VICTAL PEREIRA PINTO	Regularização funcional para fins de aposentadoria conforme parecer PGE Nº PA-NPE-164-2024

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
160/2024		PO	15/09/2007	113461371	NEURACEMA SANTOS CARNEIRO

Onde se lê: Fim Averbação: 04/03/1998
; Núcleo: -**Leia-se:** Fim Averbação: 30/10/1997
; Núcleo: 02

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PARECER DA PGE

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Cargo	Início	Fim	Poder	Tempo	Di	Núcleo
159/2024		111971273	ANTONIO GEORGE FERREIRA CARNEIRO	PROFESSOR	01/02/1983	30/06/1985	Municipal	2 Anos, 4 Meses e 29 Dias	-	04

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
383/2024	FUNERAL	11234047	ANTONIO JARBAS OLIVEIRA VELOSO	NUBIA DE ARAUJO SANTOS	643.604.825-15

PORTARIA Nº 22 /2024 NTE - 09/Amargosa

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA - NTE 09, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º-Renovar a Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Vale do Jiquiriçá, Processo Sei nº. 011.7629.2024.0022038-89, por cinco (5) anos, a partir de 2024, para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), tendo como entidade mantenedora Simone de Souza Oliveira e Oliveira, CNPJ Nº 02.470.989/0001 - 22, localizada na Rua Engenheiro Dantas, s/n, Centro, Jiquiriçá -Ba, CEP: 45.470-000; Art. 2º- Aprovar o Regimento Escolar fls. 1 a 65 com todas as folhas rubricadas e assinada pela mantenedora e com as alterações anteriormente recomendadas; Art 3º- Aprovar a matriz curricular apresentada; Art 4º- Regularizar os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) nos anos de 2013 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Amargosa- BA, 15 de julho de 2024

Williams Panfile Santos Brandão

Diretor Territorial de Educação do Vale do Jiquiriçá/NTE 09 - Amargosa

PORTARIA Nº 007/2024 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EVILÁSIO SANTANA GAMA, JOELMA ELSA MENEZES PORTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, JOELMA SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, cadastro nº 11.370.608-0, 1º suplente, GISÉLIA SANTOS MENEZES DE ARAÚJO, cadastro nº 11.371.099-0, 2º titular, EDINÉIA GOMES GUIMARÃES, cadastro nº 92.048.684, 2º suplente, JEANE DE ARAÚJO OLIVEIRA, cadastro nº 11.509.583-3, 3º titular, DIOMEDES FÉLIX DE OLIVEIRA, cadastro nº 11.509.400-7, 3º suplente, ELMA DA SILVA SANTANA, cadastro nº 11.541.201-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EVILÁSIO SANTANA GAMA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ibitiara, 5 de julho de 2024.

JOELMA ELSA MENEZES PORTO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 008/2024 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, YARA PEREIRA GONÇALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Danilo Sales de Queiroz Silva, 1º titular, cadastro nº 92.106.063, Claudia Batista dos Santos Oliveira, 1º suplente, cadastro nº 11.126.044-4, Lucas Crusoé Tomas, 2º titular, cadastro nº 92.106.049, Indira dos Santos Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 11.621.507-0, Márcio Santana da Costa, 3º titular, cadastro nº 85.200.388, Janice Neves Cardoso, 3º suplente, cadastro nº 92.059.376, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmeiras, 16 de julho de 2024.

YARA PEREIRA GONÇALVES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 009/2024 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATOS, ANDRÉ LULA MACIEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Magda de Castro Moraes Xavier, 1º titular, cadastro nº 11.493.821-6, Paula Lula Xavier Martins, 1º suplente, cadastro nº 11.453.778-5, Isabel Sêneca Ribeiro dos Santos, 2º titular, cadastro nº 92.121.656, Antônio de Brito Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 11.377.508-9, Josina Rodrigues de Lima, 3º titular, cadastro nº 11.123.542-3, Ana Patricia Cruz Freitas Soares, 3º suplente, cadastro nº 11.609.706-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATOS. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Piatã, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LULA MACIEL

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2024 - NTE-23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, APARECIDA AMARAL SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Jéssica de França Dourado Cruz, 1º titular, cadastro nº 85.200.746, Rozângela Gomes Ferreira, 1º suplente, cadastro nº 11.532.323-6, Maria Helena Barbosa de Souza França, 2º titular, cadastro nº 11.127.062-7, Maria dos Santos Barbosa, 2º suplente, cadastro nº 11.127.207-7, Ezaine Alves de Souza, 3º titular, cadastro nº 92.059.416, Cleidson Menezes de Souza, 3º suplente, cadastro nº 92.025.904, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Correntina, 15 de julho de 2024.

APARECIDA AMARAL SILVA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 014/2024- NTE04

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA - NTE 04, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 4 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano da Instituição Privada de Ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA ABELHA ENCANTADA, processo SEI nº 011.7619.2024.0031807-11, código MEC nº 29426448, localizada na Rua Olegário Lopes nº 170, Bairro Dionísio Mota, no município de Valente, tendo como entidade mantenedora Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Elenir Conceição Mota - OSCIPECOM, CNPJ nº 34.167.151/0001-50.

Serrinha, 17 de julho de 2024.

Analene Ferreira da Silva

Diretora NTE - 04

EDITAL DE CONCLUINTESO Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA, localizado à Rua X, nº 45, bairro de Vila Peixe, município de Andorinha, circunscrito ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da relação

dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino, publicada no DIÁRIO OFICIAL em 31/01/2023.

Modalidade: Ensino Médio Regular. Turno: Matutino. Turma: 3º ano B.

ONDE SE LÊ: Sabrina Larrany Alves Dias

LEIA-SE: Sabrina Larrany Dias de Araujo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Ian Lucas Santos de Jesus.

Turno: Noturno Turma: 3º A

Kailane Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo contínuo 2020/2021, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Andrea Bahia da Cruz.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA- Tempo Integral, código MEC 29448018, Código SEC 1178445, localizado à Rua Elisio Neto, s/n, Bairro Barra do Pojua, Município Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: EMMAT3B

Leticia Vitória Cruz Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de Dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - CONSTRUINDO RELAÇÕES no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino

Geovane Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso TECNICO EM LOGISTICA-PROEJA no ano letivo de 2022.

Turno: Vespertino

Thamires Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso Formação Geral no ano letivo de 2006.

Turno: Matutino Turma: 3ª M-2

Thiago Souza Biset

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso FORMAÇÃO GERAL no ano letivo de 2007.

Turno: Matutino Turma: 3ª M-4

Elias da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Modulo II do curso TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.2, no referido estabelecimento de ensino.

Turma CONSEV2 Turno: Vespertino

Marisa Lopes Coutinho

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMATINFE Turno: Matutino

Ludmilla Sousa Figueiredo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Modulo II do TÉCNICO EM SECRETARIADO Habilitação: PROSUB no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma SECRET Turno: Vespertino

Josiane Ferreira dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Modulo II do TÉCNICO EM TEATRO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma TEATVESM2A Turno: Vespertino

Saul de Almeida Duarte; Anabel Mires dos Santos; Solange de Araújo Macedo; Dimicaele da Silva Borges

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO ACELERAÇÃO III no ano letivo de 2007, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 13 Turno: Matutino

Adriano Ribeiro Gama.

O Vice-Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, código MEC nº 29134242, código SEC 1115474, situado na RUA ANTONIO OLIVEIRA MOTA, bairro CENTRO, no Município de ARACI/BA, jurisdicionado ao NTE-04 SERRINHA/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012.

Turma: E Turno: NOTURNO

Ailton Mota De Moura, Elenilda Santos Lima, Edelzuita Castro Nobre, Claiton Lima De Jesus, Gildo Santos Da Cruz, Marcos Santos Cunha, Iago Santos Barretomichele De Santana Araujo, Jorge Carvalho Brito, Ritiiane Ribeiro Da Cruz, Marcondes Nascimento Pereira, Jailson Santos Rodrigues, Leomar Valentim Barros, Vanessa Sntiago De Carvalho, Larrisa Castro Tosta, Luziane Santos Carmo, Aloísio De Jesus Oliveira, Noemia Moura Dos Santos, Luiz Carlos Santiago, Jucelene Oliveira Santana, Marilene Maria Da Costa, Adailton Santos, Naiara Gonçalves Carvalho, Josean Do Carmo Souza, Maria Telma Souza Pereira, Rubenildo Santiago Sousa, Jose Luiz Santiago, Acácio Santos Silva, Italo Santiago De Cavalho, Francino Silva Santos, Antonio Rafael Silva De Oliveira, Rafael Queiroz Araujo.

Turma: D Turno: NOTURNO

Adriano De Jesus Santos, Anderson Santos Firmo, Antonia Santos Da Silva, Criscélia Batista De Oliveira, Damião Dos Santos Pereira, Darlon Magno Pereira Da Invenção, Diliane Arujo Da Silva, Fabio Santos Da Silva, Fátima Pedreira Da Silva, Girlene Brito De Carvalho, Gracielia Goes Moura, Glauca Virginia Santos De Jesus, Jeferson Batista Dos Santos, Joselita Andrade Pedreira, Josciano Oliveira Carvalho, Jose Fernando Tito De Jesus, Josinete Jesus Dos Santos, Leticia Barreto Coutinho, Luiz Fernando Lima Dos Santos, Maria Luciana David Lima, Nicacio Carvalho, Rafael Moura Silva, Ronaldo Meireles Pereira, Tiago Jose Santos Carvalho, Williane Mata Dos Santos, Valtemir Almeida Dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Médio Integrado no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma - INFMATINFA

Thainá Silva Dias Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Médio Integrado no ano de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma - INFMAT3SA

Davi Pereira da Silva Souza; Victor Gomes de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Comércio, Modalidade Médio Integrado no ano de 2017 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma - COMER 4M

Isabel da Silva Almeida;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, SEC:1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos



termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, conforme o inciso 2.5º, Art 4º Portaria nº 2008/2021, os alunos a seguir relacionados citados, optaram por concluir o Ensino Médio com Qualificação Profissional, conforme previsto na Resolução do CNE nº 015/2001, sem conclusão do Estágio Curricular ou da entrega do TCC, torna Público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional, no ano letivo de 2021.

Turma: SERV-20 Turno: Matutino

Eloisa Leonarda dos Santos, Fernanda Pereira dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGRPNOTAGRPALII Turno: NOTURNO

Antonio Ribeiro Maciel;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGROPEC 4 Turno: NOTURNO

Gildemar Bispo De França;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de AGRICULTURA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018:

Turma:AGRI/MAT Turno: MATUTINO

Igor Gomes Lino;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso técnico de Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: EDIF 4M Turno: MATUTINO

Naiara Bonfim Ribeiro Andrade;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO

Jessica Nayara Barbosa De Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Informatica, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: INFMAT3SA-E5 Turno: MATUTINO

Rogério Alcântara de Souza Filho;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Saúde Bucal, Modalidade Subsequente no ano de 2023.1 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Turma - SAUDNOTM3A

Tassio Nepomoceno Ribeiro;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2002 Turma: 3ª Única Turno: Noturno

Acacio Ferreira De Souza, Antonio Jose Cezar Ramos, Belisânia Alves Da Silva, Catiane Lino Lopes, Celina Oliveira Butencôrte, Daniela Gomes De Macedo, Danilo Gonzaga Silveira, Diane Dos Santos De Andrade, Edilma Dos Santos Maciel, Eliane Cristina Rehem Marques, Ivoneide Dias Dos Santos, Jacineide De Jesus Araujo, João Wagner Ferreira Da Silva, Jose Gonçalves Lima, Jose Carlos Souza Dos Santos, Jose Luiz Jesus Da Cruz, Jose, Reinaldo Teles Dos Santos, Jose Rubenilson Ferreira De Souza, Joseilton Da Silva Santos, Joseleice Oliveira Varjão, Josenilton Da Silva Santos, Juçaria Macambira De Moura, Juvanei Morais Da Silva, Katiana Alves Da Silva, Leonardo Gama Campos, Liliane Rehem, Lindiani Do Nascimento Soares Leite, Lucicleia Gonzaga Da Silva, Manoel Andrade De Oliveira, Marcio De Souza, Maria Cleonice

Barbosa Silva, Maria Edilene De Jesus Santos, Maria Elza Valentim Pereira, Maria Jose Valença De Almeida, Maria Lucia Oliveira Bitencourte, Maria De Lourdes De Santana Barbosa, Maria Vanuzia Da Silva, Nei Marison Morais Da Silva, Osnilia Lima Leite, Otavio Oliveira Dos Santos, Raimundo Calixto Da Conceição, Raimundo Oliveira Da Silva, Rodolfo Dos Santos, Rogeria Rodrigues Lopes, Romero Lima Silva, Romilson De Souza Santos, Rosivaldo Lucas Nogueira, Rute Gonçalves De Oliveira, Salma Souza Teixeira, Simone Pereira Dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2003

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Adão Santos De Almeida, Cledison Guimarães Da Conceição, Cristiane Alves Da Silva, Douglas Henrique De Souza Macedo, Edinaira Dos Santos, Edicarla De Jesus Alves, Elitane Mendes Dos Santos, Eugenia De Sá Silva, Fernanda Silva Campos, Fabio Da Guarda Rodrigues, Geiziane Rodrigues De Santana, Gelma Maria Macedo Silva, Hadila Alves De Oliveira, Lêda Pereira Da Silva, Jades Mota Da Silva, Jose Alex Dos Santos, Jucimario Soares Guimarães, Leandro Rafael Costa Alves, Leidiano Da Silva, Leonardo Canario De Melo, Luciana Dos Santos De Santana, Maria Eleilda De Souza, Maria Das Dores Oliveira Alves, Marcia, Cristina De Souza, Maria Cleide Nunes Silva, Milena De Souza, Marcio, Evanilson De Souza Santana, Maria Sônia Teixeira, Nilceia Ferreira De Almeida, Noelia Campos Dos Santos, Rubenilson Guimarães De Souza, Rômulo Sá Rebelo De Araujo, Romero Lira De Oliveira Couto, Rogerio Silva Matos, Roberto Guimarães De Souza, Saulo Reis Rebêlo, Viltemberg Alves Valença, Valquiria Gomes Rocha;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2003

Turma: 3ª B Turno: Noturno.

Adriano De Santana Dias, Ailson Silva Dos Santos, Alaylson De Sena Reis, Anderson Luis Martins Guedes, Antonio Dos Santos Alves, Aparecida Nunes De Oliveira, Claudiana Dos Santos Santana, Clemilson Guimarães Da Conceição, Eliana Dias Da Silva, Eliana Freitas Da Silva, Erica Barreto Alves, Ezequias Ferreira Reis Filho, Fabiula Maria Da Silva, Genario, Rabelo De Alcântara Neto, Jacinto Campos Neves, Jordilene Dos Santos Dias, Jedilma Alves De Oliveira, João Barbosa De Souza, Jose Amilton Da Silva Gomes, Jose Domingos Freitas Da Silva, Jose Lazaro Ferreira Da Silva, Jose Washington Santos Do Vale, Josemar Da Silva Santos, Jucivania Dos Santos Gama, Judiclema Gonzaga Da Silva, Luana Macedo Amorim, Marcia Barreto Alves, Maria Adriana Santana De Oliveira, Maria Da Conceição Silva, Maria Das Graças Cardoso Ribeiro, Maria Patricia Ferreira De Andrade, Maria Raimunda Pereira Reis, Marinaide Da Silva, Marinalva Pereira Da Silva, Mario Marques Martins Da Silva, Mariza Andrade Da Silva, Mascicleide Muniz Da Silva, Nivalda Oliveira De Andrade, Raimunda Calisto De Oliveira, Raimundo Da Silva Ribeiro, Regina Freitas Da Silva, Reginaldo Monte Santo, Rita De Souza Cruz, Simone Silva De Oliveira, Uilson Pereira De Freitas, Valdenice De Jesus Barreto, Varnei Paulo Silva Dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2004

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Adriana Gonçalves Campos, Alesandro Pereira Lima, Cassia Reis Da Conceição, Charles Washington De Souza Santana, Daiane Ferreira Campos, Genivaldo Santos Araujo, Gilda Cardoso Da Silva, Higor Soares Lima, Jean Michel Ribeiro Nascimento, Jilvaneide Pereira De Pinho, Jislane Dos Santos Nobre, Josania Gonçalves De Freitas, Jose Fernando Valentim Da Silva, Jose Mario Gonçalves De Freitas, Juliana Ferraz Leal Dias De Oliveira, Jucimara Maria Do Nascimento, Kelly Cristina Pereira Dos Santos, Leilda Pereira Lima, Luis Guimarães De Souza, Marcia Cardoso De Souza, Naiara Reis Campos, Roberto Junior Ribeiro Dos Santos, Rodrigo Ferreira Da Silva, Silvanio Carvalho Dos Santos, Suzane Gonçalves Leal, Taires Soares Teixeira, Thales Bastos Cavalcante De Oliveira, Verônica Da Silva Neves;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2004

Turma: 3ª B Turno: Noturno.

Adnailson Jose Soares Dos Santos, Alexandre João Da Silva, Angelo Silvino Reis De Menezes, Antonio Carlos De Andrade Santos, Celso Valentim Pereira, Cristiane Anselmo Oliveira, Dilma Freitas Dos Santos, Edleuza Ferreira Da Silva, Edson Araujo Silva, Egberto Santos Sampaio, Eldan De Sá Silva, Elizeu Rodrigues, Jose Alberto De Carvalho, Jose Raimundo Santana Da Guarda, Joseane Lubarino Moreira, Lazara De Macedo Santos, Maria Aparecida Lima Da Silva, Maria De Fatima Da Silva, Maria José Lima Da Silva, Maria Raimunda De Oliveira, Naira Cristina Ferreira De Jesus, Patricia Maria Macedo, Paulo Junior Gomes De Araujo, Rafael Valentim Pereira, Rosemar De Santana Varjão, Tatiana Maria De Jesus, Valmy Rodrigues De Oliveira, Verônica Andrade Diniz;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E.

de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2004

Turma: 3ª C Turno: Noturno

Adilton Lubarino Bonfim, Ana Cristina Brito De Oliveira, Ana Maria Ribeiro De Oliveira, Ana Patricia Silva Guimarães, Creonice Calisto De Oliveira, Debora Oliveira De Andrade, Edvania Soares Moreira Da Conceição, Elizania Rodrigues, Fabio Oliveira Rabelo, Fernanda Antonia Macedo Da Paixão Oliveira, Fernando Barbosa De Macedo, Icaro Andrade Pimentel, Jairo Santana Nascimento, João Pedro De Almeida Ribeiro, Jose Afreu Campos Junior, Juciana Dos Santos Santana, Leandro Gomes Da Cruz, Lindiane Martins Guedes, Maria Domingas Ribeiro De Oliveira, Maria Jose Soares Do Nascimento, Maria Josimere Pereira Nogueira, Maria Da Paixão Oliveira Da Silva Gomes, Natanael Vaz Ferreira De Oliveira, Rodrigo Andrade Da Silva, Romilson Oliveira, Ronilson Santos De Oliveira;

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.652/2024 - Aprova a Criação e o Regimento do Centro de Referência e Memória da Educação na Bahia (CRMEMO) da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7139.2021.0031193-11, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Criação do Centro de Referência e Memória da Educação na Bahia (CRMEMO) da UNEB, vinculado à Reitoria da UNEB. Art. 2º. Aprovar o Regimento do CRMEMO da UNEB. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.653/2024 - Autoriza a Criação e a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão Educacional. DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, combinado com a Resolução CONSEPE nº 2.231/2024, tendo em vista o que consta do processo nº 074.6989.2022.0044657-11, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a Criação e a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão Educacional, a ser ofertado no DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.654/2024 - Autoriza a Criação e a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Estudos Africanos e Representações da África. DEDC/Campus XV - Valença. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, combinado com a Resolução CONSEPE nº 2.232/2024, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7024.2023.0021137-55, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a Criação e a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Estudos Africanos e Representações da África, a ser ofertado no DEDC/Campus XV - Valença. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.655/2024 - Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) da UNEB. DEDC/Campus I - Salvador. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7138.2023.0033232-23, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), ofertado pelo Departamento de Educação/Campus I - Salvador, constante do anexo único que integra esta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.656/2024 - Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Profissional em Saúde Coletiva (PPGSC). DEDC/Campus I - Salvador. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.12764.2023.0079565-34, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024,

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Profissional em Saúde Coletiva (PPGSC) da UNEB, ofertado pelo Departamento de Ciências da Vida/Campus I - Salvador, constante do anexo único que integra esta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1657/2024 - Aprova a atualização do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Psicologia Clínica da UNEB. DEDC/Campus I - Salvador. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7137.2020.0033409-77, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a atualização do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Psicologia Clínica da UNEB, ofertado pelo Departamento de Educação/Campus I - Salvador, constante do anexo único que integra esta Resolução. Art. 2º. Revogar o Regimento do Curso de Psicologia Clínica constante da Resolução CONSU nº 1.462/2021. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 601/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2023, publicado no D.O.E. de 14/04/2023, com retificações publicadas no Diário Oficial do Estado de 21/04/2023 e 26/05/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na publicação da Portaria nº 476/2023 publicada no D.O.E. de 04/08/2023 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7121.2023.0088256-53, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 16/08/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **602/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 048/2021, referente ao Aviso 091 /2021, publicado no Diário Oficial de 10/06/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 446/2021, publicada no D.O.E de 10/09/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7125.2023.0064792-51, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 16/08/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **603/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 017/2021, Referente ao Aviso nº 038/2021, publicado no DOE de 27/02/2021, com retificação nos D.O.E de 25/03/2021 e 24/04/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 176/2021 publicada no D.O.E de 18/05/2021 e com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.15553.2024.0004294-91, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 16/08/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **GABINETE DA REITORIA, 17 de julho de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora



ANEXO DE PORTARIA Nº 601/2024

ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames and 1. - Relação de Documentos. Lists medical exams and required documents for a position.

ANEXO II

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, TEMPO DE CONTRATO. Lists candidate ANA PAULA DE OLIVEIRA LEDO.

ANEXO DE PORTARIA Nº 602/2024

ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames and 1. - Relação de Documentos. Lists medical exams and required documents for a position.

ANEXO II

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, TEMPO DE CONTRATO. Lists candidate NEYMAR LEONARDO DOS SANTOS.

ANEXO DE PORTARIA Nº 603/2024

ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames and 1. - Relação de Documentos. Lists medical exams and required documents for a position.

ANEXO II

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, TEMPO DE CONTRATO. Lists candidate LORENA RAMALHO GALVAO.

Portaria Nº 00825269 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Table with 7 columns: Número do Processo SEI, Matrícula, Servidor, Cargo, Carga Horária Atual, Nova Carga Horária, Data Início. Lists ADRIANA ESTEVES GAMA NOVAES.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825268 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Table with 7 columns: Número do Processo SEI, Matrícula, Servidor, Cargo, Carga Horária Atual, Nova Carga Horária, Data Início. Lists JULIANA CORREIA ALMEIDA.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825271 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6961.2024.0015002-15	74367435	RITA DE CASSIA SILVA SACRAMENTO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	10.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825270 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6983.2024.0013906-11	92110054	HERCULES DE SOUZA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00824681 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74543062	ELIANA DO SACRAMENTO DE ALMEIDA	Professor Magistério Superior	02.12.2024	01.12.2025	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825240 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6946.2023.0085987-44	74476680	JOILSON CRUZ DA SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825239 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7122.2023.0068921-64	74425483	MARA RENATA RISSATTO LAGO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825241 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6914.2023.0018641-35	74492246	MARIA ANALIA MACEDO DE MIRANDA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825243 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7144.2024.0008747-23	92099749	HERMES MORAIS MALZAC	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825245 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6953.2024.0017428-11	92100103	THIAGO MACHADO DE LIMA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825244 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7129.2023.0069691-17	92100068	JOAO SOARES PENA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825247 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6905.2024.0007834-60	92102619	MICHELLE MOREIRA SANTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00825246 de 17 de Julho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6910.2023.0078835-66	92101093	GENARIO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00824745 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00792701 de 05 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **KATIA JANE CHAVES BERNARDO**, matrícula nº 74508153.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00824744 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569254	GABRIELLA BARBOSA SANTOS	14.05.2014/13.05.2019	15.08.2024	12.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825248 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6962.2024.0009504-51	92103034	JESSICA CARNEIRO DA SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825250 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6984.2024.0008527-08	92103760	GENILDO DE JESUS NERY	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825249 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.14844.2024.0006730-09	92103523	LIGIA RAQUEL RODRIGUES SOARES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825252 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.14844.2024.0006263-45	92104079	LEONARDO DA SILVA CARNEIRO SOUSA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825251 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7143.2024.0008715-65	92103915	LARISSA ROCHA SOARES BASTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825255 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.8978.2024.0029330-81	74362477	DAYSE LAGO DE MIRANDA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825253 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6942.2024.0014474-24	92105684	LEILA MARIA MENDES SANTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825257 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7081.2019.0008855-66	74562243	TATIANE PINA SANTOS LINHARES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825256 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.16027.2024.0026972-79	74380797	JOSENI PEREIRA MEIRA REIS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825259 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7164.2023.0071052-12	92099880	RODRIGO LIMA CARNEIRO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825258 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.15553.2023.0063963-30	74597949	SILVANA LIMA GUIMARAES FRANCA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825261 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6976.2023.0093441-09	92100912	WAGNER GONZAGA LEMOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825260 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7017.2024.0012466-85	92099946	JANA RIBEIRO DE SANTANA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825263 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7150.2024.0019458-34	92101210	IGOR COSTA DE AMORIM	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825262 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7017.2024.0011808-11	92101101	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825265 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7164.2024.0009770-70	92103269	TIAGO OLIVEIRA BRANDAO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825264 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.8808.2024.0027844-18	92101528	JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO QUEIROS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.08.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00825267 de 17 de Julho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6903.2024.0005301-17	92103456	LARA AMORIM HELFENSTEIN	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825266 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6903.2024.0013356-10	92103337	ADLLER MOREIRA CHAVES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.08.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825277 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6990.2024.0003531-56	74286781	JUSCELI MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO CARDOSO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	03.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825272 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6934.2019.0027980-70	74518919	LILIAN FATIMA BARBOSA MARINHO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	26.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00824440 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74514275	MIRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	22.04.2019/21.04.2024	28.10.2024	26.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 124/2024 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 019/2024, referente ao Aviso nº 098/2024, publicado no DOE de 29/05/2024 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, Curso de Pós-Graduação em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT), semestre de ingresso 2024.1, ofertado no Departamento de Educação (DEDC), *Campus XI* da UNEB, em Serrinha, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024. **AVISO Nº 125/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 028/2023, referente ao Aviso nº 179/2023, publicado no DOE de 03/10/2023 - Edital de Publicação de Livros Didáticos para Graduação - EDUNEB (2023 - 2024), com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2023. **AVISO Nº 126/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor(a) Formador(a), na condição de bolsista da CAPES, para atuar nos cursos do PARFOR e do PARFOR EQUIDADE, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 080/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU 067/2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regulamentar o funcionamento do Laboratório de Produção de Recursos Didáticos Aplicados ao Ensino de Línguas e Literaturas e Aplicação de Proficiência. **Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 17 de junho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 068 / 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regulamentar o funcionamento do Laboratório de Línguas Itan Barbosa - LABITAN

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 17 de junho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 17 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

Port. 391/2024 - Art. 1º - Fixar o percentual de 23%(vinte e três por cento) de Gratificação Adicional no prontuário do servidor NIGEL ALAN HUNTER, matrícula nº 71.362.460-8, referente ao período de 02 de junho de 1999 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 393/2024 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público a servidora abaixo relacionado, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
92047682	LIZIANY CERQUEIRA SANTOS	19/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a Portaria nº 162/2018, art. 4º, inciso II, em seu parágrafo único, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/BA), RESOLVE:

Port. 392/2024 - Art. 1º - Instituir o **Comitê de Gestão de Riscos (CGR)**, com a finalidade de conduzir estrategicamente o Programa de Gestão de Riscos no âmbito da UEFS, o qual será composto pelos seguintes membros:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71546323	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI
ANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71524653	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI
ANTÔNIO DE MACÊDO MOTA JÚNIOR	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71421492	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	EPPGG	9381641	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI
DERNEVAL LISBOA SALES FILHO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71569129	ASSESSORIA TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL ASPLAN

NAIANA VASCONCELOS SILVA CRUZ	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71540085	ASSESSORIA TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL ASPLAN
CLAUDIMIR DOS SANTOS MATOS JÚNIOR	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	92117666	REITORIA

Art. 2º - O Comitê será coordenado pela servidora Samara de Oliveira Santos Mascarenhas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL 01/2024 UEFS/PROGRAD/SISU - PROCESSO SELETIVO 2024- Sistema de Seleção Unificada - SiSU

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não preenchimento, em sua totalidade, das vagas disponibilizadas para ingresso em alguns Cursos de Graduação para o semestre 2024.2 por intermédio do Edital SISU 2024, torna pública a seleção para preenchimento de vagas remanescentes, no período de **23/07 a 07/08 de 2024**. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrerem às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana deverão verificar as informações constantes no Edital do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Edital SiSU 2024, disponibilizado na página eletrônica: <http://csa.uefs.br/index.php/vagasremanescentes241/inicial>

Feira de Santana, 17 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANTErr)- MESTRADO PROFISSIONAL - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO(A) ESPECIAL 2024.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (PPPG) faz saber que as inscrições para **ALUNO(A) ESPECIAL** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANTErr) - MESTRADO PROFISSIONAL, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior - cursos de duração plena. As inscrições serão realizadas no período de **18 a 30 de julho de 2024**, por e-mail, com envio da documentação para seletivoplanterr@gmail.com, registrando no campo de assunto o texto: **Inscrição Aluno(a) Especial 2024.2**. O edital completo encontra-se publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 17 de julho de 2024.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria Nº 00825316 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71420935	JEMISON MATTOS DOS SANTOS	03.12.2014/02.12.2019	13.08.2024	10.11.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825292 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71546323	SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	01.02.2015/31.01.2020	05.08.2024	14.08.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825132 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CASSIO VAN DEN BERG**, matrícula nº 71409075, para, em razão de Férias no período de 30 de Julho de 2024 a 08 de Agosto de 2024, substituir **CARLOS WALLACE DO NASCIMENTO MOURA**, matrícula nº 71001588, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL PPG EM BOTÂNICA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00823945 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANILDA SILVA PINHO**, matrícula nº 71519133, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2024, substituir **DERNEVAL LISBOA SALES FILHO**, matrícula nº 71569129, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENV ORGANIZACIONAL.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825201 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3427.2023.0024568-19	74358219	KATIA MARIA MENDES SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825200 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.6340.2023.0043007-94	71548250	CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825203 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3441.2023.0042196-51	92077272	DANILO MELO DE MORAIS CARVALHO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825202 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3441.2024.0013616-28	92027185	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00825205 de 17 de Julho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3541.2024.0000184-11	92092480	IRACEMA LUA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825204 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3400.2023.0033819-08	92078510	MARIANA LINS E SILVA COSTA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00825206 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3442.2024.0006543-35	92101143	RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA CINTRA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 190/2024 - DATA: 17/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), no campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as disposições das resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias 22 a 26 de julho de 2024 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgcal.inscricoes@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 26/07/2024, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site do PPG-ECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. 1.2. PÚBLICO ALVO Podem candidatar-se profissionais com diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação nas áreas de engenharia de alimentos, ciência de alimentos, tecnologia de alimentos e correlatas. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. São ofertadas até 3 (três) vagas em cada disciplina apresentada no quadro abaixo.

Código	Disciplina	Carga Horária	Horário Previsto
DTRA1481	Análise Multivariada	60h	2ª feira 16:00h - 18:00h 3ª feira 16:00h - 18:00h
DTRA1468	Análise Sensorial de Alimentos	60h	2ª feira 10:20h - 12:10h 5ª feira 10:20h - 12:10h
DTRA1516	Análises Térmicas: Princípios e Aplicações	60h	2ª feira 10:20h - 12:10h 3ª feira 10:20h - 12:10h

DTRA1460	Fenômenos de Transferência de Massa	60h	3ª feira 08:20h - 10:10h 5ª feira 08:20h - 10:10h
DTRA1462	Inovações em Embalagens de Alimentos	60h	2ª feira 10:20h - 12:10h 4ª feira 10:20h - 12:10h
DTRA1515	Matrizes Poliméricas Monolíticas: Síntese e Aplicações	30h	4ª feira 14:00h - 16:00h
DCEN0020	Métodos Numéricos Avançados Aplicados na Modelagem e Simulação de Processos na Engenharia de Alimentos	60h	2ª feira 08:20h - 10:10h 3ª feira 10:20h - 12:10h
PPGIT06	Planejamento e Análise de Experimentos	60h	3ª feira 08:20h - 10:10h 5ª feira 08:20h - 10:10h
DTRA1485	Produção de Biocompostos por Fermentação em Estado Sólido	30h	6ª feira 08:20h - 10:10h
DCEN0009	Propriedades Físicas de Alimentos	60h	4ª feira 08:20h - 12:10h
DCEN0012	Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais	60h	4ª feira 10:20h - 12:10h 5ª feira 16:00h - 18:00h
DTRA1498	Resíduos e Contaminantes em Alimentos	60h	4ª feira 08:20h - 12:10h
DTRA1514	Tópicos Especiais em Autenticidade e Fraude dos Alimentos	30h	5ª feira 14:00h - 16:00h
DTRA1517	Tópicos Especiais em Enzimologia	30h	3ª feira 14:00h - 16:00h

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do PPGECAL em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação e do Curriculum Lattes. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 191/2024 - DATA: 17/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 130/2024, alterado pelas Portarias nºs 299, 305 e 336, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 18, 21, 22/05 e 07/06/2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, na função temporária de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 89 (oitenta e nove) dias, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem entre os dias 18 e 19 de julho de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (originais) exigidos no item 3.1, conforme previsto no item 3.1.5 para conferência, bem como apresentação dos documentos (originais) previstos no item 5.1 (Da convocação) e encaminhamentos em arquivo único em PDF, na forma de anexo, para o e-mail coprest@uesb.edu.br - Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA;

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CAMPUS
Unidade de Informática - Uinfor				
Técnico em Manutenção de Computadores	Augusto Luiz Jesus de Souza	7,26	4º	Vitória da Conquista

Art. 2º O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital nº 130/2024 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da Uesb, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 037/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Calendário Acadêmico 2024.2, com início do Semestre Letivo no dia 12 de agosto de 2024 e cumprimento de 101 (cento e um) dias letivos, para os campi de Vitória da Conquista e Jequié, e 102 (cento e dois) dias letivos para o campus de Itapetinga. Parágrafo único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www2.uesb.br), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 17 de julho de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 435, de 17 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo



de serviço, à servidora IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA, cadastro nº 72.001570, lotada no campus Universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00825210 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4298.2024.0013938-30	72412196	MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDAO GONCALVES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825212 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4300.2024.0020593-48	74374105	RITA DE CASSIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825211 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4274.2024.0018932-45	72634231	ROBERTA BOLZAN JAURIS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825214 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4300.2024.0003406-43	92081435	MIKHAIL SANTOS CERQUEIRA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825213 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4219.2024.0018548-25	92081302	GALVINA MARIA DE SOUZA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825216 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4274.2024.0017718-16	92081551	ANTONIO MAURICIO MORENO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825217 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4272.2024.0016964-53	92081553	LEANDRO VITURINO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825219 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	92082207	LARA DA SILVA CARDOSO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825218 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4300.2024.0019137-28	92081739	HELENA RACHEL DA MOTA ARAUJO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00825222 de 17 de Julho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4219.2024.0009506-85	92082386	ELIZABETH CRISTINA ROSENDO TOME DA SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825221 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4298.2024.0003955-96	92082350	JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00825223 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4274.2024.0017784-97	92092889	EMILI ALMEIDA DA CONCEICAO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso do Projeto Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência	Assinatura
MIRTES BRITO LIMA	SECRETÁRIO(A) DE APOIO ESCOLAR	20h	850,00	12 de julho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 202	15/07/2024

Objeto: Formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 060/2024, celebrado entre a UESB e aquela. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio da Ação Emergencial do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

JAILSON SANTOS DA SILVA	
-------------------------	--

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 (uma) BOLSA /AUXÍLIO DA AÇÃO EMERGENCIAL do Subprograma Permanência, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE), para

o(a) BENEFICIADO(A). Valor da bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: Da publicação em DOE com termo final previsto para o dia 30/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
CLEISSA BOMFIM DA SILVA	Enfermeiro	08 de julho de 2024 com término previsto para 27 de setembro de 2024	3.065,63	40 h/s	Vitória da Conquista	16/07/2024
DAVID SANTANA DIAS	Assistência em Cinegrafia e Edição de Imagens	17 de junho de 2024, com término previsto para 13 de setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Vitória da Conquista	03/07/2024
RICARDO ALEPH DE BENEDICTIS	Técnico de Manutenção de Computadores	18 de junho de 2024, com término previsto para 13 de setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Vitória da Conquista	03/07/2024
GEANE ANDREA SANT'ANNA SAMPAIO	Jornalista	18 de junho de 2024, com término previsto para 13 de setembro de 2024	3.065,63	35 h/s	Vitória da Conquista	03/07/2024

Objeto: A Prestação de Serviço pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes Edital Uesb nº 130/2024 independente de transcrição. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Convênio N.º 040/2024 - UESB/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA - AMAFT. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 17/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Tornar sem efeito, a partir de 01/08/2024, o Resumo do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) LÍVIA ALMEIDA SANTOS, publicado no D.O.E de 07/06/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente ALLAN AMORIM OLIVEIRA. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do discente bolsista, o Termo de Compromisso referente ao Edital 201/2023, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti "Matemática", sob a orientação do(a) docente Márcio Antonio de Andrade Bortoloti, com efeitos retroativos a 11.06.2024. Assinatura: 16/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente RAFAELA PEREIRA SANTOS. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da discente bolsista, o Termo de Aditivo referente ao Edital 073/2023, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti "Ciência da Computação", sob a orientação do(a) docente Roque Mendes Prado Trindade, com efeitos retroativos a 01.07.2024. Assinatura: 16/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente ESTEVÃO VIANA QUEIROZ. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do discente bolsista, o Termo de Aditivo referente ao Edital 073/2023, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti "Ciência da Computação", sob a orientação do(a) docente Roque Mendes Prado Trindade, com efeitos retroativos a 01.07.2024. Assinatura: 16/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente LUCCA FERNANDES TRANCOSO NOLASCO. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do discente Voluntário, o Termo de Compromisso referente ao Edital 201/2023, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti "Ciência da Computação", sob a orientação do(a) docente Roque Mendes Prado Trindade, com efeitos retroativos a 01.07.2024. Assinatura: 16/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente IVANETE ARAÚJO OLIVEIRA. Objeto: Fica rescindido, em razão da solicitação do Professor Tutor, o Termo Aditivo referente ao Edital 026/2022, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti "Ciências Sociais", sob a orientação do(a) docente José Miranda de Oliveira Junior, com efeitos retroativos a 01.06.2024. Assinatura: 16/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) LÍVIA ALMEIDA SANTOS. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DICENTE	VIGÊNCIA
FAGNER FERREIRA MEIRA	01/07/2024 a 31/12/2025
OTACÍLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	01/07/2024 a 31/12/2024

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 119/2024 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e JOÃO PEDRO CORREIA DA SILVA NOBERTO; **PROC. SEI:** 073.13183.2024.0019798-72; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo **VOLUNTÁRIO** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **NUCOM - Núcleo de Comunicação da Proex; PRAZO:** 06(seis) meses. **Assinatura:** 17/07/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 551/2024 - Data: 17/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº. 85/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção de Candidatos/as para o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação - PPGE, Nível Doutorado (2024-2028), consoante anexos desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de julho de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** Campus Prof. Soane Nazaré de Andrad, Km 16 - Rodovia Jorge Amado aTel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 - Fax: (73) 3689-1126 ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 551/2024 Seleção de Candidatos/as para o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação - PPGE, Nível Doutorado (2024-2028): I. CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS - DOCÊNCIA EM EXERCÍCIO Linha 01 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CLASSIFICAÇÃO ORIENTADOR/A CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS RESULTADO 12º Ilka Miglio de Mesquita ANA PAULA SOUZA BÁFICA APROVADO 10º Luciana Sedano de Souza GEISA FIDELIS DOS SANTOS APROVADO 1º Tiago Nicola Lavoura LEONARDO CARLOS DE ANDRADE APROVADO 13º Viviane Briccia do Nascimento PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO APROVADO II. CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS - DEMANDA SOCIAL Linha 01 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CLASSIFICAÇÃO ORIENTADOR/A CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS RESULTADO 5º* Cristiano de Sant'Anna Bahia IZABEL CRISTINA LIMA DIAS ALVES APROVADO *Como critério de desempate, foi considerada a maior nota na entrevista. III. CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS - DOCÊNCIA EM EXERCÍCIO Linha 02 - POLÍTICAS, CULTURAS E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA CLASSIFICAÇÃO ORIENTADOR/A CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS RESULTADO 9º Lívia Andrade Coelho ANDRÉA MARIA BRANDÃO MEIRELES APROVADO 4º* Cíntia Borges de Almeida DANILO MORAIS LIMA APROVADO 7º Emília Peixoto Vieira DÉBORA ZAGO BISSARO APROVADO 8º Arlete Ramos dos Santos EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS APROVADO 2º Elis Cristina Fiamengue INAIARA ALVES ROLIM APROVADO 11º Celi Nelza Zulke Taffarel MARCOS PAIVA PEREIRA APROVADO 6º Cristiane Batista S. Santos MAURICIO DE NOVAIS REIS APROVADO 3º Marcelo Gomes da Silva POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA APROVADO *Como critério de desempate, foi considerada a maior nota na entrevista. **Nº 552/2024 - Data: 17/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.14871.2024.0016926-21, RESOLVE Art. 1º - Revogar o Edital UESC Nº 106/2024, que abriu inscrições para a seleção de candidatas(os) para o curso de Especialização em Ensino de Geografia, para o semestre de 2024.2. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de julho de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 553/2024 - Data: 17/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC Nº 128/2021, consoante processo SEI nº

073.5752.2024.0015717-26, RESOLVE ART.1º - Homologar o resultado do Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX - CIRCUITO INTERNO DE TV, conforme indicado a seguir, por ordem de classificação. I. CONTRATAÇÃO IMEDIATA 1) Hugo Martins de Santana 2) David Alves de Souza Neto 3) Samuel Santos Sobrinho II. CADASTRO RESERVA 1) Pedro Pacheco Santos 2) Mayhan Santos Araujo 3) Gabriel Carvalho de Jesus 4) Loren Santos Silva 5) Pablo Lima Araujo 6) Lavinia Santana Honorato 7) Debora Augusta Alves Santos 8) Lucas Santana Silva Peixoto de Mattos Santos 9) Gabriel Reis Ferreira 10) Caio Grako Ferreira da Silva 11) Kades Lessa Rodrigues 12) Rebeca Paixão Rocha 13) Bruna Rodrigues Brandao 14) Alan Kleber Santos de Almeida 15) Iago Cristian Gomes de Menezes 16) Maria Luiza Nascimento Araujo 17) Raquel Salvador Santos Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de julho de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00825299 de 17 de Julho de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0005/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Janeiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
516	Tauan Lucas Amaral Brandao	1468553100	7,61	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00825135 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	73651926	ROGER MAGALHAES DA SILVA	Professor Magistério Superior	30,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825138 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92090413	PAULA ELISA BRANDAO GUEDES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825136 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92088951	LINA MARIA HURTADO GOMEZ	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00825140 de 17 de Julho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92103751	MARIA MEDRADO NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825139 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92101467	LIANA SANTOS ALVES PEIXOTO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825142 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92111789	BRUNELA PEREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825141 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92107703	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825143 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92111808	LAIO ANDRADE SACRAMENTO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825145 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92111996	LEDA MARIA DE CASTRO COIMBRA CAMPOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825144 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92111941	PAULA REGINA SIEGA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825147 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92112726	LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825146 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92112001	ADRIANA BOZZI	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825160 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.6768.2024.0011350-92	92089707	SAMENE BATISTA PEREIRA SANTANA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	31.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825148 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.16141.2024.0010820-94	92115595	MARIA CLARA CARVALHO MAGALHAES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825350 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92117867	JOICE FERREIRA PACHECO	Técnico universitário	BARRETO DE ARAÚJO S.A	03.01.1996	30.06.1999	1275

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825351 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92117867	JOICE FERREIRA PACHECO	Técnico universitário	WAYTEC LTDA	17.09.2002	25.01.2008	1957

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825353 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92117867	JOICE FERREIRA PACHECO	Técnico universitário	POSITIVO S.A	28.01.2008	03.04.2009	432

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825356 de 17 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92117867	JOICE FERREIRA PACHECO	Técnico universitário	CENTRO DE ENSINO LTDA	01.09.2009	14.12.2019	3757

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA

DOOL
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
CPNC - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2024

A Coordenadora da Coord.de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. SIPRO relacionados poderão ser obtidos no end. Eletrônico da SEFAZ da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/ Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números do CPF.

Nº Processos	I.E - CPF - CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
013.1410.2024.0017392-78	21.043.592/0005-22	PRIMAVIA MOTORS LTDA	DEFERIDO

Rosy Mery Tavares de Oliveira
Cad. 13.123.430-8
Coordenador / CPNC - DAT METRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2024

O Coordenador do CPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **SAT/DAT METRO/COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CNPJ/I.E.	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
1128210062/24-1	13.128.579/0001-14	YK DO BRASIL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1128210063/24-8	47.270.248/0001-36	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2130880002/13-0	076.325.343	PETRÓLEO DO VALLE LTDA.	Ciência do Acórdão JF Nº 0052-04/24 NF-VD	30
2071600177/23-8	14.783.451/0001-57	M&I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Ciência do Acórdão JF Nº 0077-04/24-VD	30
1185050027/15-9	121.479.321	ELIANA MARIA DE ALMEIDA 08156190572	Ciência do Acórdão JF Nº 0074-04/24-VD	30
3017200104/24-2	CNI	GRSIONE COSTA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2813920055/24-2	CNI	SÍLVIO ALVES SANTOS DE JESUS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60

Portaria Nº 00823366 de 17 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13221445	INES MARIA RIBEIRO PAZ	09.05.2019/08.05.2024	11.07.2024	08.10.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 98 DE 17 DE JULHO DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento

aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2190.2024.0001715-20,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como membro da Comissão Processante instaurada pela **Portaria AGERBA nº. 05/2023**, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2023, alterada pela **Portaria AGERBA nº. 159/2023**, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2023, o ex-servidor **PAULO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 81341964, pelo servidor **WAGNER SILVA GÓES**, matrícula nº 92041185. Em 17 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 002/2023**, firmado entre esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Cultural Linha Oito - ACL8, por mais 22 (vinte e dois dias), com fulcro no Parágrafo único do Art. 55 da Lei 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204 de 2015.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024

Processo SEI nº **082.1727.2024.0001178-68**. **Participes:** O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA. **Objeto:** Execução do "Projeto de Promoção, Proteção e a Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência e em situação de vulnerabilidade econômica. **Recursos:** Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4094; **Território/Região:** 9900; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.000 - Contribuições; **Destinação de Recurso:** 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Tipo de recurso (normal):** 1 **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **PATRICIA TEODOLINA GONÇALVES E SILVA COSTA** - Representante da OSC. DATA:16/07/2024

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 64/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** Excluir da Portaria nº 62/24, publicada no DOE de 17/07/202 o Servidor LUIS CLÁUDIO ORNELLAS COELHO - matrícula nº 920468-47. Gabinete da Direção Geral, 17 de julho de 2024. Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Processo SEI nº 055.3962.2024.0001815-76 - Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022. Partes: FUNDAC Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE. Com a finalidade prorrogar a vigência do Termo de Colaboração. Objeto: O Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Semiliberdade, no município de Itabuna- BA.

Processo SEI nº 055.3962.2024.0001814-95 - Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022. Partes: FUNDAC e Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE. Com a finalidade prorrogar a vigência do Termo de Colaboração. Objeto: O Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Semiliberdade, no município de Salvador - BA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN FAZENDA UNIÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que conforme o que consta no processo SEI nº **046.1065.2023.0021083-57**, está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Denominada **RPPN FAZENDA UNIÃO** com área de 755,8267 hectares, de propriedade de **MARIO ALOISIO ULSENHEIMER E OUTROS**, CPF. 060.734.419-91, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA UNIÃO GLEBA 1**, localizada no município de Mansidão, no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Cássia - Bahia, sob a matrícula de nº 9352. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6º Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Bahia. Em 15 dias. **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**
Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 31.363/2024 - Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
022/2024	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	REGINA CÂNDIDA DA SILVA SANTOS	PRISCILA SILVA CUNHA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 16 de julho de 2024. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 01/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e a **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. **Data da Assinatura:** 15/07/2024. **Assinaturas:** Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e André Pinho Joazeiro - Secretário da SECTI.

PORTARIA Nº 31.394 DE 17 DE JULHO DE 2024. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Baía de Todos os Santos, **RESOLVE:** Designar como membro titular Sra. **ANGÉLIA AMÉLIA SOARES FADDOL**, em substituição ao Sr. **ABELARDO DE JESUS FILHO**, nomeado pela **PORTARIA Nº 24.806 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021** e nomear como membro suplente o Sr. **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SOUSA**, representando a Superintendência do Patrimônio da União da Bahia, no CG da APA Baía de Todos os Santos, no segmento Poder Público. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.395 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010177/INEMA/LIC-10177, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BEBIDAS RAVENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.344.784/0002-40, com sede na Rua de Palha, nº 411, Centro Industrial, no município de Itabuna, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°50'14"S e Long.39°19'12,1"W, de vazão 34 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°49'59,7"S e Long.39°19'13,2"W, de vazão 46 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.14°50'02,3"S e Long.39°19'13"W, datum Sirgas 2000, de vazão 60 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.396 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.002982/INEMA/LIC-02982, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.036.483/0006-14, com sede na Via Atlântica, s/n, COPEC, Polo Petroquímico de Camaçari, município de Camaçari, para a instalação e operação das seguintes estruturas: a) duas prensas de vulcanização de pneus verde (Fila T); b) equipamento de transporte de pneus; c) central de armazenamento de nitrogênio com a capacidade de 16.500 m³ de nitrogênio e d) ampliação de aproximadamente 822 m² da área total construída da planta de pneus de caminhões (TT), nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA

nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.397 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.003296/INEMA/LIC-03296, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.064.929/0020-31, com sede na Rua Hidrogênio, nº 3076, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para realização das seguintes atividades na antiga área P, atualmente propriedade da empresa Formitex: perfuração em solo, com uso de sonda de interface de membrana MIP combinada com a Ferramenta de Perfil Hidráulico HPT - MiHpt, coleta de amostra de solo e estudo de intrusão de vapores em edificação fechada, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.398 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.003654/INEMA/LIC-03654, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELITE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.782.693/0001-23, com sede na Praça João Pessoa, nº 02, Centro, no município de São Felix, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Afluente Sem Nome do Rio Baixa do Aracaju, nas coordenadas geográficas Lat.10°50'27,50"S e Lat.38°31'34,78"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 180,3 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 16,5 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Residencial Pombal I, II e III, Avenida João Cardoso Durval, João do Alto, no município de Ribeira do Pombal, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.399 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.003656/INEMA/LIC-03656, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELITE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.782.693/0001-23, com sede na Praça João Pessoa, nº 02, Centro, no município de São Felix, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio do Antônio, nas coordenadas Lat.14°12'46,25"S e Long.41°40'0,66"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 151,8 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 19,6 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Residencial São Sebastião I, II e III, Rua Eustáquio José da Costa, Doutor Juracy Pires Gomes, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.400 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006281/INEMA/LIC-06281, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **EMANUEL OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 006.412.865-20, com sede na Fazenda Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°44'31,7"S e Long.40°17'47,5"W, datum Sirgas 2000,



com vazão máxima de 1.749 m³/dia, tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 25,5 ha e dessedentação animal, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.401 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000408/INEMA/LIC-00408**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO DISTRITO DE JOÃO AMARO**, inscrito no CNPJ nº 02.554.983/0001-33, com sede na Rua Muritiba, s/n, João Amaro, no município de Iaçú, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°46'50"S e Long.40°20'30"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 284 m³/dia, tempo de captação de até 7 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 4,5 ha, localizado na Fazenda Santo Antonio de Pádua, Zona Rural, João Amaro, no município de Iaçú, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.402 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.012506/INEMA/LIC-12506**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **AMA VIVEIRO DE MUDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.934.322/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, KM 888 sentido Teixeira de Freitas/P. da Mata, s/n, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.17°37'12,8"S e Long.39°46'09,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 200 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de consumo humano, infraestrutura e irrigação por microaspersão, área 3 ha, localizado no Conjunto Braço Forte, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.403 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000382/INEMA/LIC-00382**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrito no CNPJ nº 03.058.308/0001-86, com sede na Estrada Ipirá X Itaberaba, Km 43, Fazenda Caraíbas, Zona Rural, município de Ipirá, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **ponto 1**, no Rio Capivari, em barramento de regularização de vazão existente B1, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.12°19'36,9"S e Long.40°05'29,2"W, com vazão máxima de 6.854,0 m³/dia, tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 155 ha; Captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **ponto 3**, no Riacho da Lagarta, afluente do Rio Croá, em barramento de regularização de vazão existente B3, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.12°19'13,2"S e Long.40°05'51"W, com vazão máxima de 4,0 m³/dia, tempo de captação de até 1 h/d, para fins de consumo humano, localizado nas Fazenda Santo Antônio e Caraíbas, Zona Rural, no município de Ipirá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de

outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.404 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003165/INEMA/LIC-03165**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **INTERCEMENTO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ nº 62.258.884/0145-10, com sede no Sítio Esplanada, s/n, Sede, no município de Campo Formoso, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 2, nas coordenadas Lat.10°31'45"S e Long.40°18'56"W, datum Sirgas 2000, de vazão 170 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Campo Formoso, Zona Rural, no município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.405 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008254/INEMA/LIC-08254**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JONAS MEDINA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 064.838.365-20, com sede na Rua Apóstolo João, nº 51, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°29'28,3"S e Long.38°37'31,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 331 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9 ha, localizado no Sítio Jonas, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.406 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000159/INEMA/LIC-00159**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.692.999/0001-54, com sede na Rua Dr. José Tiago Correia, nº 600, Alagoinhas Velha, município de Alagoinhas, para a atividade de reflorestamento com eucalipto em 25,0488 ha, na Fazenda Renata (matrícula 7.015), no município de Dias D'Ávila e 233,2162 ha na Fazenda Aliança (matrícula 8.551), nos municípios de Catu, Teodoro Sampaio e Terra Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.407 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007193/INEMA/LIC-07193**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2021.001.000280/INEMA/LIC-00280, válida pelo prazo da Portaria INEMA nº 28.578, publicada



no D.O.E em 10/05/2023, a **ELISA ZANCANARO ZANELLA**, inscrita no CPF nº 025.007.515-62, com sede na Rua Ibirapuera, nº 484, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°48'38,0"S Long.45°16'32,0"W, datum SIRGAS2000, de vazão 7.014,0 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 100 ha, localizado na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.408 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011462/INEMA/LIC-11462**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP-CCOL-POV BARRINHA-RURAL (X-0834080) pelo "Programa de Universalização de acesso a energia" em uma área de 0,083 ha, na zona rural, no município de Caetitê, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,16 m³ ou 0,24 st ou 0,08 mdc (carvão), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,383 ha com supressão de vegetação em uma área de 0,020 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,08 m³ ou 0,12 st ou 0,04 mdc. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 42W24'09", 14S06'54" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e a Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.409 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.003799/INEMA/LIC-03799**, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE III. Item a)** da Portaria nº 26.599, publicada no D.O.E de 30/07/2022, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna à **SOLAR IRECE 3 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.215.798/0001-10, com sede na Faz. Uberlândia, s/n, Povoado Alegre, na zona rural do município de João Dourado. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 26.599/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.410 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000133/INEMA/JUR-00133**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.458, publicada no D.O.E de 12/07/2022, em nome de **BRENO JÚNIOR DO CARMO**, inscrito no CPF nº 441.782.204-20, para **MATEUS OLIVEIRA DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 047.715.765-30, localizada na Fazenda Santa Ana, Água Branca, Zona Rural, no município de Jeremoabo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.411 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000457/INEMA/LIC-00457**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SILVIO ROGÉRIO REIS CRUZ**, inscrito no CPF nº 329.379.625-72, com sede na Praça Cel. Francisco Lantyer, nº 147, Centro, no município de Queimadas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°58'43"S e Long.39°43'06"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 349 m³/dia, tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 5 ha, localizado na Fazenda Cipó de Leite, Alto São Gonçalo, no município de Queimadas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.412 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003550/INEMA/LIC-03550**, requerido por **MARIA JOSÉ MAGALHÃES FARIA**, inscrita no CPF sob nº 889.295.315-04, com sede na Avenida Dom João VI, de 1 a 99999, Lado esquerdo, Brotas, nº 908, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 96,4722 ha na Comunidade Saco da Candeia, Fazenda Poço Redondo, Zona Rural do município de Rio Real, delimitada com as seguintes coordenadas 603946.63°/- 8730661.61° estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, ou delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.086,1988 m³ ou 1.629,30 st ou 543,10 MDC. §2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois), com Objetivo de Levantamento e Salvamento da Fauna, na Comunidade Saco da Candeia, Fazenda Poço Redondo, Zona Rural do município de Rio Real. **Art. 2º** - As concessões que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12°23'33.06"S / 38°58'4.22"O, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 31.413 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004352/INEMA/LIC-04352, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **GP MINERALS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.636.836/0001-52, com sede na Rua Anphilophio Braga, nº 24, Loja 01, Doutor Gilberto Machado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para futura lavra a céu aberto de quartzito para uso como rocha ornamental visando produção de 16.000 t/ano ocorrente na área internalizada na poligonal relativa ao processo ANM nº 870.819/2021, localizada na Fazenda Pai Afonso, cuja Área Diretamente Afetada de 3,0 ha (frente de lavra 1) e Área Diretamente Afetada de 1,0 ha (frente de lavra 2) estão delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y), respectivamente: Frente de lavra 1 - V1 à V22 e Frente de lavra 2 - V1 à V10, Informadas no certificado, no município de Miguel Calmon, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.414 DE 17 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007719/INEMA/LIC-07719, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES III, VIII, X, XI e XII** da Portaria nº 27.621 publicada no D.O.E de 17/12/2022, que concedeu Licença de Operação à **OITIS 21 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.419/0001-04, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, Sala 101, Flamengo, no município de Rio de Janeiro/RJ, que passará a vigorar com as seguintes redações: **III.** realizar recomposição florestal das áreas afetadas pela implantação do empreendimento (áreas temporárias) e adensamento em Reservas Legais, com espécimes protegidas e adquiridas em viveiros de mudas com selo RENASEM, garantindo o uso de mudas produzidas com sementes em conformidades legal; **VIII.** manter, em consonância com o proprietário, mecanismos para sinalização e manutenção de integridade da RLs das fazendas arrendadas pelo empreendimento, comunicando sempre ao INEMA em caso de verificação de violações; **X.** manter a estrutura interna de apoio a emergências devidamente treinada e equipada para situações de princípio de incêndio; **XI.** realizar campanha junto as comunidades para avaliar eficácia dos eventuais reparos das residências afetadas pelo empreendimento durante a fase de instalação dentro da ADA; **XII.** continuar a proteção contra emissão de material particulado nas residências da ADA, e realizar contato com o poder público para manutenção da via em boas condições de conservação e trafegabilidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 27.621/22. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(os), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas nos Art. 252 a 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no Decreto nº 11.571 de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008, e na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial formada pelos servidores, **Celso Lopes Serpa**, matrícula nº 94212209, **Ruy Couto Tourinho**, matrícula nº 94212209, **Jerusa Gonçalves Moura**, matrícula nº 92038402, e **Lais Martins Teixeira dos Santos**, matrícula nº 92006887, **Larissa Andrade Nascimento**, matrícula nº 17578530, lotados na Secretaria do Planejamento, **Kadine Barbara Ferreira Santos**, matrícula nº 21520653 e **Leonardo Lisboa Ramos**, matrícula nº 21451486, lotados na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para, sob a presidência do primeiro, promover o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de Técnico de Nível Superior, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, competindo à Comissão, coordenar as inscrições, a análise curricular, bem como consolidar e divulgar o resultado final da seleção.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00823548 de 17 de Julho de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUCIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 37568120, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, substituir **ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92033069, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00825008 de 17 de Julho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92102727	SIRLEIDE GOMES DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01.07.2024

ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 668 DE 10 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2024.0052591-94

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0100065-06, designando as servidoras: Milena de Carvalho Pereira, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 19464456, Barbara Lomanto Torres Lacerda, enfermeira, matrícula nº 19444216 e Marcos Vinicius da Rocha Bezerra, fisioterapeuta, matrícula nº 19524225, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19.542.344, (sanitarista), tendo em vista os indícios de que teria incorrido em acumulação ilícita de vínculos funcionais públicos, sendo um de Sanitarista junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e outro de Odontólogo junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inclusive em franco descumprimento de carga horária, durante o período de 01/08/2012 até o período hodierno, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art.177 da Lei n. 6677/94 c/c art.193 e 192, XI, da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº DE 674 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111709-15:**

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº **019.13086.2021.0171993-40**, instaurado pela portaria nº 839/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/12/2021.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº DE 675 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111665-51**:

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº **019.13086.2021.0176426-34**, instaurado pela portaria nº 835/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/12/2021.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº DE 676 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111753-81**:

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº **019.13086.2022.0113932-85**, instaurado pela portaria nº 588/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 30/07/2022. Em tempo, designa como presidente o servidor Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº 19242441, auxiliar administrativo.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº DE 677 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111867-49**:

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2022.0175966-17, instaurado pela portaria nº 1145/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29/11/2022. Em tempo, designa como presidente o servidor Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº 19242441, auxiliar administrativo.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 680 DE 17 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento nº. 019.12019.2020.0071693-85,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade em relação ao servidor supostamente envolvido nos fatos denunciados no procedimento nº 019.12019.2020.0071693-85, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº PA-NCAD-599-2024, em consonância com os precedentes vigentes.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 681 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-221-2024 e determinar ARQUIVAMENTO Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 261 de 12 de março de 2024, publicada em 14 de março de 2024, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 678,64 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.15354.2024.0024420-43.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 682 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-226-2024 e determinar ARQUIVAMENTO Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 264 de 09 de julho de 2020, publicada em 10 de julho de 2020, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 26.201,23 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.13086.2020.0049551-82.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 683 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-213-2024 e determinar o ARQUIVAMENTO Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 1.035 de 05 de outubro de 2023, publicada em 06 de outubro de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 663,51 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.15354.2023.0169087-74.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 684 DE 17 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-230-2024 e determinar o ARQUIVAMENTO Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 603 de 08 de setembro de 2021, publicada em 15 de setembro de 2021, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 3.338,42 (três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0122626-49.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 685 DE 17 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-238-2024 e determinar o ARQUIVAMENTO Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 500 de 03 de abril de 2023, publicada em 27 de abril de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 1.732,83 (um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.10400.2022.0039451-20.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1053, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Rafael Sales dos Santos, CPF nº 074.339.035-00, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169063-05, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 822,58 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC.



A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 17 de julho de 2024.

Livia Maria da Silva Morais

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº.1053

EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº1256, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Rudenilson Santos da Paixão, CPF nº 859.608.275-14, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197716-56, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 2.120,88 (dois mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico:

corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 17 de julho de 2024.

Livia Maria da Silva Morais

Matrícula:19.514.586

Portaria nº.1256

Portaria Nº 00825000 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92117846	HERBERTH PINHO MAGALHAES	Coordenador IV	DAI-5	HGC - NIR	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00824997 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92037551	AUGUSTO SANTOS CARIGE	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - LACEN - NUGTES	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 12/02/2024, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2023.0101239-30.

Autuado: Instituto de Gestão Integrada - IGI (Hospital Municipal de Casa Nova)

Auto de Infração: 00069344617 (SEI)

Data da Autuação: 22/06/2023

CNPJ nº 19.622.700/0001-46

Localidade: Casa Nova/BA

Legislação transgredida: arts. 10, inc. II e III da **Lei Federal nº 6.437/1977 c/c Art. 228**, inc. I da **Lei Estadual nº 3.982/1981**; arts. 7 inc. II, "a" e "b", 8, inc. VI, 14, 17, 22, 23, incs. I, VI, IX, X, XVIII, 32, § único, 35, 36, 42, 51, 52, 54 e 56 da **RDC nº 63/2011**; art. 55 da **RDC nº 63/2011 c/c Art.16 da RDC nº 2/2010**, art. 5º da **RDC 42/2010**; art. 59 da **RDC nº 63/2011 c/c item 11.2 da RDC 36/2008**; arts. 25, 28, 30, 32, 38, 60, 66, 76, 89, 90 §§1º e 2º, 93 da **RDC 15/2012**; Parte III item 6.2, B.1.1 e item 3, unidade funcional 8.1.2 da **RDC 50/2002**; itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.12, 4.1.13, 4.1.14, 4.6.1, 4.6.3, 4.11.1 da **RDC nº 216/2004**, Itens 4.8.13 c/c 4.8.14 c/c 4.8.15 c/c 4.8.16 c/c 4.8.17 do regulamento técnico da **RDC 216/2004**, arts. 28, 33, 52 53, 62, 63 e 64 da **RDC nº 611/2022**; anexo I da **IN 90/2021**; art.1º da **Portaria Estadual nº 02/2021**; Inciso

IV do Art. 2º e Incisos I e II do Art. 11 da **IN 90/2021**, anexo I da **IN 90/2021**; arts. 34, 35 Inciso IV, V, VIII, IX, 56, 59 e 69 da **RDC nº 222/2018**; itens 5.1.2, 5.1.5, 5.7, 6.1.7.1, 6.3.3 "c", "d", "g" e "i", 9.3 da **RDC 302/2005**; art. 11 e 53 da **RDC 6/2012**; art. 6º, inc. I da **lei Federal nº 13.021/2014**; art. 64 Caput e § 1º e art. 67 da **Portaria federal nº 344/1998 c/c art. 94 da Portaria Federal nº 6/1999 c/c art. 54 da RDC nº 63/2011**.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 19/04/2024, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5101.2021.0027337-47.

Autuado: Hospital Evangélico da Bahia

Auto de Infração: 00027903894 (SEI)

Data da Autuação: 24/02/2021

CNPJ nº 15.171.093/0001-94

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: art. 15º da Lei 5.991/73; art. 6º, item I da Lei 13.021/14; arts 91 e 96 da Portaria 06/99; art. 62 da Portaria 344/98; art. 8º, item VII, da RDC 36/13; art. 16, da RDC 02/10.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

RESOLUÇÃO CES Nº 20 /2024

Aprova o Plano Diretor de Sangue - Componentes e Hemoderivados do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Sangue - Componentes e Hemoderivados do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027, com as seguintes ressalvas:

I - Que a meta 3 (três) do Plano seja complementada no intuito de abarcar a saúde da população negra de forma mais ampla, para melhor atender aos interesses da população negra e o combate ao racismo:

a) Promover ações de combate ao racismo e intolerância religiosa.
b) Seja realizadas campanhas de conscientização sobre exames hematológicos voltados para população Negra, a exemplo das pessoas acometidas com doença falciforme.

II - Que o Centro de Referência para Pessoas com Doença Falciforme seja rediscutido de forma específica e ampliada em uma reunião posterior do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio

Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº 20 /2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual de Saúde da Bahia

PORTARIA Nº 008/2024 de 17 de julho de 2024

A Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais e de acordo à portaria 158 de 04 de fevereiro de 2016, define através desta a manutenção do **Comitê Transfusional Interno** e a renovação de seus membros que tem como objetivo garantir o uso adequado dos hemocomponentes, através da revisão periódica de todo processo transfusional, implementando e consolidando práticas seguras de transfusão sanguínea.

Art. 1º. Torna-se sem efeito a portaria Nº 005/2023 de 07 de junho de 2023 publicada em Diário Oficial em 08 de junho de 2023.

Art. 2º. **Renovação dos Membros do Comitê Transfusional Interno da Maternidade Albert Sabin.**

Membros Executores:

Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas: Mavial Costa Filho - CRF 1862
Responsável Técnica de Hematologia: Dra. Amanda Gordiano Machado - CREMEB 17691
Responsável em Bioquímica: Márcia Cristina da Silva Santos - CRF 5416
Representante do Administrativo: Delmira Antônia da Pureza - Mat. 19.273.757-1
Representante da Obstetrícia: Dra. Fernanda Gondim Lage - CREMEB 16660
Representante da Neonatologia: Dr. Ésio Pereira - CREMEB 17324
Representante da Anestesiologia: Dra. Cynthia Castilhanos - CREMEB 13013
Representante da Enfermagem: Josy Ferreira da Silva - COREN 168074
Representante do Serviço Social: Wilkison Silva Santos - CRESS
Representante do Serviço de Psicologia: Jutair Marcelo Garrido Maia - CRP 030202-1

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 17 de julho de 2024

Dra. Louricea de Cerqueira Dalto
Diretora Geral - Maternidade Albert Sabin

PORTARIA Nº 009/2024 de 17 de julho de 2024

A Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais e de acordo às determinações da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36 de 25 de julho de 2013, define através desta a manutenção da **Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente** e a renovação de seus membros que tem como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, tais como: prevenção e identificação de riscos; desenvolvimento de protocolos para elevar o padrão de segurança no ambiente hospitalar; cultura de segurança; notificação de eventos adversos e; promoção de bem-estar.

Art. 1º. Torna-se sem efeito a portaria Nº 013/2023 de 26 de setembro de 2023 publicada em Diário Oficial em 27 de setembro de 2023.

Art. 2º. **Renovação dos Membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Maternidade Albert Sabin.**

Membros Consultores:

Presidente: Dr. Zilton Aêdo de Castro Junior - Mat. 5294
Representante da Diretoria Geral: Louricea de Cerqueira Dalto - Mat. 92059720
Representante da Diretoria Administrativa: Rita de Cássia Santos da Silva - Mat. 92061188
Representante da Diretoria de Enfermagem: Glaucia Rocha Cavalcante - Mat. 92061655
Representante da Diretoria Médica: Dra. Daniela Vieira Cardozo - 19.515.487-9
Representante da Farmácia: Maiara Cristine de Souza Pimentel - Mat. 92108481
Representante da Coordenação do Serviço Social: Dilma Franclim de Jesus - Mat. 92090441
Representante da Coordenação de Obstetrícia: Dra. Fernanda Mirelle Amaral Gondim - Mat. 19.532.555-1
Representante da Coordenação do Laboratório: Mavial Pereira Costa Filho - Mat. 19.573.425-5
Representante da Coordenação de Neonatologia: Dra. Andrea Vaz Castro - Mat. 19.520.090-5
Representante da CCIH - Enfº Lucia Maria Barbosa Santos - Mat. 19.254.907-5

Membros Executores:

Rajaná Rogerio Moura Itaparica - Mat. 19.225.712-5
Carla Regina Oliveira Campos - Mat. 19.254.741-3
Josy Ferreira da Silva - Mat. 19.542.042-4
Luiz Carlos Costa dos Santos - Mat. 19.536.614-1
Eveline Baldotto Furtado - Mat. 19.545.255-2
Marise Leal Franco - Mat. 19.223.007-4
Ângela Merici Santos de Andrade - Mat. 19.470.173-8
Ana Paula Santos de Assis - Mat. 19.536.716-3
Joana Helena Pinheiro de Carvalho - Mat. 92071865
Kátia Silva Santos - Mat. 19.432.834-4
Marcos Antônio Araújo Nascimento - Mat. 92085395

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 17 de julho de 2024

Dra. Louricea de Cerqueira Dalto
Diretora Geral - Maternidade Albert Sabin

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 166 de 17 de julho de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.243, de 15 de outubro de 2008, e o constante no processo SEI nº 020.4499.2024.0016362-84, **RESOLVE:** Autorizar a servidora **JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, Diretora Geral, e seu substituto legal, em conjunto com o servidor **DAVISON ASSUNÇÃO PIMENTA**, Diretor de Finanças, e seu substituto legal, a procederem movimentações financeiras, consultas e obtenção de extratos de contas abertas em nome desta Secretaria da Segurança Pública, inclusive mediante assinatura eletrônica, ainda que tais contas integrem o Sistema de Caixa Único.

Fica revogada a Portaria nº 085 de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 167 de 17 de julho de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art.42 do Decreto Estadual Nº10.186 de dezembro de 2006, tendo em vista o processo nº 020.4488.2023.0001002-62. **RESOLVE:** prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a vigência da Portaria nº 042 de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 e 21.03.2023, que determina, com anuência da Senhora Delegada-Geral, que os servidores **ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º 92056643; **CAMILLA VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 92083072; **ERIVALDO SIDRAL SANTANA FILHO**, matrícula n.º 20547322; **JOSENEI JESUS PEREIRA**, matrícula n.º 92081136; **RAFAEL DOS SANTOS MORAIS**, matrícula n.º 92008453, ocupantes de cargos de provimento temporário da estrutura da PCBA, exerçam suas atividades junto à Diretoria Geral desta Secretaria.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00825010 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RICARDO ANDRADE GIRON**, matrícula nº 20346023, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00824983 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **MARCOS NOGUEIRA ACTIS**, matrícula nº 20527017, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00806913 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA NUNES OLIVEIRA**, matrícula nº 12604368, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **MARIVALDO MONTEIRO**, matrícula nº 20303681, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825106 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANKLIM RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 12603217, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA**, matrícula nº 12563515, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00825449 de 17 de Julho de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO JOSE GONCALVES DE FIGUEREDO**, matrícula nº 20412523, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, substituir **NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20302511, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825447 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELENE YARA DA MOTTA PINTO**, matrícula nº 92116375, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2024 a 28 de Setembro de 2024, substituir **MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 20414508, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00790418 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO REGIS CERQUEIRA**, matrícula nº 92117976, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, substituir **ANTONIO MARCOS ROCHA CRUZ**, matrícula nº 20479963, no cargo Coordenador III, do(a) 29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00822966 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 20 de Junho de 2024, **JAKSON LUIZ TRINDADE NEVES**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20373014, que tem exercício no(a) DEL TERRITORIAL OLIVEIRA DOS BREJINHOS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIPITANGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00809212 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 20440297, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **ROSENILDA MACIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 20479756, no cargo Coordenador III, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00825376 DE 17 de Julho de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0009187-11, designando os servidores LAISE TESTA CAMPOS LEMOS, Delegado de polícia, matrícula nº 20373920, WESLEY NEVES DAS VIRGENS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20413646 e KEARNEY SANTOS SOUSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20247489, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20413078, que, teria, se apropriado, valendo-se do cargo, de um colar indígena, de fabricação artesanal com material de madeira, nas cores branca e preta que lhe foi entregue quando ocorreu a prisão da pessoa de iniciais R.R.S., proprietária do bem. Ao dar cumprimento ao alvará de soltura, a pessoas de iniciais R.R.S. informou que dentre os objetos de uso pessoal entregues antes do seu ingresso na carceragem, faltava o colar artesanal descrito, recebido pelo servidor. Fato ocorrido em 24/01/2024, às 17h, na DT de Itapetinga-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.5954.2024.0006894-60, da DT de Itapetinga-BA. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIII e XLIX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00825387 DE 17 de Julho de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0020664-44, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e JANETE CAMPELO DE ALMEIDA, Delegado de polícia, matrícula nº 20312167, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20179096 e 20412662, que, conforme consta no BO nº 476989/2022, teriam perseguido, a bordo viatura padronizada, tipo caminhonete, placa RCU6C34 e efetuado disparos de arma de fogo na direção do veículo GM/Ágile, placa NZN0713, atingindo o condutor de iniciais C.A.C.C., resultando nas lesões descritas no laudo de exames de lesões corporais nº 2022 04 PV 003047-01, após terem visualizado o veículo citado passar em alta velocidade, quando se encontravam no interior da DT de Santo Antonio de Jesus-BA. Ademais, a viatura descrita, da 4ª COORPIN/Santo Antonio de Jesus-BA, foi alvo de danos materiais "mediante de disparos de arma de fogo", conforme consta no laudo de exame pericial nº 2022 04 PC 002842-01, bem como o veículo GM/Ágile, conforme consta no laudo de exame pericial 2023 04 PC 002169- 01. Fatos ocorridos em 21/08/2022, às 23h, na avenida ACM (via pública), Santo Antonio de Jesus-BA, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 020.9801.2022.0013046-96, da CPPAD/LESTE. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIII, XLV e LIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00825326 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KAREN KESSIA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 92121139, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 11 de Setembro de 2024, substituir **ROBSON RAMOS PARANHOS**, matrícula nº 20302508, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GANDU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825367 de 17 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA COSTA EL HUAICK DAPIEVE**, matrícula nº 20435866, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, substituir **LUIS FABIO MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 20345906, no cargo Coordenador IV, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 310 de 17 de julho de 2024 - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, **HOMOLOGA** as avaliações de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, **APTAS E CAPAZES**, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se perpez o lapso temporal necessário.

IPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	ILMA AMORIM BLUMETTI	92.046.295	16/07/2021	16/07/2024
02	LÍVIA CAMPODONIO RIBEIRO COELHO	92.036.504	04/01/2021	15/07/2024

Salvador, 17 de julho de 2024.

Belª Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral

Comissão:
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde
Presidente da Comissão
Belª Jorvane Andrade dos Santos
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho
Membro



ANEXO I

Republicado (com correções) por haver sido identificado erro material sanável em quadro de distribuição de vagas do Edital de abertura de inscrições nº 02/2022, do Processo Seletivo de Remoção-PSR, publicado no D.O.E, edição de 17/07/2024.

ÓRGÃO	UNIDADE	Proposta	
		DPC	IPC
DEPOM	CENFLAG RMS	1	1
	02ª DT - LIBERDADE	-	2
	05ª DT - PERIPERI	3	3
	08ª DT - VALÉRIA	1	2
	09ª DT - BOCA DO RIO	-	3
	10ª DT - PAU DA LIMA	-	1
	14ª DT - BARRA	1	1
	17ª DT - MADRE DE DEUS	-	3
	18ª DT - CAMAÇARI	3	-
	19ª DT - ITAPARICA	1	-
	20ª DT - CANDEIAS	2	-
	21ª DT - SÃO FRANCISCO DO CONDE	-	4
	22ª DT - SIMÕES FILHO	1	3
	23ª DT - LAURO DE FREITAS	-	1
	24ª DT - VERA CRUZ	-	3
	25ª DT - DIAS D'ÁVILA	1	5
	27ª DT - ITINGA	-	4
	28ª DT - NORDESTE DE AMARALINA	1	3
	29ª DT - PLATAFORMA	1	-
	33ª DT - MONTE GORDO	1	2
	34ª DT - PORTÃO	1	-
	DT POJUCA	-	6
	1ª DT MATA DE SÃO JOÃO	1	4
	2ª DT MATA DE SÃO JOÃO	1	2
	DT SALINAS DA MARGARIDA	-	3
	DHPP	1ª DH	-
DHM		2	-
DH FEIRA DE SANTANA		1	-
DPMCV	DEAM CAMAÇARI	1	-
	DEAM ITABUNA	1	-
DENARC	CAPITAL	2	-
	DTE IRECE	-	2
DRACO	DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO	1	1
DEIC	DRFRV	1	-
DEPIN	1ª COORPIN/FEIRA DE SANTANA - 1ª DT	1	-
	2ª COORPIN/ALAGOINHAS - DT	-	2
	2ª COORPIN/ALAGOINHAS - CATU	-	2
	3ª COORPIN/SANTO AMARO - DT	3	3
	4ª COORPIN/STO. ANTONIO DE JESUS - DT AMARGOSA	-	2
	4ª COORPIN/STO. ANTONIO DE JESUS - CACHOEIRA	1	-
	5ª COORPIN/VALENÇA - SEDE	-	3
	5ª COORPIN/VALENÇA - DT	1	-
	5ª COORPIN/VALENÇA - CAIRU	1	-
	6ª COORPIN/ITABUNA - SEDE	1	2
	6ª COORPIN/ITABUNA - 2ª DT	-	2
	6ª COORPIN/ITABUNA - IBICARAÍ	-	1
	7ª COORPIN/ILHÉUS - MARAÚ	1	2
	8ª COORPIN/TEIXEIRA DE FREITAS - DT	-	1
	8ª COORPIN/TEIXEIRA DE FREITAS - MUCURI	1	-
	9ª COORPIN/JEQUIÉ - SEDE	-	2
	10ª COORPIN/VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª DT	1	1
	10ª COORPIN/VITÓRIA DA CONQUISTA - BARRA DO CHOÇA	-	2
	10ª COORPIN/VITÓRIA DA CONQUISTA - ENCRUZILHADA	1	-
	11ª COORPIN/BARREIRAS - SEDE	2	2
	11ª COORPIN/BARREIRAS - 2ª DT	-	2
	11ª COORPIN/LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	-
	12ª COORPIN/ITABERABA - DT	1	3
	14ª COORPIN/IRECÊ - DT	2	3
	15ª COORPIN/SERRINHA - SEDE	-	2

15ª COORPIN/SERRINHA - DT	3	1
16ª COORPIN/JACOBINA - DT	3	2
16ª COORPIN/JACOBINA - MIGUEL CALMON	1	-
16ª COORPIN/JACOBINA - CAPIM GROSSO	-	2
18ª COORPIN/PAULO AFONSO - DT	-	2
19ª COORPIN/SENHOR DO BONFIM - DT	1	2
19ª COORPIN/CAMPO FORMOSO	-	1
20ª COORPIN/BRUMADO - DT	-	3
20ª COORPIN/BRUMADO - L. DE NOSSA SENHORA	1	2
20ª COORPIN/BRUMADO - TANHAÇU	1	-
21ª COORPIN/ITAPETINGA - SEDE	1	2
21ª COORPIN/ITAPETINGA - IGUAÍ	-	2
21ª COORPIN/ITAPETINGA - IBICUÍ	-	2
21ª COORPIN/ITAPETINGA - ITAMBÉ	-	1
22ª COORPIN/GUANAMBI - DT	-	3
22ª COORPIN/GUANAMBI - URANDI	1	-
22ª COORPIN/GUANAMBI - CARINHANHA	1	1
23ª COORPIN/EUNÁPOLIS - TRANCOSO	-	2
24ª COORPIN/BOM JESUS DA LAPA - DT	3	4
24ª COORPIN/BOM JESUS DA LAPA - IBOTIRAMA	1	-
24ª COORPIN/BOM JESUS DA LAPA - BURITIRAMA	1	-
25ª COORPIN/EUCLIDES DA CUNHA - DT	3	-
25ª COORPIN/EUCLIDES DA CUNHA - NOVA SOURE	1	-
TOTAL CARGOS	69	129
TOTAL GERAL	198	

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- POLICIA MILITAR DA BAHIA COMANDO GERAL

Processo: 030.2631.2024.0089439-46. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 011/2024 - PARTICÍPES: Município de Monte Santo e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA CORREGEDORIA EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA nº CORREG-PAD-3018-2023-02-13, publicada no BGO nº 065, de 05 de abril de 2023 c/c a NBGO nº CORREG 279D/S-RCG/23, publicada no BGO nº 157, de 18 de agosto de 2023, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que tem como acusados o Sd 1ª CI PM FELIPE FRANÇA DE SOUZA, Mat.30.562.873-3, lotado no IEP, Sd 1ª CI PM RUAN FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Mat. 30.646.622-3, lotado no CPRC/Central e o Sd 1ª CI PM LUCAS AUGUSTO DE JESUS ROCHA, Mat.30.309.009-9, lotado no DP/Inativos, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, **CITAR o Sd 1ª CI PM LUCAS AUGUSTO DE JESUS ROCHA**, Mat.30.309.009-9, lotado no DP/Inativos, para apresentação da defesa inicial com o rol de testemunhas (máximo de 05) e audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às **09h, do dia 15 de agosto de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380.** Consoante denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, os acusados na companhia de outros homens armados e ostentando distintivos policiais, invadiram a residência de HENRIQUE DA SILVA BRANDÃO e CATARINA DE SOUZA LISBOA, subtraíram relógio, aparelho celular e dinheiro, em ato contínuo, restringiram a liberdade de HENRIQUE, colocando-o no interior do veículo Ford Ecosport, placa policial XXX-XXXX, deslocando para o cativo localizado na Estrada do Cassange, nº 25, São Cristóvão, nesta capital, onde exigiram a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para libertá-lo. Fato ocorrido em 25 abr 22, por volta das 08h, Boca do Rio, nesta capital. Desta maneira, em restando provado, os acusados incidem no inciso II, "c", do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeitam-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei nº. 7.990, de 27 de Dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, sendo dada continuidade ao processo, independente do seu não comparecimento. Salvador, 17 de julho de 2024.

Atenciosamente,
MARCELO WOYTYSIAK DE JESUS - Maj PM
Presidente

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****CORREGEDORIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA nº CORREG-PAD-3053-2022-12-05, publicada no BGO nº 018, de 25 de janeiro de 2023, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que tem como acusado o 1º SGT PM RR **IDELSON DE JESUS**, Mat.30.267.534-1, lotado no DP/Inativos, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, CITAR o 1º SGT PM RR **IDELSON DE JESUS**, Mat.30.267.534-1, lotado no DP/Inativos, para a apresentação da defesa inicial com rol de testemunha e interrogatório, a ser realizado às 09h, do dia 15 de agosto de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380. Que consoante ofício no Processo nº 0099399-09.2008.05.0001, oriundo do 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador, o acusado efetuou disparos de arma de fogo, em desfavor de **ALEXANDRE MACEDO FRAGA**, vitimando-o fatalmente, sendo condenado a pena de 12 (doze) anos de reclusão em regime fechado. Fato ocorrido em 19 de janeiro de 2008, por volta das 22h, no bairro do Porto Seco Pirajá, nesta capital. Desta maneira, em restando provado, os acusados incidem no inciso II, alínea "a", do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeitam-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei nº 7.990, de 27 de Dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, com a continuidade do processo independente do não comparecimento.

Marcelo Woytysiak de Jesus - Maj PM

(Presidente da Comissão).

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**CORREGEDORIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA EM PAD nº CORREG 5283-2019-02-11, publicada no BGO 068, de 09 de abril de 2019 c/c a NBGO nº CORREG 52D/S-RCG/22, publicada no BGO nº 038, de 23 de fevereiro de 2022, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que tem como acusado o Sd 1ª CI PM **JORGE ALVES DOS SANTOS**, Mat. 30.200.069-3, lotado na 3ª CIPM/Cajazeiras, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, CITAR o Sd 1ª CI PM **JORGE ALVES DOS SANTOS**, Mat.: 30.200.069-3, lotado na 3ª CIPM/Cajazeiras, para a apresentação da defesa inicial e interrogatório, a ser realizada às 09h, do dia 15 de agosto de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380. Que consoante Sentença Penal Condenatória transitada em julgado, exarada dos Autos do Processo nº 0070376-96.2000.8.05.0001, do Juízo da Vara 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador- BA, que apenou o acusado em 12 (doze) anos de reclusão, fato noticiado em 13 Ago 18. Desta maneira, atendendo ao art. 46, §§5º e 7º da Constituição do Estado da Bahia, o acusado sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 da Lei nº 7.990 de 27 de Dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II, "a", do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei nº 7.990, de 27 de Dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, com a continuidade do processo independente do não comparecimento. Salvador, 16 Jul 24. Marcelo Woytysiak de Jesus - Maj PM (Presidente da Comissão).

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**CORREGEDORIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA EM PAD nº CORREG 5283-2019-02-11, publicada no BGO 068, de 09 de abril de 2019 c/c a NBGO nº CORREG 52D/S-RCG/22, publicada no BGO nº 038, de 23 de fevereiro de 2022, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que tem como acusado o Sd 1ª CI PM **JORGE ALVES DOS SANTOS**, Mat. 30.200.069-3, lotado na 3ª CIPM/Cajazeiras, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, CITAR o Sd 1ª CI PM **JORGE ALVES DOS SANTOS**, Mat.: 30.200.069-3, lotado na 3ª CIPM/Cajazeiras, para a apresentação da defesa inicial e interrogatório, a ser realizada às 09h, do dia 15 de agosto de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380. Que consoante Sentença Penal Condenatória transitada em julgado, exarada dos Autos do Processo nº 0070376-96.2000.8.05.0001, do Juízo da Vara 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador- BA, que apenou o acusado em 12 (doze) anos de reclusão, fato noticiado em 13 Ago 18. Desta maneira, atendendo ao art. 46, §§5º e 7º da Constituição do Estado da Bahia, o acusado sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 da Lei nº 7.990 de 27 de Dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II, "a", do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei nº 7.990, de 27 de Dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, com a continuidade do processo independente do não comparecimento. Salvador, 16 Jul 24. Marcelo Woytysiak de Jesus - Maj PM (Presidente da Comissão).

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Participes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao

Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
045/2024	ALAGOINHAS
046/2024	BOM JESUS DA LAPA
047/2024	CAFARNAUM
048/2024	CAPELA DO ALTO ALEGRE
049/2024	CASTRO ALVES
050/2024	CATU
051/2024	CRAVOLÂNDIA
052/2024	DOM MACEDO COSTA
053/2024	IBIRATAIA
054/2024	IGAPORÃ
055/2024	JAGUARARI
056/2024	LAGOA REAL
057/2024	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
058/2024	MACAÚBAS
059/2024	MARACÁS
060/2024	MORRO DO CHAPÉU
061/2024	MULUNGU DO MORRO
062/2024	PÉ DE SERRA
063/2024	PINTADAS
064/2024	PRADO
065/2024	QUIXABEIRA
066/2024	SANTA BRIGIDA
067/2024	SANTA LUZIA
068/2024	SANTA MARIA DA VITÓRIA
069/2024	SAUBARA
070/2024	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
071/2024	SERROLÂNDIA
072/2024	SENHOR DO BONFIM
073/2024	TAPIRAMUTÁ
074/2024	URUÇUCA
075/2024	VÁRZEA DO POÇO

Portaria Nº 00825150 de 17 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **DAIRSON MARCILIO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 21579215, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, substituir **WANDERLEY PERES CARLONI**, matrícula nº 92005051, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 53/2024

Processo: 069.1486.2024.0002330-13. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de uniformes, premiação, alimentação, outros materiais e outros serviços, do Projeto "CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS", de 20/07/2024 e 21/07/2024, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Largo de Roma, em Salvador/Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 54/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 186.674,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Luciano da Anunciação Reis - Representante Legal da ABDA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 44/2024 ao Termo de Fomento nº 07/2024

Processo: 069.1486.2024.0003472-81. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 21/07/2024, 4º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, no Município de Ubaitaba-Ba. Salvador - BA, 16 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



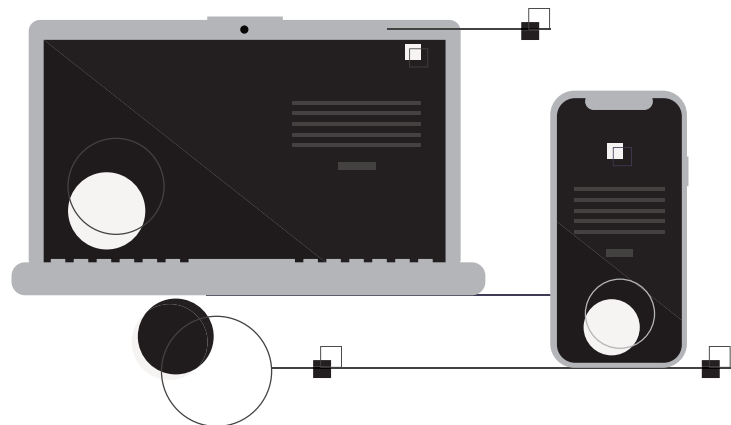
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.953

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 002/2024

A Secretaria da Administração - SAEB torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.634/2023, realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública, no período de 29/07 a 02/08/2024 e de 05 a 08/08/2024, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3117-8613 e 3117-8614, nos seguintes locais: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), situada na Estrada Bem Querere, s/n, Universidade - Vitória da Conquista, no Centro Social Urbano (CSU), situado na Rua Deraldo Mendes, 1.383, Urbis 2 - Vitória da Conquista, na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), situada na Av. José Soares Pinheiro, 705, Centro Comercial - Itabuna e na Rua Prudente de Moraes, 350, Centro - Teixeira de Freitas, na Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), situada na Rua Pres. Kennedy, 186, Centro - Eunápolis e na Rua Des. Perilo Benjamin, 1.265, Centro - Gandu, no 13º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua Cel. Fonseca, 34, Trevo BR 101 - Teixeira de Freitas, no 17º Batalhão da Polícia Militar da Bahia (PMBA), situado na Av. Benvindo Dias, s/n, Alvorada - Guanambi, na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (Garagem da UNINFRA), situada na Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - Feira de Santana, no Almoarifado SAEB, situado na Av. João Durval Carneiro, 3303, São João - Feira de Santana, no Almoarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador, no Batalhão de Bombeiros Militar (Coordenação de Treinamento Operacional), situado na BR 324 KM 20, CIA - Simões Filho e na Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), situada no Largo da Calçada, s/n e na Estação Ferroviária, Av. Afrânio Peixoto, s/n, Pátio de Periperi, Salvador - Ba.,

2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, no endereço eletrônico www.rafaelaribeiroleiloes.com.br, no dia 09/08/2024, às 09h00.

3. O ato alienatório será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Rafaela Santos Ribeiro do Vale, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 002/2022 - SAEB. A leiloeira exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituída pela leiloeira oficial Sra. Jussira Santos Ermano Sukiennik, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.

4. Condições de pagamento: o pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência, pix, boleto ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

5. O licitante vencedor pagará à leiloeira a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6. Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.

7. Período de retirada: de 14 a 16 e 19 a 23/08/2024. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3117-8613 ou 3117-8614.

8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 002/2024

9362MKFWXFB002513	9BFZE55P598513616	8AFER12P2CJ475961	8AFER13P79J210928
9BYC22Y1S6C003705	9C2KC1550AR018444	9BFZF10A898343504	WV1DB42H1EA037636
9BWHR82Z85R503433	9BFZF55A1C8273271	WV1DB42H6EA031265	8AFER13P3CJ469763
9BFZF55A2C8277099	9BGRZ4810AG132521	9BFZF55A4C8273247	9BFZF55A3C8273241
9BFZF55A8C8273266	8AFAR23N3JJ056211	8AFAR23N9JJ055273	8AFAR23NXHJ440903
8AFAR23N3HJ442086	8AFAR23N2JJ055261	9BD37417SG5093161	8AFAR23N2JJ056202
8AFAR23N0JJ056134	8AFAR23N9HJ442092	8AFAR23N0JJ056148	8AFAR23N9HJ432470
8AFAR23N0JJ056201	8AFAR23N5JJ056100	9C2NC431OCR074023	8AFAR23N2HJ442032
8AFAR23N3JJ056130	9BFZF55P8E8038759	9BFZH54J1H8391002	93YHSR5P5FJ460030

93YBSR76HEJ363716	9BFZF55A8C8277107	WV1DD42H2EA004851	8AFER13P7CJ470608
9BFZF55A8C8277091	9BD15822784968581	93XLNKB8TFCE02516	988226115HKA89032
9BFZF55P1E8491184	9BFZF55P4E8491227	9BFZB55P3E8867640	9BFZF55P8E8491182
9BFZF55P6E8491214	8AFAR23J1DJ127858	9BFZF55P8E8491215	8AFAR23J6DJ130920
9BFZE55P2B8639552	9BFZB55P0E8852478	9BFZC52P0DB927733	9BFZE55P8B8639555
9BFZB55P1E8852473	8AFAR23JXDJ130922	9BFZE55P4B8632277	9BFZB55P3E8852474
9BFZB55P3E8867685	8AFAR23J1DJ130923	9BFZH55J3H8396491	93XLNKB8TFCE96157
8A1FC1415FL447286	93W245G3382027276	93XLNKB8TFCE04604	93XLNKB8TFCE96200
9BGCA8030KB114851	9BGCA8030KB100529	9BYC2762SCC003035	9BFXEB1B3EBS70658
8AFER12P5CJ474609	93YHSR5P5FJ359052	9BFZH55J4H8389193	93Y5SRD64GJ195402
9BFZH54J2H8388609	9BFZF55P7C8294226	9BD37417DJ5101054	9BD37417DJ5101209
9362MKFWXFB002174	9BFZF55P3E8491199	9BFZF55PXB8099865	9BFZF54P8B8060676
9BD37417DJ5101162	9BFZB55P0D8770510	9BWCA05W87T032846	9BGRZ48907G207880
93YHSR5P5FJ460311	9BWAA05W59T022477	935SUNFN1HB519760	935SUNFN1HB519761
9BFZH55S8K8279666	9BFZF55AXC8273253	9BFZF55P1D8444459	935SUNFN1JB515630
9BFZF55A9C8273258	93YHSR5P5FJ456202	9BWAA05W69T023833	8AFAR23N5EJ135840
93XLNKB8TFCE96124	93XLNKB8TGCF12154	935SUNFN1JB515435	9BWAA05W99T023339
94DVCUD40DJ262898	WV1DB42HXA027574	8AFAR23N6KJ111929	8AJY59G9D6511524
WV1DB42H6EA027359	93YHSR5P5FJ464213	93Y5SRD64GJ215039	9BFZB55P2E8856726
9C6KG0380H0006280	9C6KG0380H0006258	9C6KG0380H0006512	9C2ND1110FR020294
9C2ND1120HR001703	9C2RD1410DR200154	9C2RD1410DR200146	9C2RD1410DR200143
9C2RD1410DR200101	9C2RD1410DR200162	8AFAR23N3JJ055253	9C2ND1120HR001784
9C2ND1120HR001735	9C2ND1120GR025155	9C2ND1120GR025105	9C2ND1120GR025141
9C2ND1120HR001693	9C2ND1120HR001665	9C2ND1120HR001766	9BFZB55PXD8818658
VF647BCA06002216	8AFAR23J5DJ041601	94DVCUD40DJ576780	8AFER13P9BJ406293
8AFER13P6BJ447643	8AFAR23N1JJ056191	8AFAR23N3JJ056077	8AFAR23N7HJ441961
8AFAR23N7HJ451583	8A1FC1605HL453766	8AFAR23NXFJ341964	8AFER13P6BJ338616
8AFER13P9CJ488947	8A1FC1605HL498976	93W245L34E2129914	8AFAR23N0JJ055260
94DVCUD40DJ566945	8AFAR23N9JJ056052	936ZBWMME2123157	VF645ACA060008447
93YMEN47EHJ670817	8AC906655EE097798		

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.rafaelaribeiroleiloes.com.br.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS

A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 101.923,70 (cento e um mil e novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/07/2024, 11h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Brasileiro Viegas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 30/07/2024, às 16h30min, no endereço a seguir: Avenida Marechal Bittencourt nº 182, Centro, CEP 48000-141, Alagoinhas - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cbrazilinoviegas@yahoo.com.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9969-4205 e-mail: cbrazilinoviegas@yahoo.com.br. Presidente da Caixa Escolar: Tânia Lúcia Moraes Silva, Portaria 18739 /2005.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP DE IRECÊ

A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional - CETEP de Irecê no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 85.241,35 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 100 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Territorial de Educação Profissional - CETEP de Irecê. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 17/07/2024 a 06/08/2024, até às 17 horas, na sede do CETEP - IRECÊ. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 07/08/2024, às 14h00 min, no endereço a seguir: KM 04 da Estrada Velha da Esagri, S/N Bairro: Baixão de Sinésia - Irecê - Ba - CEP:44900-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ascomcetepirece@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do telefone 74 - 99941-3391. Presidente da Caixa escolar - Joice Machado de Carvalho, Portaria 264044/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Filomena Pereira Rodrigues no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 39.371,41 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/08/2024, 21h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Filomena Pereira Rodrigues. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/08/2024, às 14h00min horas, no endereço a seguir: Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro de Feira da Mata, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cefr.feiradamata@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 981253258. Feira da Mata - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Maria da Glória Guedes Sena, Portaria 10/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR PEDRO RIBEIRO PESSOA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Pedro Ribeiro Pessoa no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 109.830,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta reais) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RIBEIRO PESSOA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/07/2024 à 06/08/2024, às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Pedro Ribeiro Pessoa. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 07/08/2024, às 11h00min, no endereço a seguir: Rua Praça Ana Queiroz, S/N, Bairro Rua Nova, Catu - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepr.catu@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do Telefone (071) 3641-5362. Catu - Bahia. Presidente do Caixa Escolar Ricardo Araújo Miranda, Portaria 698/2022.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB
Abertura: 01/08/2024, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE

Família: 02.26

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E-Federação - Salvador-Bahia. 17/07/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- PE 06/2024 (ID 1043150) objeto: Aquisição de material de informática. **ABERTURA: 01/08/2024 às 09:00H. PE 09/2024 (ID 1050469)** objeto: Aquisição de lubrificante **ABERTURA 06/08/2024, PE 013/2024 (ID 1045197)** objeto: Aquisição de insumos de cervejaria e **PE 014/2024 (ID 1045325)** objeto: Aquisição de disco rígido **ABERTURA 08/08/2024**. Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.uesc.br. Informações pelo (73)3680-5459 Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 17/07/2024 -Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro -Oficial

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- PE 022/2024 (ID 1047487) objeto: Aquisição de bateria-**PE 024/2024 (ID 1047342)** objeto: Aquisição de livros - **PE 025/2024 (ID 1047336)** objeto: Aquisição de livros **PE 029/2024 (ID 1047338)** objeto: Aquisição de livros **PE 030/2024 (ID 1047339)** objeto: Aquisição de livros **ABERTURA: 01/08/2024 às 09:00H. PE 027/2024 (ID 1045194)** objeto: Serviço de central de ar **PE 028/2024 (ID 1045190)** objeto: Aquisição com instalação de plataforma elevatória **ABERTURA 05/08/2024**. Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.uesc.br. Informações pelo (73)3680-5459 Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 17/07/2024 -Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira -Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1050686
Abertura: 05/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Restauração do acesso da Ilha de Itaparica (Rodovia BA-532) ao Entronc. da Rodovia BA-001, com extensão total de 8,20 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos

através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 16/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2024 013 - SEI- 039.0781.2024.0000852-41.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Viabilidade e Projeto Executivo da Barragem da Bacia de contribuição do Rio Itanhém, também denominado Rio Alcobaça, município de Medeiros Neto, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que de acordo com a legislação e em obediência ao prazo legal está republicando o presente edital face à alteração no Termo de Referência, respeitando o interstício legal de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para o tipo licitatório técnica e preço. Abertura: 24.09.2024 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 17.07.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 108/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 108/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção de redes e ramais de água e esgoto no(s) município(s) de Barreiras e outros municípios pertencentes à Unidade Regional de Barreiras - UNB. **Abertura das Propostas:** 09/08/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1050701). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 17 de julho de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 26/07/2024 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL), a abertura dos envelopes de proposta técnica, atestados de capacidade gerencial / experiência e certificados de acreditação hospitalar emitidos por Organismo reconhecido pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB e proposta financeira da licitação acima referenciada, que tem por objeto: contratação de empresa para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA - Cabula, localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 17 de julho de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024. O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo,



que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) NEUROESTIMULADOR, InterStim II, implantado cirurgicamente para controle da bexiga e intestino através de impulsos elétricos, deve vir acompanhado do eletrodo e demais acessórios necessários para o uso pleno do equipamento. Apresentar registro ANVISA. PARA USO EXCLUSIVO DE DEMANDA JUDICIAL. COD: 65.15.19.00127586-0. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/07/2024 até o dia 22/07/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753. Salvador, 17 de Julho de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024. O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) DISPOSITIVO, medico, cirurgicamente Implantado, Neuroestimulador Cerebral Profundo, para neurocirurgia associada a Doença de Parkinson. COD: 65.50.19.00121506-0. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/07/2024 até o dia 22/07/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753. Salvador, 17 de Julho de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2024. O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) DISPOSITIVO, médico, cirurgicamente implantado, neuroestimulador cerebral do Nervo Vago, para tratamento da Epilepsia. Para atendimento de demanda judicial. COD: 65.15.19.00126971-2. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/07/2024 até o dia 22/07/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753. Salvador, 17 de Julho de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2024. O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) PRÓTESE, peniana, ajustável, constituído por elastômero de silicone de grau médico com superfície irregular, apresentando três diâmetros e comprimentos diversos e ajustáveis, variando entre 09 e 13 cm. Embalagem: em papel grau cirúrgico, com etiqueta contendo especificação do produto, validade, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. COD: 65.50.19.00119021-0. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/07/2024 até o dia 22/07/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753. Salvador, 17 de Julho de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SSP/PMBA/CPR-ES

Abertura: 05/08/2024, às 10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche ao efetivo policial-militar empregado em eventos especiais, na área de responsabilidade do CPR-ES. Família: 01.08 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpres.slc@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas, no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 17/07/2024. 1º Ten PM Adilson Santana - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 08/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades de unidade apoiada financeiramente (CPM-Juazeiro) pelo CPR-N. Família(s): 35.10, 41.10, 46.10, 51.30, 67.20, 70.25, 71.10 e 72.90. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Licitação BB nº 1050438. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail geovanini@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a

sexta-feira, de 08h às 18h, no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA. 17/07/2024. Marcela Geovanini Neris da Silva - Cb PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

VICE-GOVERNADORIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2024 - VICE GOVERNADORIA

Processo nº 014.1509.2024.0000829-07. A Pregoeira Oficial da Vice Governadoria, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de fardamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. Empresa vencedora: **ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EPI'S LTDA - CNPJ nº 30.282.303/0001-05**, pelo valor total de R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador/BA, 17/07/2024 - Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 47 do Decreto Estadual nº22.888/2024, adjudica o objeto em favor da vencedora retromencionada e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº02/2024 para o objeto supramencionado. Salvador, 17/07/2024. Cyro Raymundo de Freitas Neto.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024 - VICE GOVERNADORIA

Processo nº 014.1498.2024.0001408-80. A Pregoeira Oficial da Vice Governadoria, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços de impressão corporativa, conforme especificações, quantitativos e condições previstos no Edital. Empresa vencedora: **EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 28.133.075/0001-60**, pelo valor total de R\$ 12.792,00 (doze mil setecentos e noventa e dois reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador/BA, 17/07/2024. - Carla Andréa Brito Nascimento Santos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 47 do Decreto Estadual nº22.888/2024, adjudica o objeto em favor da vencedora retromencionada e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº01/2024 para o objeto supramencionado. Salvador, 17/07/2024. Cyro Raymundo de Freitas Neto.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077263-61 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **TRANSNOFRA SERVIÇOS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 42.414.097/0001-29** - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 17/07/2024. **Assinaturas:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Rafaela Hora Melo- Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035434-49 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINICA MEDICA INNOVARE LTDA, CNPJ nº 20.691.847/0001-77** - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 17/07/2024. **Assinaturas:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Marcos Alberico Vieira Santos- Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0070147-10 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **HABILITAR - CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA, CNPJ nº 11.903.653/0001-05** - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 12/04/2024 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 17/07/2024. **Assinaturas:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Barbara de Barros Laranjeira - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0012276-74 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a PIATA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 45.499.742/0001-41-
Objeto: Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 17/07/2024.
Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício e Carlos Eduardo Lima de Jesus - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0029928-10- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a AUTO CAR VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 22.540.054/0001-82 -
Objeto: Adesão do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 17/07/2024.
Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício e Gedeon de Jesus Sales - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Equipe Técnica nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia e Assistência Administrativa para atuação no Escritório Social do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: Lote Único: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 16.438.624/0001-25 - Valor Global: R\$ R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador - BA, 09/07/2024 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.
 Salvador - BA, 09/07/2024 - José Carlos Souto de Castro Filho - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - UEMS**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Sacolas Ecobags. Empresa adjudicatária: SUNSHINE ARTES EIRELI. CNPJ: 33.633.305/0001-90. Lote único. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Feira de Santana - BA, 17/07/2024 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 17/07/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução das Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação do Aeródromo de Carinhonha - BA. Empresa vencedora: Construterra Construções e Terraplenagem Ltda. CNPJ: 00.300.531/0001-08. Valor total R\$ 4.033.362,48 (quatro milhões, trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 17/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construterra Construções e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 17/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD no trecho: Entr. BA-152 - Povoado Canabravinha, município de Paramirim, com extensão total de 5,00 km. Empresa vencedora: Sercon Serviços e Construções Ltda. CNPJ: 96.820.238/0001-32. Valor total R\$ 2.707.589,89 (Dois milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,82 (zero vírgula oitenta e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 17/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Sercon Serviços e Construções Ltda. Salvador/BA, 17/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1047736 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE MEDIÇÃO, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa HIRSA SISTEMAS DE AUTOMACAO E CONTROLE LTDA habilitada para este certame. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 18 de julho de 2024. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****RESULTADO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
 CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA
 Processo SEI-nº. Nº039.0812.2023.0006332-29. **Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024018.** Objeto: Seleção das Melhores Propostas de Preço de Conexões de Bronze, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital. No dia 25 de abril de 2024, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº2024018**, para Sistema de Registro de Preços. **LOTE I**

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unit. Registrado	Vencedor
01	REGISTRO MACHO PAS-SANTE-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 1.1/2POL	250	Feira de Santana	1.055,50	FERRAGENS H2
02	REGISTRO MACHO PAS-SANTE-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 3POL	50	Feira de Santana	4.522,50	FERRAGENS H2

FERRAGENS H2 EIRELI

Endereço: Rua General Andréa, nº05, Bairro Calçada, CEP: 40.411-140 - Salvador-BA

Preços. LOTE II

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unit. Registrado	Vencedor
01	REGISTRO GAVETA-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 2POL	200	Feira de Santana	142,00	DOCOL
02	VALVULA-RETENCAO-HORIZONTAL-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 1.1/2POL	250	Feira de Santana	142,00	DOCOL
03	VALVULA-RETENCAO-HORIZONTAL-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 2POL	100	Feira de Santana	209,00	DOCOL



04	VALVULA-RETEN-CAO-HORIZONTAL-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 2.1/2POL	20	Feira de Santana	373,00	DOCOL
05	VALVULA-RETEN-CAO-HORIZONTAL-BRONZE-CLASSE 125-ROSCA BSP-DN 3POL	80	Feira de Santana	477,00	DOCOL
06	VALVULA-RETENCAO-VERTICAL-BRONZE-ROSCAS BSP-DN 1.1/2POL	100	Feira de Santana	81,00	DOCOL
07	VALVULA-RETENCAO-VERTICAL-BRONZE-ROSCAS BSP-DN 2POL	50	Feira de Santana	125,00	DOCOL
08	VALVULA-RETEN-CAO-HORIZONTAL-BRONZE-CLASSE 150-ROSCA BSP-DN 3POL	20	Feira de Santana	477,00	DOCOL
09	VALVULA-RETEN-CAO-HORIZONTAL-BRONZE-CLASSE 150-ROSCA BSP-DN 4POL	20	Feira de Santana	743,00	DOCOL
10	VALVULA-RETENCAO-FUNDO POCO-BRONZE-C/CRIVO-ROSCA BSP-DN 2POL	80	Feira de Santana	99,00	DOCOL
11	VALVULA-RETENCAO-FUNDO POCO-BRONZE-C/CRIVO-ROSCA BSP-DN 2.1/2POL	25	Feira de Santana	175,00	DOCOL
12	VALVULA-RETENCAO-FUNDO POCO-BRONZE-C/CRIVO-ROSCA BSP-DN 3POL	80	Feira de Santana	257,00	DOCOL
13	VALVULA-RETENCAO-FUNDO POCO-BRONZE-C/CRIVO-ROSCA BSP-DN 4POL	10	Feira de Santana	597,50	DOCOL

ANTÔNIO SÉRGIO MENDONÇA
Endereço: Avenida Edmundo Doubrava nº01001, Bairro Zona Industrial, Joinville/SC, CEP: 89.219-502.
Fone: (47) 3451-1413.

Salvador-BA, 17/07/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Empresas Adjudicatárias: - ADIB PROD. MED. HOSP. LTDA, CNPJ: 13.718.051/0001-03, item: 05 - Valor Total R\$ 4.998,00 - CIRÚRGICA MENEZES LTDA, CNPJ: 06.912.510/0001-11, item: 01 - Valor Total R\$ 15.568,80 - HL MED COML PROD. HOSP EIRELI, CNPJ: 14.224.864/0001-00, itens: 03 e 07 - Valor Total R\$ 129.225,60 - PENSOMED COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44, item: 06 - Valor Total R\$ 72.000,00 - VIRTUS COM. PROD. MED. LTDA, CNPJ: 33.829.829/0001-50, item: 02 - Valor Total R\$ 113.249,88 - VALOR GLOBAL R\$ 335.042,28 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos). Item FRACASSADO: 04 e DESERTO: 08 na licitação. Salvador, 17 de julho de 2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 16/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SSP/PMBA/CPR-MO
O PREGOEIRO OFICIAL DO CPR-MO, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da

licitação acima referenciada. Objeto: fornecimento de kit lanche. Empresa vencedora: JBL Comércio e Serviço EIRELI, CNPJ nº 30.619.713/0001-07. Lote 01. Valor total: R\$ 48.051,97 (quarenta e oito mil cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Bom Jesus da Lapa - BA, /07/2024. José Cardoso Pereira - Sgt PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, VI, Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da supramencionada licitação e ADJUDICA o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 17/07/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SSP/PMBA/CPRMS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPRMS, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta para o NFSd do 12º BPM/Camaçari. Lote Único. Empresa adjudicatária: ALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.495.426/0001-04. Valor Total: R\$ 476.262,81 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Lauro de Freitas-BA, 17/07/2024. Márcio dos Santos Campos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - BB 1048147, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 17/07/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - BB Nº 1040535 - SSP/CBMA/SCG.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/SUBCOMANDO-GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais de manutenção e limpeza de piscina. Empresas adjudicatárias: APONTUAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.307.817/0001-19, Lote 01 - Valor: R\$ 47.737,40 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e Lote 02 - Valor: R\$ 3.644,50 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e JP EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.746.899/0001-66, Lote 09 - Valor: 6.597,00 (seis mil e quinhentos e noventa e sete reais). Os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 foram fracassados. Valor total da licitação R\$ 57.978,90 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Salvador/BA, 20/06/2024. CB BM DIEGO REIS LEITE - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - BB nº 1040535, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/07/2024. CEL BM ADSON MARCHESINI - COMANDANTE-GERAL do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso interposto pela empresa Construterra Construções e Terraplenagem Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 17/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Cerqueira Correia Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 17/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2012

Objeto: contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012 e Portaria nº 525 de 10 de julho de 2024, publicada no DOE de 16/07/2024 e Regulamento respectivo, declara habilitada a empresa HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA- HOSPITAL DA CHAPADA, CNPJ: 04.666.577./0001-98, conforme documentos constantes do processo administrativo nº

019.5120.2023.0195575-45. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 17 de julho de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024; Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **HCC - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CONQUISTA**, CNPJ: 13.340.625/0001-44, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 17 de julho de 2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições com base no Processo Administrativo nº 069.1475.2024.0002539-16, **DAR PROVIMENTO** às impugnações de edital interpostos pelas empresas **AZ SOLUÇÕES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, **HINT ENGENHARIA LTDA** e **STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA**, relativos à Concorrência Presencial nº 002/2024. Salvador/BA. 17/07/2024. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0043.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2024.0001998-22. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica acrescido em 25% os serviços objeto do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 178.214,44 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2024-PRODEB

Contrato Nº 22/022-01 - Processo Nº - 065.10933.2024.0006625-75 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda C.N.P.J. nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, de 18/07/2024 a 18/07/2025 - consoante Doc. SEI nº 00094105534 Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Fonte: Recursos Próprios Data da Assinatura: 17.07.2024 - Salvador, 17.07.2024 - Carlos Augusto Borges Silva Diretor Executivo (em exercício).

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 008/2024 - Processo Nº 065.10933.2024.0006649-42 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 -

Contratada: - Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Bahia - C.N.P.J nº: 32.699.803/0001-72 - Objeto: 19º Congresso da Abrh Bahia - Respaldo: Artigo 30, Inciso II da Lei Nº 13.303/2016, Artigo 35, II, c/c Artigo 26, VI do RLC da Prodeb - conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00094154274 - Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), Data da assinatura - 17/07/2024 - Salvador, 17/07/2024 - Carlos Augusto Borges Silva - Diretor Executivo (em exercício).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 036/2024

PROCESSO: 093.1715.2024.0002217-17; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Contratação remanescente de prestação de serviços de conservação e limpeza por postos de serviços, em atendimento as necessidades desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 604.572,14 (seiscentos e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Atividade/Projeto: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Fonte: 1.500.0.100.000000; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023. Salvador, 17 de julho de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário Em Exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DA APOSTILA Nº 007/2024 AO Contrato nº 049/2022/SDR/BAHIATER

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Governamental s/nº, publicado no D.O.E. 16.02.2023, à vista das informações constantes nos autos do Processo 077.7346.2024.0005401-12 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente **APOSTILA 007/2024** ao Contrato nº **049/2022/SDR/BAHIATER**, celebrado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA -FATRES**, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data da assinatura: 16/07/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2024. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4098.2024.0002908-29. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 023/24. **CONTRATADA:** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares nos Municípios de Feira de Santana e Coração de Maria, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 67.936.960,99 (sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF; 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEF; 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação; 2.500.0.314.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação - Exercício Anterior; 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior; 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior; Região: 7100 - Portal do Sertão. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Semi-Integrada. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2024. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4098.2024.0006165-20. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 035/24. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA KAZZA LTDA. **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Ampliação e Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador - II, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 64.974.490,83 (sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.422.7531 - Ampliação de



Unidade Escolar da Educação Básica; 12.368.422.7528 - Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - FUNDEF - Juros de Mora - Exercício Anterior. Região: 7800 - Metropolitana de Salvador. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Semi-Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/23. FIRMADO EM: 11/08/23. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0012824-47. CONTRATADA: TRILHO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 08/02/2025 e 24/05/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 054/21. FIRMADO EM: 16/07/21. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0010792-18. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 20/07/2025 e o prazo de vigência para 18/10/2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$6.122.077,88 (seis milhões, cento e vinte e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.419.7481, PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/22. FIRMADO EM: 12/07/22. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0012148-75. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. (EPP). OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 3,30% e supressões de 1,34%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00092895828, do processo SEI Nº 043.4116.2024.0012148-75, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 125.040,75 (cento e vinte e cinco mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, PAOE: 5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

RESUMO DO 13º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/22. FIRMADO EM: 19/04/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0002744-50. CONTRATADA: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 7,81% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), acréscimos qualitativos excepcionais de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) e supressões de 2,00% (dois inteiros por cento), considerando os cálculos colacionados no documento de ID. 00089680266, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 5.998.607,08 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e oito centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, Região: 7200 - Sudoeste Baiano, 5400 - Velho Chico. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Contratos que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2024.0013217-13

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	FONTE
056/2024	113/2022	CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	1.755.0.126.000000.00.00.00
057/2024	152/2022	CONSÓRCIO HABITAR BAHIA: GRADO/GRÁFICO, GRADO ENGENHARIA LTDA GRÁFICO INCORPORADO LTDA	1.755.0.126.000000.00.00.00
058/2024	162/2022	R&R VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA	1.755.0.126.000000.00.00.00
059/2024	168/2022	CONSTRUTORA KAZZA LTDA	1.755.0.126.000000.00.00.00
060/2024	049/2023	CONSÓRCIO HABITAR BAHIA II: GRADO/GRÁFICO, GRADO ENGENHARIA LTDA GRÁFICO INCORPORADO LTDA	1.755.0.126.000000.00.00.00

061/2024	103/2023	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	1.755.0.126.000000.00.00.00
062/2024	140/2023	R&R VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA	1.755.0.126.000000.00.00.00

Salvador, 17 de julho de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.5560.2024.0058841-31.**APS:** 11.093.00062/2024. **FORNECEDOR:** DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.407,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7634.2024.0049460-30.**APS:** 11.062.00014/2024. **FORNECEDOR:** MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.605,59.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7634.2024.0049463-82. **APS:** 11.062.00015/2024. **FORNECEDOR:** MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIREL. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.190,26.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2024.0016011-18. MODALIDADE: Credenciamento. **APS:** 11.004.00110/2024. **FORNECEDOR:** TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.250.967/0001-08. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Terreno, situado no município de Jequié/BA- NTE 22. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.819,17.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2024.0025147-74. MODALIDADE: Credenciamento. **APS:** 11.004.00124/2024. **FORNECEDOR:** PORELLIENGENHARIALTDA, CNPJ: 35.169.293/0001-10. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel terreno ao lado do Colégio Estadual Antônio da Costa Brito, situado no município de Acajutiba/BA- NTE 18. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.782,04.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2024.0009357-05. MODALIDADE: Credenciamento. **APS:** 11.004.00127/2024. **FORNECEDOR:** PORELLIENGENHARIALTDA, CNPJ: 35.169.293/0001-10. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual de Tempo Integral Zumbi dos Palmares (antigo Colégio Estadual Edvaldo Fernandes) e Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, situado no município de Salvador/BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.614,08.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2023.0102776-53. MODALIDADE: Credenciamento. **APS:** 11.004.00125/2024. **FORNECEDOR:** VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 25.194.492/0001-24. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Creche Escola Olga Benário, situado no município de Salvador/BA - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.884,08.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DA APOSTILA**

PROCESSO Nº 063.8509.2024.0000604-33. APOSTILA Nº 021/2024. Termo de Cessão de Uso nº 015/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 015/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período 03/01/2024 a 02/01/2025, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO CONQUISTA LTDA. Data de assinatura: 17/07/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO nº 01/2024; APS nº 11.630.00153/2024; Credenciado: Paloma de Souza Lopes. Objeto: **OFICINA, de atividades corporais de Caminhada e Corrida para a UEFS;** Valor: R\$ 17.250,00. Prazo: 150 dias a partir da assinatura da APS. Feira de Santana, 17/07/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato Nº 022/2024 - UESB/FBB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças em equipamentos diversos, de uso no Centro Universitário de Atenção à Saúde - Ceuas, campus universitário de Vitória da Conquista. Valor global: R\$ 76.764,22 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 11/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 001.20.2D.PS.0 - UESB/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/07/2024 e termo final o dia 18/07/2025. Assinatura: 16/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 158/2023: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6795.2024.0013677-81; OBJETO: Alteração dos valores de diárias previstos na Cláusula Quinta do Contrato nº 158/2023, que passam a ser os seguintes: PORTARIA SAEB Nº 539 DE 2020 - DIÁRIAS LOTE/ITEM Código SIMPAS Postos de Serviço Carga horária Quantitativo PREÇO UNITÁRIO PREÇO MENSAL 6 01.98.00.00134751-9 TRANSPORTE, para deslocamento em serviços fora da sede da contratante - 70 188,29 13.180,30 7 01.98.00.00143009-2 TRANSPORTE, Executivo, para deslocamento em serviços fora da sede do contratante - 10 265,40 2.654,00 VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 15.834,30 Parágrafo único: Com essa alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 876.212,64 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavo; **ASSINATURA:** 17/07/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO; 1.Contrato: SF/PS/DA/34/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** GREEN4T SOLUÇÕES TIS.A.; **4.Objeto:** serviços técnicos especializados para supervisão, desenvolvimento de planos de preservação contínua, atendimento emergencial aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do complexo do Data Center da SEFAZ/BA; **5.Vigência:** 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do Contrato; **6.Valor:** R\$ 3.868.671,00 global estimado; **7.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024, Processo Administrativo SEI nº 013.1366.2024.0018398-17; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 33.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Márcio José Martin - Representante; **10.Data:** 16/07/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - OBJETO: Prorrogação do contrato para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil - D&O (Directors & Officers), de Administradores, Diretores, Conselheiros e empregados da Desenhahia - VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 127.459,23 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 108/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 025/2021 - ASSINATURA: 09.07.2024 - Salvador, 17 de julho de 2024.

RESUMO SEXTO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: CRUZ E CARNEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses do contrato para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia - PROCESSO: 075/2019 - MODALIDADE: Modo de Disputa Fechado Eletrônico nº 001/2019 - ASSINATURA: 12.07.2024 - Salvador, 17 de julho de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT069-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0010943-06. Concorrência nº 012/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Ponte sobre o Riacho Tijucuçu no acesso a BA 839 em Wanderley. Extensão 50m. VALOR: R\$4.096.712,31. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 7886. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 045-CT087-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0010911-11. Concorrência nº 017/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu. VALOR: R\$2.686.723,19. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS:1.500.0.100.000000.00.00.00/1.759.0.146.000000.00.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.00 / 1.754.0.121.800123.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040-CT082-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2057.2023.0009144-37. Concorrência nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: A Recuperação do Aeródromo de Caculé. VALOR: R\$4.592.793,75. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 3297. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042-CT084-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0008681-13. Concorrência nº 011/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SENIC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A Recomposição de aterros e de OAC, na rodovia BA-263, trecho: Itambé/Vitória da Conquista. VALOR: R\$8.891.805,58. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00 / 1.752.0.113.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 005-CT015/2024

PROCESSO N.º 024.2072.2024.0002443-15. Concorrência nº 021/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATL ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 20,22% e redução no percentual de 1,49%, que corresponde a 18,73 %. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 282-CT349/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011226-45. Concorrência nº 215/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 24/06/2024 e término em 21/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 256-CT323/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010692-21, Concorrência Nº 191/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 391 dias, com início em 14/05/2024 e término em 09/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT038-2024/ SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2024.0004233-25. Dispensa de Licitação nº 002/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 3,46% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 3,46%. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026-CT057/2023

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0006045-23. Tomada de Preços nº 151/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 16/03/2024 e término em 13/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 355-CT452/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0014262-70. Concorrência Nº 255/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 26/08/2024 e término em 24/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 316-CT392/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011371-62. Concorrência nº 241/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de



execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 15/06/2024 e término em 13/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT113/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0010361-54. Concorrência nº 296/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 28/07/2024 e término em 26/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo nº 079.9187.2024.0000230 - 01 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023 que entre si celebram a AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA e a IB EMPREENDIMENTOS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2024 e término em 25/07/2025. Valor R\$ 6.348,44 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). As despesas correrão à conta da seguinte dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301 PROJETO/ATIVIDADE: 2000 - DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.96.000 . Assinatura: Juvenal Maynard Cunha.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 063/2024 - AFM 240209. Processo SEI nº 039.0786.2024.0003557-32. Partes: CERB e DL VENDAS E SERVIÇOS LTDA. Material: AREIA SELECIONADA. Fundamento: PE/RP 2023 0012. Valor: R\$ 206.700,00. Prazo: 30/60/90 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 053/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2024. Processo SEI nº 039.0772.2024.0002833-02. Partes: CERB e a NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Fica acrescido em R\$ 294.053,76, que altera o valor do contrato para R\$2.372.762,40, com espeque no artigo 182, VI do RILC da CERB, bem como a Inclusão da Cláusula de Previsão Contratual de Repactuação dos Preços, artigo 176 e seguintes do RILC. Data de Assinatura: 15.07.2024.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021734
Processo SEI 100.18528.2024.0019370-30 Contratada: REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR (CNPJ 30.881.409/0001-25). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PROJETO SÃO JOÃO DA BAHIA 2024, NOS MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS, CRUZ DAS ALMAS, BANZÃO E PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA. Valor Contratado: R\$ 1.800.000,00. Execução: Até 31 de dezembro de 2024. Assinado em 30/06/2024. Origem: Inexigibilidade (IN) nº 110/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021787
Processo SEI 100.0917.2024.0020945-91. Contratada: SULZER BRASIL S/A (CNPJ 33.574.575/0019-04). Objeto: Aquisição de 03 bombas marca Sulzer, modelo sm 202-500 para a estação elevatória de água bruta do SIAA Itaparica da USA. Valor Contratado: R\$ 1.175.226,63 (proposto) / R\$ 1.222.390,33 (equalizado). Execução: 250 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN 105/24. Unidade Gestora: IS/ DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021813
Processo SEI 100.0917.2024.0021421-53. Contratada: FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 04.785.664/0001-64). Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de cloradores Fluid Feeder. Valor Contratado: R\$ 64.361,80 (proposto) / R\$ 75.291,15 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Inexigibilidade de

Licitação nº IN 092/24. Unidade Gestora: USA/ DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021757
Processo SEI 100.0917.2024.0020094-02. Contratada: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ 08.610.914/0001-86). Objeto: Contratação da elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação dos sistemas integrados de abastecimento de água (SIAAS) da Zona Fumageira e de Muritiba, municípios de Cruz das Almas, Sapeaçu, Conceição do Almeida, Cabaceiras do Paraguaçu, São Felipe, Governador Mangabeira, Muritiba, Cachoeira, São Félix, Maragogipe e a localidade de Petim no município de Castro Alves - Bahia. Valor Contratado: R\$ 1.373.409,35 com o lance de 28,51% de desconto. Execução: 682 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 047/24. Unidade Gestora: EPR/ DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021799
Processo SEI 100.0917.2024.0021402-91. Contratada: HIDROVALE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 04.251.920/0001-33). Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água para as localidades de Barriguda, Cajazeira e Mocó, no Município de Planalto. Valor Contratado: R\$ 2.147.132,69 com lance de 30,00% de desconto. Execução: 240 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 026/24. Unidade Gestora: USV / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021800
Processo SEI 100.0890.2024.0020086-30. Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 07.381.075/0001-09). Objeto: Aquisição de papel higiênico folha dupla, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001673, assinada em 20/03/2024. Valor Contratado: R\$ 101.186,40. Execução: 120 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 026/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021826
Processo SEI 100.0889.2024.0022013-58. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0001-62). Objeto: Aquisição tubos de ferro dúctil (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 08, através da ata 5000001584, assinada em 20/07/2023. Valor Contratado: R\$ 517.932,96 (proposto) / R\$ 587.411,77 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº SP016/23. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021781
Processo SEI 100.0917.2024.0020619-19. Contratada: Sanecontroller - Engenharia e Meio Ambiente S/S Ltda (CNPJ 10.829.891/0001-47). Objeto: Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Guanambi, município de Guanambi - Bahia. Valor Contratado: R\$ 276.845,68 (valor global). Execução: 225 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 053/24. Unidade Gestora: EPR / DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021713
Processo SEI 100.0917.2024.0019031-69. Contratada: SANDESK - Saneamento e Tecnologia Ltda. (CNPJ 38.286.295/0001-87). Objeto: projeto de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Mulungu do Morro, no município de Mulungu do Morro - BA. Valor Contratado: R\$ 242.377,83 (proposto). Execução: 180 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 016/24. Unidade Gestora: UNI / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021764
Processo SEI 100.0917.2024.0020023-19. Contratada: Pereiretech Construtora Ltda. (CNPJ 20.879.704/0001-93). Objeto: urbanização e interligação do poço 03 ao sistema de abastecimento de água (SAA) de Mimoso, no município de Sátiro Dias - BA. Valor Contratado: R\$ 536.829,49 (proposto). Execução: 120 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 061/24. Unidade Gestora: UNA / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021759
Processo SEI 100.0917.2024.0020044-35. Contratada: ALBB Comércio de Materiais Ltda. (CNPJ 17.722.416/0001-16). Objeto: aquisição de válvulas de retenção de esgoto de 600mm pn10 (total inox) para a estação elevatória de esgoto de Trobogy - Salvador - BA. Valor Contratado: R\$ 372.000,00 (proposto). Execução: 90 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº SP 073/24. Unidade Gestora: MP/MPM/MPME/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021769
Processo SEI 100.0917.2024.0020507-12. Contratada: Imbil Industria e Manutencao de Bombas Ita Ltda. (CNPJ 51.482.776/0001-26). Objeto aquisição de conjuntos moto bomba multiestágio para obra de ampliação do SIAA Campo Formoso - 2ª etapa. Valor Contratado: R\$ 382.500,00 (proposto). Execução: 90 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº SP 073/24. Unidade Gestora: IN/UNS/UNSA/DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021778

Processo SEI 100.0917.2024.0020577-17. Contratada: Pereiratech Construtora Ltda. (CNPJ 20.879.704/0001-93). Objeto interligação do SIAA Fátima ao SIAA Águas do Sertão, no município de Paripiranga. Valor Contratado: R\$ 608.151,71 (proposto). Execução: 180 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº LC 058/24. Unidade Gestora: UNP/ DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021727

Processo SEI 100.0917.2024.0019205-01. Contratada: CVS Máquinas Operatrizes Ltda. (CNPJ 73.508.350/0001-37). Objeto: aquisição de torno mecânico convencional 1500mmx460mm para a oficina de manutenção eletromecânica de saa, no parque da bolandeira - salvador- BA. Valor Contratado: R\$ 142.500,00 (proposto) / R\$ 150.000,00 (Equalizado). Execução: 120 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº SP 078/24. Unidade Gestora: MP/MPM/MPMA/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021780

Processo SEI 100.0917.2024.0020502-08. Contratada: AVK Válvulas do Brasil Ltda (CNPJ 08.714.102/0001-80). Objeto: Aquisição de válvulas para bombas posições 06 e 07 da captação de água bruta de Pedra do Cavallo. Valor Contratado: R\$ 380.514,26 (proposto) / R\$ 394.999,99 (equalizado). Execução: 180 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: SP 049/24. Unidade Gestora: MP/MPM/MPMO/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021770

Processo SEI 100.0889.2024.0019985-38. Contratada: Bermad Brasil Indústria de Válvulas Ltda. (CNPJ 01.000.334/0001-28). Objeto: Aquisição de válvula redutora e de retenção para atender as demandas operacionais da Embasa, através do sistema de registro de preço - lotes 01, 02, 04, 05, 06 - ATA 5000001621, assinada em 05/12/2023. Valor Contratado: R\$ 180.005,13 (Proposto) / R\$ 204.805,81 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 17/07/24. Origem: Licitação nº SP 095/23. Unidade Gestora: GLGC / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 227/24

Processo SEI 100.0872.2024.0012253-88. Contrato 460017490. Contratado: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 32.746.497/0001-88.). Prorrogar por 660 dias, passando o final de execução para 15/04/26, com Acréscimo de 14,74 % e supressão de 0,00%, no valor de R\$ 294.260,08. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 232/24

Processo SEI 100.0952.2024.0005567-15. Contrato 460019453. Contratado: Metro Engenharia e Consultoria Ltda. (CNPJ 07.478.417/0001-03). Renovar o contrato por 360 dias, passando o final de execução para 09/07/2025, no valor de R\$ 9.144.176,65, com cláusula resolutive. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 203/24

Processo SEI 100.0872.2024.0014462-10. Contrato 460019472. Contratado: Fundação Aroeira (CNPJ 03.373.635/0001-22). Suspender por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 24/06/25. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 220/24

Processo SEI 100.18493.2024.0011436-05. Contrato 460020786. Contratado: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (CNPJ 09.346.601/0001-25). Prorrogar por 365 dias o contrato, passando o final de execução para 15/10/25, com acréscimo de 25% em relação ao valor total contratado, no valor de R\$ 457.281,57. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 205/24

Processo SEI 100.0894.2024.0002003-54. Contrato 460016261. Contratado: CONSÓRCIO METROPASSE (CNPJ 31.872.549/0001-08). Renovar o contrato por 360 dias o contrato, passando o final de execução para 03/07/2025, no valor de R\$ 405.535,06. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 225/24

Processo SEI 100.5695.2024.0014116-17. Contrato 460019643. Contratado: WALTER VITTA PIRES DE SOUZA (CPF 187.873.475-04). Renovar o contrato por 12 meses o contrato, passando o final de execução para 31/08/2025, no valor de R\$ 118.080,00. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 149/24

Processo SEI 100.0932.2024.0007495-61. Contrato 460014669. Contratado: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (CNPJ 06.981.176/0001-58). Ficam alterada a CLÁUSULA SEGUNDA

do Contrato indicado no PREÂMBULO deste Termo, no que se refere ao campo "Perdas da Rede Básica" da Tabela (anexada à Cláusula Segunda do contrato 460014669), que passará de 3% da energia medida para o percentual de 6% da energia medida. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 222/24

Processo SEI 100.5665.2024.0016552-23. Contrato 460021063. Contratado: SKL SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ 20.444.629/0001-38). Prorrogar o contrato por 90 dias, passando o final de execução para 19/10/2024, no valor de R\$ 20.549,71, já considerando acréscimo de 13,37% e supressão de 0,00%. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 218/24

Processo SEI 100.5697.2024.0017022-25. Contrato 460020586. Contratado: CONSTRUTORA FRANCO ARAUJO LTDA. (CNPJ 04.954.329/0001-42). Prorrogar o contrato por 30 dias, passando o final de execução para 02/09/2024, com supressão no valor de R\$ 542.426,77, já considerando acréscimo de 5,05% e supressão de 12,82%. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 230/24

Processo SEI 100.0954.2024.0011356-11. Contrato 460019442. Contratado: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 05.325.897/0001-47). Acréscimo de 13,85% e supressão de 13,85% no contrato, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 24,98% e SUPRESSÃO acumulada de 24,98% em relação ao Contrato. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 219/24

Processo SEI 100.5668.2024.0012270-45. Contrato 460020380. Contratado: Alves da Cunha Saneamento Terceirização e Construção Ltda. (CNPJ 00.839.554/0001-87). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 27/09/2024, com acréscimo de 6,21% e supressão de 6,21%, sem alteração de valor. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 228/24

Processo SEI 100.5691.2024.0007005-94. Contrato 460019567. Contratado: Serv Electrín Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. (CNPJ 40.614.760/0001-03). Renovar o contrato por 360 dias, passando o final de execução para 31/07/2025, no valor de R\$ 1.819.341,63, considerado um desconto de 0,43% em relação ao contrato original. Assinado em 17/07/24. Salvador/BA, 17/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Processo: 082.17207.2024.0001818-94. **Contratante:** O Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto:** A recomposição dos preços das publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024, em atenção a determinação ao processo SEI nº 014.1527.2024.0001411-54, que passa a ser de **R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)** por centímetro e por coluna publicado, de forma única. **Valor global:** Fica mantido o valor global anual do contrato, ora aditado em **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, referente ao transcurso de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária: U.O:** 38.101 - APG, **U.G:** 0001, **Função:** 14, **Subfunção:** 131, **Programa:** 502, **Atividade:** 2020, **Região:** 99, **N.D:** 3.3.90.39.000, **D.R:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, **Tipo de Gasto:** 1. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura: 16/07/2024. **Felipe da Silva Freitas** - Secretário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

PROCESSO SEI nº 037.1769.2024.0000972-25. CREDENCIADO: NC DESIGN. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ao Credenciamento nº 02/2023 indicado no preâmbulo, pelo prazo de vigência definido na Portaria de nº 23/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 7458; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 16/07/2024. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS - pela NC DESIGN.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

PROCESSO SEI nº 037.1769.2024.0000638-35. **CONTRATANTES:** SEI e a EMPRESA SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 01/08/2024 e término no dia 30/07/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 330.809,16 (trezentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 17/07/2024. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO - pela SILVER.

SECRETARIA DA SAÚDE**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
OXIMETRO de pulso	R\$ 382.998,96	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MAT MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00660/2024	17/07/2024
REFRIGERADOR	R\$ 968.000,00	27.748.454/0001-00	ATIVA LICITACOES EMPREEN-DIMENTOS COMERCIAIS LTDA	19.004.00628/2024	17/07/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
 Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 41

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00286/2024	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	7.000,00
19.148.00287/2024	Farmarin Industria e Comercio LTDA	58.635.830/0001-75	8.600,00
19.148.00288/2024	G.F. Confecções LTDA-EPP	15.534.841/0001-56	50.340,00
19.148.00289/2024	Bluenett Carimbos e Informática LTDA	11.097.333/0001-05	240,00

Em, 17 de julho de 2024

Flavia Camila Pinheiro
 Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 112/2022)**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 1042 de 26 de agosto de 2016, publicada no DOE de 31 de agosto de 2016 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015, Portaria nº 1120 de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 17/10/2023 e Regulamento respectivo, declara **DESCREDENCIADA** a **PEDRO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA - HOSPITAL SÃO PEDRO**, CNPJ nº 14.508.758/0001-40, conforme documentos constantes do processo administrativo Nº 019.8842.2022.0066957-05, Salvador, 17 de julho de 2024.

SESAB/SUVISA - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023 - PROCESSO: 019.12695.2024.0098618-96- CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SESAB e SUPERINTENDÊNCIA DE

VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, CNPJ no 11.020.634/0001-22, Objeto: 1º Termo Aditivo - Readequação do Termo de Referência quanto ao Plano Operativo (Item 9), Resultados Esperados (Item 7) e as Necessidades por Núcleo Regional (Item 6) e Redução em 4,18% (quatro virgula dezoito por cento) sobre o valor global do contrato que equivale a R\$ 1.237.978,58 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que no instrumento original era de R\$ 35.496.289,32 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), que passará mediante o presente termo aditivo a vigorar com os valores programados da proposta ajustada abaixo:
 1º Ano - Valor R\$ **5.675.569,44** (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
 2º Ano - Valor R\$ **11.351.144,27** (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos);
 3º Ano - Valor R\$ **11.351.144,27** (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
 Passando o Contrato a vigorar até a sua conclusão com o valor total de R\$ **28.377.857,98** (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).
 Data da Assinatura: 17/07/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME PROC 019920720240106755-05 RM: 19.32018/2024. AFM:19.15000327/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROC 019920720240106763-15 RM: 19.29853/2024. AFM: 19.150.00299/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS PROC 019920720240106770-36 RM: 19.29924/2024. AFM: 19.150.00303/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$48.700,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: MED SHOPPING COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 019920720240106803-39 RM: 19.29908/2024. AFM: 19.150.00302/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: SONATTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PROC 019920720240106775-94 RM: 19.29982/2024. AFM: 19.150.00304/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$53.600,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 019920720240106787-84 RM: 19.29893/2024. AFM: 19.150.00300/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: A.S COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 019920720240106781-99 RM: 19.30078/2024. AFM: 19.150.00305/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$95.900,00 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE JULHO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA** PROC 01992012024010925559 RM 19.30193/2024 AFM 19.150.00336/2024 OBJETO: DESUMIFICADOR, de Ar, domestico. VALOR: R\$ 1.143,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E TRES REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 17 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA** PROC 01992012024010923343 RM 19.30183/2024 AFM 19.150.00337/2024 OBJETO: PANO, para limpeza, antibacteriano. VALOR: R\$ 1.399,76 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 17 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01329/2024	36.883.857/0001-44<=>CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	680,00
19.138.01330/2024	29.130.483/0001-20<=>JSA MULTIMARCAS LTDA	1.400,00

19.138.01331/2024	47.852.784/0001-40<=>TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	350,00
19.138.01332/2024	36.883.043/0001-00<=>DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	1.222,00
19.138.01333/2024	46.517.290/0001-46<=>R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74,70
19.138.01334/2024	46.517.290/0001-46<=>R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	362,04
19.138.01335/2024	43.202.375/0001-47<=>R & A VARIEDADES MERCANTIL LTDA	461,00
19.138.01336/2024	12.766.999/0001-63<=>KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2.231,00
19.138.01337/2024	42.780.436/0001-90<=>42.780.436 LAYSA BARRETO MACHADO	3.120,00

Vitória da Conquista 18 de Julho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2024 (PE 055/2023)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.8532.2023.0109998-51, VALOR TOTAL R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 06(Seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2024 (PE 055/2023)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** INSPIRO LTDA. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.8532.2023.0109998-51, VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 06(Seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024 (PE 055/2023)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.8532.2023.0109998-51, VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 06(Seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01485/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	3.501,00	16/07/2024
02	19.077.01494/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	5.503,60	16/07/2024
03	19.077.01481/2024	Zuck Papeis Ltda.	2.409,50	16/07/2024
04	19.077.01480/2024	Zuck Papeis Ltda.	348,48	16/07/2024
05	19.077.01488/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	1.750,00	16/07/2024
06	19.077.01553/2024	Zuck Papeis Ltda.	1.282,40	17/07/2024
07	19.077.01491/2024	Fresenius Kabi Brasil Ltda.	13.440,00	17/07/2024
08	19.077.01471/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	3.960,00	17/07/2024
09	19.077.01496/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	1.602,00	17/07/2024
10	19.077.01478/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1.540,00	17/07/2024
11	19.077.01535/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	139,60	17/07/2024
12	19.077.01534/2024	Up Distribuidora Ltda.	693,50	17/07/2024
13	19.077.01551/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	12.285,00	17/07/2024
14	19.077.01544/2024	Denise Almeida Albuquerque de Assis	649,00	17/07/2024
15	19.077.01530/2024	Zuck Papeis Ltda.	38,10	17/07/2024
16	19.077.01548/2024	Zuck Papeis Ltda.	13.080,00	17/07/2024
17	19.077.01529/2024	Zuck Papeis Ltda.	17.220,00	17/07/2024

18	19.077.01539/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	55.979,00	17/07/2024
19	19.077.01547/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	7.985,00	17/07/2024

Salvador, 17 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00442/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 258,00	17/07/2024
00427/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 9.555,00	17/07/2024
00426/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	8.993.519/0001-44	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 200,00	17/07/2024

Salvador, de 17 de Julho de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO Nº 406/2023- CORRIGENDA-Processo SEI nº 030.12077.2023.0102932-83/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/LAURO DE FREITAS**

No diário Oficial do dia 11/08/2023 onde se lê: Contratante: SSP/PMBA/BPCHQ. Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: contratação de serviço de impressão corporativa. VIGÊNCIA: até 09/08/2024. - Valor Global R\$ 6.304,32 (seis mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos) Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.181.314. 2002.9900.3.3.90.40.00.0.1.500.0.100.000000.000000.

Leia-se Contratante: SSP/PMBA/BPCHQ. Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: contratação de serviço de impressão corporativa. VIGÊNCIA: até 01/08/2024. - Valor Global R\$ 6.304,32 (seis mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos) Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.181.314. 2002.9900.3.3.90.40.00.0.1.500.0.100.000000.000000.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº CPRC-A 298/2020-09-SSP-PMBA- CPRC-A

Processo SEI nº 030.12304.2024.0085721-47. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 02.550.179/0002-67. Objeto: Inclusão de veículos no Contrato nº CPRC-A 298/2020 com acréscimo de valor. Foi acrescido o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) modificando o valor global do Contrato de R\$ 54.999,99 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 68.749,99 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Forma de pagamento: ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0099.06.181.437.6921.9900.339039000.15000100000000000.1. Data da Assinatura: 15/07/2024.

RESUMO DE CONTRATO-SSP-CPR-MO

Pregão Eletrônico 003/2024 - Processo SEI nº 030.18305.2024.0074762-20. Contrato nº 354/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CPR-MO. Contratado: Ceditur Coelho Empreendimentos Hotéis e Turismo LTDA, CNPJ: 42.009.662/0001-72. Valor: Valor total: R\$ 145.663,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais). Dotação: 20801.0110.06.181.437.6923.9900.339039000.15000100000000000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Objeto: hospedagem. Data da Assinatura: 17/07/2024. VIGÊNCIA: Até 28/02/2025. JUSTIFICATIVA: Atender demandas dos policiais militares em eventos populares. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2024 CRBMS - ILHÉUS/BA. Processo SEI: nº 089.17860.2024.0013040-00. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS



MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: OMURA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 34.061.271/0001-79. Objeto: Contratação de serviços de manutenção programada de revisão dos veículos Mitsubishi L200, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal n 14.133/2021). Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025. Valor Estimado Global: R\$ 298.167,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4359.9900.33.90.39.000.17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 16/07/2024. CEL BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 040/2022

Processo SEI n. 021.2142.2024.0002088-70. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA SET SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA. DO OBJETO: alterar o Contrato nº 040/2022 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: Conforme o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, considerando a variação do índice do INPC de 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento), referente período 2023/2024, será acrescido ao contrato 040/2022, o valor R\$ 13.335,02 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), passando o preço a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 395.427,28 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 28 de Outubro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300	2002	33.90.40.00	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.300	2002	33.90.40.00	0001 - FET/BA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da contratada: Maria Olímpia Moreira Ventin.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2022

Processo: 069.1479.2024.0003496-29. Partes: SUDESB e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 062/2022. Data: 17/07/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Cardoso de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Aditivo ao Contrato nº 96/2022

Processo: 069.1470.2024.0002656-75. Contratante: SUDESB. Contratada: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA. Do Aditamento: inclusão de 01 (um) veículo pessoal urbano (passageiro) tipo hatchback e 01 (um) veículo pessoal Urbano ou Viagem (16 passageiros), tipo Van ou Minibus. Do Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 154.354,56 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor mensal para R\$ 71.995,40 (setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e anual para R\$ 863.944,80 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Data: 12/07/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Claudio da Silva Freitas, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022.

Processo: 069.1475.2024.0003113-80. Contratante: SUDESB. Contratada: TENAZ CONSTRUTORA LTDA. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 101/2022, o percentual de 2,04% equivalente a R\$44.605,08 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos), passando o valor total do referido contrato para R\$3.128.018,65 (três milhões, cento e vinte e oito mil dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Data: 17/04/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carolina Sá Oliveira Nascimento, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 46/2024 ao Termo de Contrato nº 118/2022

Processo: 069.1486.2024.0000884-12. Com fundamento nos artigos 135, inciso II e 143 §8º ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o reajustamento de preço da Nota Fiscal nº 2024406, referente à Medição 02 do Contrato nº 118/22, celebrado com a AJL CONSTRUÇÕES LTDA, um incremento de 1,07753%, correspondente ao valor de R\$25.652,07 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), passando o valor global do contrato para R\$2.149.601,61 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos), referente a execução da reforma do estádio Municipal de Catu/BA. Salvador - BA, 17 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 - EGBA

Processo SEI: nº 052.2978.2024.0002386-70. Contratante: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Contratada: Manuela Serviços Ltda. CNPJ: 06.045.171/0001-13. Objeto: Serviços técnicos especializados continuados de manutenção preventiva e corretiva, com alocação de mão-de-obra e ferramentas, planejamento e controle da manutenção com fornecimento de solução informatizada e reposição/recuperação de peças (este último sob demanda). Valor Total: R\$ 464.901,71 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos). Base Legal: Inciso XV do art. 29 da lei 13.303/2016 e art. 41, XV do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA. Em 17/07/2024, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 037/2024

PROCESSO: 093.1717.2024.0003037-42. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. CONTRATADA: Patrícia Messias de Araújo. CNPJ: 47.859.433/0001-60. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as demandas desta SEADES pelo período de 03 (três) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100.000000; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Tipo de Gasto: 1. BASE LEGAL: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 59.906,02).

José Vieira Leal Neto
Secretário em Exercício

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 029/2024 - MF VARIEDADES LTDA; Proc. SEI nº 073.6798.2024.0007456-43; PROC. COMPRA: Nº 157/2024; OBJETO: Aquisição de bomba d'água, conforme requisição da COMAN, CP nº 557/2023, RM SIMPAS nº 11.07617/2024; VALOR: R\$ 8.280,00; D.O: 11304.0001.12.364.424.7867.5700.44905200.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ASSINATURA: 17/07/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 014/2024. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: SIGMAGEO - PESQUISA MINERAL, GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, pelo prazo para EXECUÇÃO de 80 (oitenta) dias e VIGÊNCIA de 200 (duzentos) dias. Objeto: contratação da empresa especializada para a Elaboração de Estudos Complementares necessários para obtenção de Licença junto à Agência Nacional de Mineração, necessárias para Implantação da Barragem de Morrinhos, nos municípios de Piripá e Jânio Quadros, no Estado da Bahia, no valor total de R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), com o disposto no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, aliado ao art. 141, inciso I, do RILC da CERB. Salvador - BA, 17/07/2024. Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respondendo cumulativamente como Diretor Presidente, conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 03/06/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 018/2024. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial, armada e desarmada, na sede da CERB em Salvador, Feira de Santana, Núcleos Regionais e Barragens operadas pela CERB, no Estado da Bahia, no valor de R\$1.855.237,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº. 13.303/2016 c/c 141, inciso XV do RILC. Salvador - BA, 17/07/2024. Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respondendo cumulativamente como Diretor Presidente, conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 03/06/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0002812-47. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "SUPER FIGHT", a ser realizado no período de 27/07/2024 e 28/07/2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador -Bahia. Valor Global de R\$ 175.660,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). Salvador, 17 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2024

Processo: 069.1486.2024.0002357-25. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA. CNPJ: 33.297.842/0001-06. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de material esportivo, premiação, alimentação, comunicação, outros materiais e outros serviços, do Evento "TORNEIO DE BASQUETE BCR BAHIA", de 20/09/2024 a 22/09/2024, no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador/BA. Valor Global: R\$ 204.718,00 (duzentos e quatro mil setecentos e dezoito reais). Salvador, 17 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2024

Processo: 069.1486.2024.0002709-89. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. CNPJ: 08.099.885/0001-30. Objeto: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2024", no dia 12/10/2024, na Praia da Preguiça, Av. Lafaiete Coutinho, 660 - Comércio, em Salvador/BA. Valor Global: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Salvador, 17 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 01/2024

Processo nº 014.1498.2024.0002660-42. O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria reconhece que é devido a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., o valor total de R\$58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento de despesa decorrente da prestação dos serviços de impressão corporativa, no período de 19/6/2024 a 30/06/2024. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 -Projeto/Atividade: 2002 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.40. Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Tipo de Recurso: 1. Cyro Raymundo de Freitas Neto. Salvador, 17/07/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 044/2024

Processo SEI nº: 009.0220.2023.0076732-19. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cat Dog Atacado Ltda, Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda e MAM Vidal Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 044/2024. Objeto: Registro de Preço de Medicamentos Veterinários, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.07.2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, decide TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 084/2024, publicada no DOE em 27/06/2024 que tem como objeto a Prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza. Salvador-BA, 11/07/2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 131 DE 12 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 011.5558.2020.0031095-53, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.435.781/0001-47**, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 137 DE 12 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.7443.2019.0025537-50, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SABORE CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.515.424/0001-42, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulado com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 283 DE 17 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2023.0042782-20, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alíneas 'c' e 'd', 186, I e III, c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ. nº. 04.439.886/0001-25, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta cumulada com multa, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, depois de ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2024.0033147-94; 1. Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; 2. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94; 3. Objeto: prestou serviço de fornecimento de energia de baixa tensão; 4. Valor Total: R\$ 59.596,13 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos), mencionado nas notas fiscais nº 784913939, 784913994, 784913995, 784913996, 784913997, 784913998, 784913999, 784914000, 784914001, 784914002, 784914003, 784914004, 784914005, 784914006, 784935780, 784935781, 784935782, 784935783, 784935784, 784935785, 784935786, 784935787, 784935788, 784935789, 784935790, 784935791, 784935792, 784935793, 784935794, 784935795, 784935796, 784935797, 784935798, 784935799, 784935800, 784935801, 784935802, 784935803, 784935804, 784935805, 784935807, 784935749, 784935750, 784935751, 784935752,



784935753, 784935754, 784935755, 784935756, 784935757, 784935758, 784935759, 784935760, 784935761, 784935762, 784935763, 784935764, 784935765, 784935766, 784935767, 784935768, 784935769, 784935770, 784935771, 784935772, 784935773, 784935774, 784935775, 784935776, 784935777, 784935778, 784935779, 784935780, 784935781, 784935782, 784935783, 784935784, 784935785, 784935786, 784935787, 784935788, 784935789, 784935790, 784935791, 784935792, 784935793, 784935794, 784935795, 784935796, 784935797, 784935798, 784935799, 784935800, 784935801, 784935802, 784935803, 784935804, 784935805, 784935806, 784935807, 784935808, 784935809, 784935810, 784935811, 784935812, 784935813, 784935814, 784935815, 784935816, 784935817, 784935818, 784935819, 784935820, 784935821, 784935822, 784935823, 784935824, 784935825, 784935826, 784935827, 784935828, 784935829, 784935830, 784935831, 784935832, 784935833, 784935834, 784935835, 784935836, 784935837, 784935838, 784935839, 784935840, 784935841, 784935842, 784935843, 784935844, 784935845, 784935846, 784935847 e 784935848; **5. Período:** Maio/2024; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.4514.9900 e 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 17/07/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.8111.2024.0008395-33.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de junho de 2024 (interno); 4. Valor: R\$ 1.414.309,78 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8117.2024.0008366-94

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de junho de 2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 4.576,38 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8097.2024.0008327-08

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador (PS), no mês de junho/2024 (internos); 4. Valor: R\$ 282.578,25 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO: 023.8119.2024.0008296-17.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de junho de 2024 (internos); 4. Valor: R\$ 53.129,46 (cinquenta e três mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8116.2024.0008405-54.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DEL MAR REFEICOES LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho (CPLC), no mês de junho de 2024 (internos); 4. Valor: R\$ 102.114,29 (cento e dois mil cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO: 023.8118.2024.0008538-47

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Central Médica Penitenciária, no mês de junho de 2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 4.909,40 (quatro mil novecentos e nove reais e quarenta centavos).

PROCESSO: 023.8118.2024.0008527-94.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de abril de 2024 (internos); 4. Valor: R\$ 4.063,50 (quatro mil sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 023.8111.2024.0008450-02.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Feira de Santana, no mês de junho de 2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 10.792,30 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2024.0002504-87 ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DA COMPETÊNCIA DE JUNHO/2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 22.122.502.2018. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL: R\$ 183,07 BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação/SEC e a Bernardo Giovanni Santos Gentili. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: aquisição de água sanitária uso doméstico a base de hipoclorito de sódio de 1L para o Conselho Estadual de Educação da Bahia. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 81,60 (oitenta e um reais, e sessenta centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e no Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 306; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 33909200; Destinação de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURAS: 17/07/2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Empresa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

BTS COMERCIO VAREJISTA LTDA

46.299.677/0001-73

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI, CNPJ: 15.380.766/0001-16, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária e por quilômetro rodado, Grupo II, Itens I e Grupo III, Itens I, para traslado de participantes dos Centros Sociais Urbanos (CSUs), valor total de R\$ 43.414,30. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação: 08.122.502.2000 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 093.1715.2024.0003441-18. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 17 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.205.622/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Santo Antônio de Jesus/BA- Encontro de Devolutiva Pedagógica - SABE 2024, Itens: diversos, no valor total de R\$ 13.684,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0084 Ação: 12.368.422.5263 Natureza da Despesa de Recurso: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7640.2024.0059946-98. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 17 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Vitória da Conquista/BA - ENCONTRO DE AGENTES PEDAGÓGICOS PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS DO SABE 2023, Itens: diversos, no valor total de R\$ 5.376,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0083 Ação: 12.368.422.5263 Natureza da Despesa de Recurso: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2024.0059528-15. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 17 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7723.2024.0039502-45	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Serviços de impressão corporativa	R\$ 2.105,94	Abril de 2024

RETIFICAÇÃO - DO TERMO DE PRAZO Nº 074.18381.2024.0027334-61; INTERRASSADO: LRTOUR Transporte e Turismo LTDA; ONDE SE LÊ: por mais 05 (cinco) meses, que passará a vigor a partir de 03/06/2024, com termo final previsto para 30/10/2024. LEIA-SE: por mais 06 (seis) meses, que passará a vigor a partir de 29/05/2024, com termo final previsto para 25/11/2024.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3284.2024.0017417-11 - OST TECNOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de fornecimento 02 (dois) vouchers de treinamentos de virtualização solução SDS. Valor R\$ 37.000,00. Período: 03/07/2023 a 05/07/2023; e 25/03/2024 a 27/03/2024. Feira de Santana, 17/07/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 100.1039.2024.0022533-06

Cumpramos comunicar que a Diretoria de Operação do Interior, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa moratória no valor de R\$ 4.523,68 em função da Contratada ALMEIDA ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 27.145.646/0001-13), a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada ensejou o retardamento da entrega do objeto contratado sem motivo justificado, conforme contrato nº 460020346/2023, cujo objeto consiste na Elaboração de Projeto Básico para Ampliação e Melhorias do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Brumado - Malhada de Pedras, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 17/07/2024. Gildeone Almeida Santos - Diretor de Operação do Interior - Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE Nº 025/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0001965-11. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, o valor de R\$3.168,47 (três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Data da assinatura: 16/07/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2023, publicado no DOE - Edição do dia 17/07/2024.

ONDE SE LÊ: Valor total do lote: R\$ 801.000,00 (oitocentos e um reais). Torna-se sem efeito a homologação do lote 05 em favor da licitante ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA publicada no Diário Oficial da Bahia, edição do dia 12 de abril de 2024. No que tange ao lote 03, o mesmo restou fracassado, enquanto os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 foram homologados, conforme decisão vinculada na data supracitada.

LEIA-SE: Valor Total do Lote: R\$ Valor total do lote: R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais). Torna-se sem efeito a homologação do lote 05 em favor da licitante ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA publicada no Diário Oficial da Bahia, edição do dia 12 de abril de 2024. No que tange ao lote 03, o mesmo restou fracassado, enquanto os lotes 01, 02, 04 e 06 foram homologados, conforme decisão vinculada na data supracitada.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 082/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES L, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 082/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0221671-11, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 578/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 12.340.717/0001-61, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 578/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046328-67. Objeto: FIO PARA SUTURA Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31.10.2024. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31.10.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 286/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 286/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5122.2023.0149520-25. Objeto: ESTABILIZADOR Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 712/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 712/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0048249-36. Objeto: PAPEL Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 234/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 234/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0219773-71. Objeto: TESOURA Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 256/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 23.411.706/0001-41, JJOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0080-05, MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577/0001-30, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44 e TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 15.347.273/0001-84, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 256/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0219397-97. Objeto: TELA CIRÚRGICA, CURATIVO e CÂNULA Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 041/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ZUCK PAPEIS LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 041/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0219690-78, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/07/2024.

Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Hospital Geral Santa Tereza - HGST

Coordenação de Compras

CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO

A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, convoca os fornecedores indicados abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado desta publicação, fornecerem os bens a que se referem as Autorizações de Fornecimento de Material - AFM, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Razão Social	CNPJ	Processo	Pregão / PCE	AFM / APS
COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	34.904.141/0001-50	019.15699.2024.0087077-56	121/2024	19.801.00507/2024
IMPERIO FORTUNE COMERCIO LTDA	21.636.487/0001-73	019.15699.2024.0083533-34	015/2024	19.801.00498/2024



SIMÕES & SIMÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	41.798.389/0001-40	019.15699.2024.0104817-35	042/2024	19.801.00620/2024
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	019.15696.2024.0093383-70	348/2023	19.801.00527/2024
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	019.15696.2024.0083484-79	098/2023	19.801.00469/2024
DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40.011.952/0001-25	019.15696.2024.0096177-67	508/2023	19.801.00575/2024
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	019.15696.2024.0073460-57	921/2022	19.801.00478/2024
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	38.412.496/0001-83	019.15696.2024.0073003-16	452/2023	19.801.00430/2024
LOG DISTRIB DE PROD HOSPITALAR E HIG PESSOAL LTDA	37.844.417/0001-40	019.15696.2024.0095089-84	021/2024	19.801.00574/2024
TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	28.270.828/0001-89	019.15696.2024.0091417-46	107/2023	19.801.00598/2024
DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40.011.952/0001-25	019.15696.2024.0091709-24	138/2023	19.801.00577/2024
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	019.15696.2024.0091953-23	582/2023	19.801.00530/2024
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	019.15699.2024.0085348-01	19.801.2024.0042	19.801.00611/2024

Ribeira do Pombal - BA, 17 de Julho de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0104906-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9104.2024.0112967-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ILSV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2024.0101680-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2024 com complemento de Março/2024, o valor total de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2024.0020234-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no mês de Janeiro/2024, no valor total de R\$ 20.592,91 (Vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2024.0087830-42** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES**

E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, o valor de **R\$ 212.939,10 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)**, devido à prestação de serviços referente às Diárias de UTI Adulto constantes nas AIH's de Alta Complexidade, com internamentos realizados entre o período de **30/05/2022 e 30/03/2023**, que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 373120** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 18/07/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0083763-67** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 638.584,53 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, devido à prestação de serviços referente ao componente pré-fixado relacionado aos atendimentos realizados no período de **05 a 30 de abril de 2024** que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 373126** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 18/07/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2024.0090458-23** que é devido a **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, o valor de **R\$ 638.584,53 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, devido à prestação de serviços funerários e traslado do corpo após óbito, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **maio/2024**, mencionado na Fatura nº **17949** U.G. 0006; P/A-10.302.435.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 18/07/2024.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0103326-08

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 16/04/2024 a 23/04/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 35.548, nº 35.549, totalizando o valor de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 17/07/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 18/07/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB/SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

RETIFICAÇÃO

RETIFICA - SE: O Contrato Nº 010/2024, publicado no diário oficial do dia 11 de julho de 2024 na pagina 15.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula décima terceira - dotação orçamentária do Contrato nº **010/2024**, bem como a descrição dos itens Fonte: 130 na planilha orçamentária que compõe o referido Instrumento, que passarão a vigor da seguinte forma:

UNIDADE FIPLAN	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/OE
19.081.601/51	10	302	435	2641
REGIÃO/ PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
9900	33.90.39	130	001	

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula décima terceira - dotação orçamentária do Contrato nº **010/2024**, bem como a descrição dos itens Fonte: 281 na planilha orçamentária que compõe o referido Instrumento, que passarão a vigor da seguinte forma:

UNIDADE FIPLAN	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/OE
19.081.601/51	10	302	435	2641
REGIÃO/PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
9900	33.90.39	0.130.000000 / 0.281.000000	001	

Salvador, 16 de julho de 2024

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Resumo de Termo Aditivo nº 002/2024 do Contrato nº 004/2022, publicado no diário oficial do dia 06 de julho de 2024 na página 11.

ONDE SE LÊ:

MMCJ - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo 019.9938.2024.0069154-88
TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SESAB através da Maternidade Maria Conceição de Jesus. Empresa: **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA CNPJ: 223.393.778/0001-40** - Prorrogação de Prazo por mais 12(doze) meses- Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025. **OBJETO:** Prestação de Serviço de **Esterilização, Reesterilização e Processamento, a Gás Oxido de etileno de Materiais Cirúrgicos Hospitalares.** O valor mensal do contrato será de R\$ 19.225,20 (Dezenove mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), valor anual de R\$ 230.702,40 (Duzentos e trinta mil setecentos e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 130/281- Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Data da Assinatura: 16/07/2024 - **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária de Saúde

LEIA-SE :

MMCJ - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo 019.9938.2024.0069154-88
TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SESAB através da Maternidade Maria Conceição de Jesus. Empresa: **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA CNPJ: 223.393.778/0001-40** - Prorrogação de Prazo por mais 12(doze) meses- Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025. **OBJETO:** Prestação de Serviço de **Esterilização, Reesterilização e Processamento, a Gás Oxido de etileno de Materiais Cirúrgicos Hospitalares.** O valor mensal do contrato será de R\$ 19.225,20 (Dezenove mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), valor anual de R\$ 230.702,40 (Duzentos e trinta mil setecentos e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 130/281- Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Data da Assinatura: 14/06/2024 - **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária de Saúde

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0098869-24. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Competência: Abril /2024. Data de Assinatura: 16 de julho de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 17 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.15481.2024.0096798-66. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que forneceu o serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar ao HGPV a Empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.475.852/0001-54, no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Notas Fiscais nº 20241563, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 17/07/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 17 de julho de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para entregar os itens descritos nas AFM's abaixo relacionadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei Estadual nº 9.433/2005.

EMPRESA	Nº P.E	AFM/APS
INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 20.772.716/0001-14 - (Contrato nº 012/2024).	PE 04/2024	19.102.00858/2024 e 19.102.00859/2024

Jequié, 17 de julho de 2024.

Debora S. Oliveira.
Pregoeira do HGPV

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012974-50 (Pregão Eletrônico nº 13/2024).O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, CNPJ 81.571.010/0001-89 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 14/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais de mergulho (descontaminante para roupa seca e equipamentos de mergulho) Valor total estimado: R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais) Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 16/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012974-50 (Pregão Eletrônico nº 13/2024).O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 13/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais de mergulho (kit o-ring) Valor total estimado: R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais) Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 16/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012974-50 (Pregão Eletrônico nº 13/2024).O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa JP EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.746.899/0001-66 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 12/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais de mergulho (prendedor de octopus magnético) Valor total estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 16/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012974-50 (Pregão Eletrônico nº 13/2024).O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 04.002.498/0001-82 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 11/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais de mergulho (ferramenta multiuso, cola para reparos e mini pistola de ar). Valor total estimado: R\$ 10.726,70 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 16/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012974-50 (Pregão Eletrônico nº 13/2024).O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTD CNPJ 54.884.440/0001-88 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 10/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de kit de compressor para mergulho. Valor total estimado: R\$ 564.166,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 16/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTESuperintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo: 069.1486.2023.0006468-48. A SUDESB reconhece que é devido à empresa JBU CONSTRUÇÕES LTDA., o valor de R\$ 6.863,26 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) referente ao pagamento do reajuste de valor atinente à Nota Fiscal nº 145, de serviços realizados no contrato 125/2022. **Data:** 16/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e João Bispo dos Santos, representante legal da empresa.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo: 069.1470.2024.0003160-91. A SUDESB reconhece que é devido à empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o valor de R\$ 7.206,37 (sete mil duzentos e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, no mês de Junho/2024. **Data:** 15/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Derneval Soares da Silva, representante legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2024.0007555-30; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa SONHADORA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; CNPJ nº



08.867.296/0001-54; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "4ª EDIÇÃO DE CAMEROON FASHION DESIGN 2024", realizado em Yaoundé - República dos Camarões, no período de 03 a 08 de junho de 2024 e aquisição das passagens aéreas para o evento "43ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DEL CARIBE 2024", realizado em Santiago de Cuba, no período de 03 a 09 de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 465.575,32 (quatrocentos e sessenta cinco mil, quinhentos e setenta cinco reais e trinta dois centavos reais), conforme Notas Fiscais nºs 00015554 e 00015698. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.93.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0002169-97; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **ASSOCIAÇÃO DE GUIAS, CONDUTORES E MONITORES DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - AGCOMTUR-BA**, CNPJ nº 10.743.703/0001-63; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento "PROJETO RECEPTIVO TURÍSTICO E CULTURAL GUIAS E CONDUTORES DE TURISMO DO 13 DE MARÇO DE CACHOEIRA 2024", nos dias 13, 16 e 17 de março de 2024, em CACHOEIRA-BA. **VALOR:** R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme nota fiscal nº 20257. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº: 032.1313.2024.0007711-25; **INTERESSADO:** JOSÉ FELICIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 92052586; **VALOR TOTAL:** R\$ 441,92 (quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); **BASE LEGAL:** Art. 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 032.2290.2024.0007724-72; **INTERESSADO:** AIDÊ SUZART ARGOLO DO ESPIRITO SANTO. **VALOR TOTAL:** R\$ 509,51 (quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos). **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91 e, 63, inciso II, e 68, da Lei nº 6.677. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007616-77; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **TORONTO SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 11.331.357/0001/79; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "ELAS À FRENTE NA COMUNICAÇÃO: PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE DIREITOS", realizado no dia 12 de julho de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota Fiscal nº 33. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.122.430.3227 e 14.122.430.3231; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

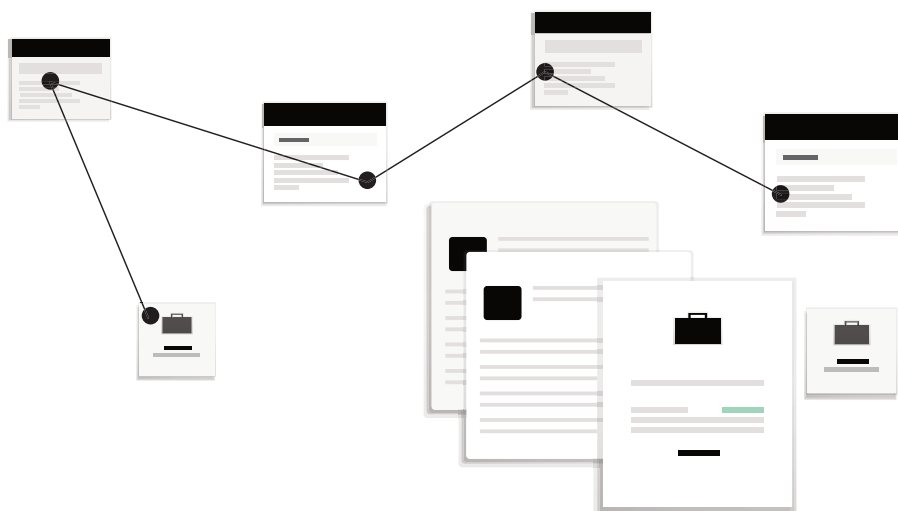
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.953

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2024 APLICAÇÃO LEI N.º 14.133/21 O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a para **Escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual locação e sonorização, para atender os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Barra/BA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais nº 24 e 26.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 19 de julho de 2024 ao dia 30 de julho de 2024 até às 08 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE):** às 08h 00min do dia 30 de julho de 2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES):** às 09h 00min do dia 30 de julho de 2024. **LOCAL:** www.blcompras.com (www.bl.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.blcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia BARRA, BA - 17 de julho de 2024 **ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO PREGOIRO DECRETO 033/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 30/07/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a prestação de serviços para equipe de apoio na romaria. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 18/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90053/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **31/07/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressos gráficos de documentos oficiais timbrados para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO PELO GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 18/07/2024 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90042 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 143/2024 / Número da Licitação: 90042/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000073/2024 / Data de Homologação: 17/07/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas d'água e reservatório tipo tanque para atender as demandas do município de Caetité-BA / Licitante: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ N.º: 10.921.911/0001-05 / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 413.418,90** (quatrocentos e treze mil quatrocentos e dezoito reais reais e noventa centavos). Caetité - Bahia, 17/07/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90047 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 158/2024 / Número da Licitação: 90047/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000089/2024 / Data de Homologação: 17/07/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob necessidade Administrativa, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caetité-BA / Licitante: **T ELEVADORES - MECTRONICA MECANICA & AUTOMACAO LTDA CNPJ N.º: 27.527.082/0001-83 / Item 01 / Valor Total: R\$: 52.740,00** (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais). Caetité - Bahia, 17/07/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CBUF e micro revestimento na Sede do Município de Camaçari-Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso apresentado pela Empresa **CAMPBEL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** cuja decisão foi de **DAR PROVIMENTO**. E quanto, ao recurso da licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, cuja o resultado foi de **DAR PROVIMENTO**, desde que a referida licitante **cumpra no prazo de 2 (dois) dias úteis** a Diligência prevista no seu julgamento. Publique-se no Portal de Compras de Camaçari e Diário Oficial do Estado - DOE, Camaçari, 17 de julho de 2024 - Antônio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução da Requalificação do Deck de Arembepe - situado Rua Direta de Arembepe - município de Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que a Empresa **CONSTRUMOREIRA LTDA** e **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** cumpriram na forma exigida as diligências que foram previstas em seus recursos. Desta forma, ficam as empresas licitantes **CONSTRUMOREIRA LTDA** e **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** devidamente classificadas. No ensejo, em prosseguimento ao certame, tornamos público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada: **CONSTRUMOREIRA LTDA**, cuja sessão acontecerá no dia **22 de julho 2024**, às **09h**, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras de Camaçari - Diário Oficial do Estado - DOE e DOU - Camaçari, 17 de julho de 2024 - Antônio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção, requalificação e adequação de Praças, no município de Camaçari-Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que

a Empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, não atendeu o pedido de diligência na forma exigida, portanto, mantida sua desclassificação no certame. Desta maneira, transcorrido a fase de recursos e atendido o previsto no edital de convocação, ficam classificadas as empresas: **01- GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 02 - NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA e 03 - STAFF AGILE - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**; No ensejo, em prosseguimento ao certame, tornamos público aos interessados, a convocação para Abertura dos Envelopes de Habilitação da licitante melhor classificada: **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cuja sessão acontecerá no dia 23 de julho 2024, às 09h, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras de Camaçari - Diário Oficial do Estado - DOE e DOU - Camaçari, 17 de julho de 2024 - Antônio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 239/2023. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para levantamento de campo, elaboração de projeto básico e planilhas orçamentárias para implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, para atender ao convênio nº 939396/2022 (PMCAL/FUNASA). PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 019/2023, 17 de julho de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 237/2023. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa OXENTE NET TELECOM LTDA. OBJETO: serviço de acesso continuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos UTP, fibras ópticas e via rádio (link full duplex 100/100 e mega cliente) que se fizeram necessários à prestação do serviço para atender as diversas secretárias da administração. PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2023, 25 de junho de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo de aditivo de prazo e acréscimo ao Contrato nº 179/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa Janete Lopes Dias Miranda, CNPJ/MF sob o n.12.959.048/0001-00. OBJETO: Futuras aquisições de combustíveis para prestação de serviço de preparo de solo (aração e gradagem) e limpeza de aguadas em diversas comunidades rurais no Município de Campo A. de Lourdes-BA que integram o presente instrumento para todos os fins de direito em atendimento ao convênio nº 264/2022 CAR. PRAZO: 27/05/2024 a 27/11/2024 e ACRÉSCIMO: 21,89% (vinte e um inteiros e oitenta e nove centésimos por cento). PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 11/2022, 24 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 338/2023. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EMC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.789.776/0001-57. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização de praça pública no povoado Angico dos Dias, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. PRAZO: 6 (seis) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 017/2023, 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Foi FRACASSADA A LICITAÇÃO N.º 44-2024-10L PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44-2024-PER - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DURANTE OS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES E EVENTOS ESPORÁDICOS, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a Data: 05/08/2024, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0682/0646. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 17/07/2024. Cleidencice Silva Lima - Núcleo Preparatório.

Foi FRACASSADA A LICITAÇÃO N.º 42-2024-02L PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41-2024-PE - OBJETO: Execução de manutenção de estradas vicinais com a recuperação de solo de pavimentação com aplicação de enzima de estabilização. Fica REMARCADA para a Data: 02/08/2024 às 08h30. Tipo: Menor preço global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 17/07/2024. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho- Núcleo Preparatório.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 359-2024-111 - Processo Administrativo N.º 615-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NA RECUPERAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS INATIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 359-2024-111 - CONTRATO N.º 577-2024-11C - Processo Administrativo N.º 615-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NA RECUPERAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS INATIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Assinatura do Contrato: 10/07/2024, Feira de Santana, 10/07/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 257-2024-07D - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 468-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE TRABALHO PARA O SETOR DE REDAÇÃO E FOTOGRAFIA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. Contratada: ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 257-2024-07D - CONTRATO N.º 563-2024-07C - Processo Administrativo N.º 468-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE TRABALHO PARA O SETOR DE REDAÇÃO E FOTOGRAFIA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.. Contratada: ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Assinatura do Contrato: 03/07/2024. Feira de Santana, 03/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito

LICITAÇÃO N.º 52-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51-2024-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL, GUARDANAPO E SACO DE LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FEIRA DE SANTANA - BA. Data: 05/08/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 17/07/2024. Diego De Oliveira Silva Azevedo - Núcleo Preparatório.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2-2024-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 372-2024. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA FUNTITEC. Contratada: EXTINGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal

14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2024. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO - Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2024-1022D - CONTRATO Nº 3-2024-1022C - Processo Administrativo Nº 372-2024. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA FUNTITEC. Contratada: EXTINGUO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. Valor Global: R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 15/07/2024. Feira de Santana, 15/07/2024.

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana - BA. HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2024. CREDENCIADOS: CAVALCANTI & MATOS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA com o VALOR: R\$ 336.000,00; QSL SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR com o VALOR: R\$ 192.000,00; CLINICA DOS OLHOS DR. GIOVANI COSTA ARAUJO LTDA com o VALOR: 96.000,00; KARINE GRILLO ROSA ME com o VALOR: R\$ 96.000,00; R\$. Feira de Santana, 17/07/2024 - Cristiane de Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 499-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CAVALCANTI & MATOS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana - BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2024. VALOR: R\$ 336.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 - Cristiane de Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 503-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: QSL SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana - BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2024. VALOR: R\$ 192.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 - Cristiane de Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 504-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CLINICA DOS OLHOS DR. GIOVANI COSTA ARAUJO LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana - BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2024. VALOR: R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 - Cristiane de Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 578-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: KARINE GRILLO ROSAME. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana - BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2024. VALOR: R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 - Cristiane de Souza Campos - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-2024 - O Município de Ibirapua - Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 010-2024, com o objetivo de Credenciamento de empresas especializadas para a prestação dos serviços de serralaria e solda industrial. Este procedimento é autorizado por meio do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 024-2024 será regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 29/07/2024. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site www.ibirapua.ba.gov.br na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73) 3011-0850. Ibirapua, 17/07/2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 106-2024 - Contrato nº CR-208-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Edimilson Carvalho de Souza 03515725547**, com sede à Av. Lomanto Junior, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 45.940-000 - Ibirapua/BA, inscrita no CNPJ nº **35.917.774/0001-66** Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município. Vigência: 15/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 0801 2079 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0501 2014 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0301 2010 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0701 2056 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapua, BA, 15 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 010/2024 - O Agente de Contratação, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 010/2024. **Objeto:** Pavimentação em piso intertravado, remanescente de obra, em ruas no Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 01 de Agosto de 2024 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Edital no site: www.irece.ba.gov.br e PNCP. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE REABERTURA DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SMS - BB 1050734 A COPEL/SESA devidamente autorizada pela Portaria Nº 011/2024, torna público para conhecimento dos interessados que houve a anulação parcial da licitação na Modalidade PE nº 022/2023/SMS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATIZAÇÃO do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Lauro de Freitas - BA. Portanto, está sendo marcada a nova Sessão de Reabertura de Propostas: 07/08/2024 às 08 horas. Disputa: 07/08/2024, às 09h (Horário de Brasília-DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 17/07/2024, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024/SMS, oriunda do PE nº 006/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de PROTETOR SOLAR E REPELENTE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: CAJIENSE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA; Lotes 01 e 02 Valor Global R\$ 86.730,00. DATA DA ASSINATURA, 16 de julho de 2024. RICARDO DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE Nº 008/24. Aquisição de equipamentos e mobiliário. TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2024 - SECDA. Vencedora: ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ: 17.873.426/0001-52, Lotes 1, 2, 3 R\$ 100.400,00 CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 09.046.339/0001-01 Lote 4 R\$68.899,78 CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ: 06.957.510/0001-38, Lote 5 valor global de R\$9.193,00. Olindina 05/07/24. Luiz Alberto Araujo Dantas Filho. Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 14/24. P.A 58. SRP para aquisição de equipamentos e mobiliários, CONVÊNIO Nº 079/2024 - SEC, para atender a secretaria de Educação. Início da seção dia 31/07/24, às 10h. Edital site BLL e PNCP no setor de licitações de 2ª a 08ª 8h às 12h Tel: 75 3436-1181. Olindina 17/07/24. Amon V. Oliveira. Sec. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, LICITAÇÃO nº 1050081 em 01 de agosto de 2024, às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, camisas, lençóis hospitalares, roupas hospitalares, máscaras de proteção laváveis e outras, para atender às necessidades do Município de Santa Maria da Vitória- BA. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitóriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 16/07/2024. Antônio Elson Marques da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2024 Nº Proc: 03.199/2024. Objeto: Fornecimento de LEITE E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PARTICIPANTES, DAS LÍMINARES JUDICIAIS E DA RESOLUÇÃO 001/2009 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 08/08/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Valdirene Alves Macedo. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF-SUS ID BB: 1050544. Abertura: 30/07/2024, às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA), através de sistema de registro de preços, destinados às unidades geridas pela Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: ceac@fesfsus.ba.gov.br, pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. Salvador, 17 de julho de 2024. Liane Santos Ribeiro - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-FMS/BA. O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, torna público a homologação do PE002/2024-FMS/BA, que teve como vencedora dos lote 01 e 02 com o menor preço por grupo/lote a empresa: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.712.393/0001-91, venceu o Lote 01 com o valor total de R\$ 586.984,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais), e o Lote 02 com o valor total de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil e setecentos e sessenta reais), referente ao Processo Administrativo nº 063/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes para realização de exames por automação com equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Referência Regional de Ibotirama - LACEN, deste Município. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO-A COPEL do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte - MRN torna público o pedido de Impugnação, referente ao P.E Nº08/24, Processo Administrativo nº 030/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de Gás Hélio para equipamento de Ressonância Magnética instalado na Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho, impetrado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. O inteiro teor do mesmo encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação. Antônio Bomfim Reis da Silva - Pregoeiro. Laudo de Freitas, 16 de julho de 2024.

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA Nº22-2024-O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN torna público a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação nº022/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza visando atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho - BA. Reabertura da Proposta e Disputa: 23/07/2024, das 08:00 as 16:00 horas (Horário de Brasília). O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> Antônio Bomfim Reis da Silva - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 17 de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN torna público a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 024/2024. Objeto: Aquisição de material de papel ofício A4 visando atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho - BA. Abertura de Proposta e Disputa: 23/07/2024, das 08:00 as 16:00 horas (Horário de Brasília). O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> Antônio Bomfim Reis da Silva - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 17 de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA-O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN torna público a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2024. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente visando atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho - BA. Abertura de Proposta e Disputa: 23/07/2024, das 08:00 as 16:00 horas (Horário de Brasília). O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> Antônio Bomfim Reis da Silva - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 17 de julho de 2024.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTÃO BAIANO - CDS DO SERTÃO BAIANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REFORMULADO - O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO BAIANO, no exercício das suas atribuições, torna público aos interessados que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024, objetivando a AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE 18 (DEZOITO) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO BAIANO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 096/2024, nos termos da lei federal 14.133/21, que será realizada no dia 30/07/2024, às 09h30min. (horário de Brasília) no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no endereço <https://sai.io.org.br/ba/cdsdosertaobaiano/Site/Jeremoabo/BA,> 18/07/2024. Anderson Teles Teixeira (Pregoeiro).



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.